

Avaliação do Programa
Estratégico de Cooperação
Portugal / Timor-Leste
2019-2023

Relatório Final



FICHA TÉCNICA

Título:

Avaliação do Programa Estratégico de Cooperação Portugal / Timor-Leste (2019-2023)

Equipa de Avaliação:

Gabinete de Avaliação e Auditoria (GAA):

Cristina Prata

Graça Lima

Apoio à redação (GAA):

Ana Pipio

Cristina Matela

Guilherme Zeverino

Perito em Educação (DSL):

Rui Vaz

Ministério da Educação do Governo da República Portuguesa Direção de Serviços de Cooperação e Relações Internacionais:

Sílvia Ferreira

Direção-Geral da Administração Escolar:

António Gouveia

Edição:

Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, I.P.)

Data:

novembro 2024

Contacto:

Av. da Liberdade, 270, 1250-149 Lisboa

Tel. (351) 21 310 91 00

Website: <http://www.instituto-camoes.pt/>

Índice

Índice de Quadros	4
Índice de Gráficos	4
Siglas e Acrónimos	5
Sumário Executivo	8
1. Objeto, finalidade e âmbito da avaliação	15
1.1. Fases do processo avaliativo	16
2. Enquadramento	17
2.1. Timor-Leste: contexto geográfico, social, político e económico	17
2.2. Ajuda Pública ao Desenvolvimento de Portugal a Timor-Leste.....	19
3. O PEC Portugal-Timor-Leste 2019-2023.....	22
3.1. Ações em curso no âmbito do PEC Portugal Timor-Leste 2019-2023	22
3.1.1. Consolidação do Estado de Direito e Boa Governação	23
3.1.1.1. Justiça.....	23
3.1.1.2. Segurança	25
3.1.1.3. Defesa.....	27
3.1.2. Educação, Formação e Cultura	28
3.1.2.1. Pré-Escolar ao Ensino Secundário e Formação de Professores	28
3.1.2.2. Ensino Superior	30
3.1.2.3. Comunicação Social.....	32
3.1.3. Desenvolvimento Sócio Económico Inclusivo	33
3.1.3.1. Assuntos Sociais.....	33
3.1.3.2. Agricultura	35
3.2. Execução do PEC Portugal Timor-Leste 2019-2023.....	36
4. Metodologia	38
4.1. Avaliação Executiva	38
4.2. Critérios e questões de avaliação.....	38
4.3. Métodos e técnicas.....	39
4.4. Triangulação da informação	40
4.5. Limitações.....	40
5. Resultados da Avaliação	41
5.1. Relevância.....	41

Q.1. De que modo o processo de desenho do PEC atende às especificidades do país parceiro?.....	41
Q.2 Os Projetos em implementação estão alinhados com as necessidades do país?	47
5.2. Coerência	58
Q.3 Em que medida foi promovida a complementaridade entre projetos?.....	58
Q.4 Em que medida a forma como a execução do PEC se complementou com outros atores internacionais em Timor-Leste?	61
5.3. Eficácia	64
Q.5. Em que medida o sistema de acompanhamento do PEC favorece a obtenção de resultados?	64
Q.6. Os resultados alcançados corresponderam ao programado?	67
5.3.1.1. Educação, Formação e Cultura.....	67
5.3.1.2. Desenvolvimento Socioeconómico Inclusivo	74
5.3.1.3. Consolidação do Estado de Direito e Boa Governação	78
5.4. Eficiência	81
Q.7. De que modo articularam os diferentes atores?	81
Q.8. Qual a abordagem adotada em relação à gestão do risco?	82
5.5. Impacto	83
Q.9. Em que medida as ações contribuem para o esforço nacional de desenvolvimento dos setores?.....	83
5.6. Sustentabilidade	85
Q.10. De que modo o Programa promoveu a apropriação e a sustentabilidade?	85
6. Conclusões.....	91
7. Recomendações	93
Anexos	99
Anexo 1 - Termos de Referência (TdR) da Avaliação.....	100
Anexo 2 - Matriz de Avaliação do PEC.....	101
Anexo 3 - Processo de elaboração do Programa Estratégico de Cooperação	104
Anexo 4 - Atos oficiais assinados, por setores, para a implementação efetiva do PEC..	105
Anexo 5 - Timor-Leste: Recomendações das Avaliações aos PIC/PEC 2004 a 2017	107
Anexo 6 – Documentação Consultada	118
Anexo 7 - Lista de interlocutores entrevistados	123
Anexo 8 - Execução Financeira do PEC	126

Índice de Quadros

Quadro 1- Contexto social, económico e político de Timor-Leste (2019-2023)	18
Quadro 2 - Principais beneficiários da APD portuguesa em 2022	21
Quadro 3 - Ações em curso no quadro do PEC Portugal – Timor-Leste 2019-2023.....	23
Quadro 4 - Execução do PEC Portugal Timor-Leste de 2019 a 2022.....	36
Quadro 5 - Questões da Avaliação	39
Quadro 6 - Resumo dos Pilares do Plano do PED 2011-2030 e intervenções do PEC 2019-2023 correspondentes	41
Quadro 7 – Plano Estratégico Timor-Leste no setor Educação vs Objetivos dos PPA implementados no âmbito do PEC.....	50
Quadro 8 - Programa Estratégico Timor-Leste no setor Inclusão Social vs Objetivos dos PPA implementados no âmbito do PEC	54
Quadro 9 - Programa Estratégico Timor-Leste no setor da Agricultura vs Objetivos dos PPA implementados no âmbito do PEC	55
Quadro 10 - Programa Estratégico Timor-Leste no setor da Justiça vs Objetivos dos PPA implementados no âmbito do PEC	56
Quadro 11 - Programa Estratégico Timor-Leste no setor da Defesa e Segurança vs Objetivos dos PPA implementados no âmbito do PEC	56
Quadro 12 – Complementaridade entre PPA nos setores da Educação e da Formação.....	58

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Evolução dos desembolsos líquidos da APD Portuguesa em Timor-Leste	20
Gráfico 2 - Média da execução PEC Timor-Leste (entre 2019 e 2022)	21
Gráfico 3 - Execução do PEC Portugal Timor-Leste de 2019 a 2022 por setores de intervenção prioritária (EUR).....	37
Gráfico 4 – Compromisso Financeiro dos Projetos Implementados em regime de cofinanciamento	44
Gráfico 5 – Pirâmide demográfica de Timor-Leste, 2022	47
Gráfico 6 – Distribuição da população a frequentar o ensino por idade, 2022	48
Gráfico 7 - Execução Financeira Execução financeira do setor da Educação, Formação e Cultura do PEC TL 2019-2022	51
Gráfico 8 – Percentagem de alunos nos CAFE e na Escola Portuguesa de Díli Ruy Cinatti no total de crianças e jovens que frequentaram o ensino em 2022, por município.....	52
Gráfico 9 - Número de professores e formadores portugueses afetos ao ensino de Língua Portuguesa em 2022.....	59
Gráfico 10 – Dez (10) maiores doadores de Timor-Leste (2020-2021).....	62
Gráfico 11 – Número de alunos por nível de ensino e ano letivo, na Escola Portuguesa de Díli	67
Gráfico 12 - Número de alunos por níveis de ensino e professores nos 13 CAFE.....	69
Gráfico 13 - Número de professores formados no PRO-Português, 2019-2022	70
Gráfico 14 - Execução de Resultados do FOCO.UNTL, 2019-2022.....	71
Gráfico 15 - Beneficiários no âmbito da Luta Contra a Pobreza em 2022	75
Gráfico 16 – Taxa de execução das subactividades do Projeto Quinta Portugal por Resultado esperado, 2022.....	77
Gráfico 17 - Grupos etários dos formandos de nível B1, PRO-Português, 2022	86

Siglas e Acrónimos

Sigla e Acrónimos	Significado
ABC	Agência Brasileira de Cooperação
ACT	Associação Café Timor
AIMA	Agência para a Integração Migrações e Asilo
AMP	Aliança de Mudança para o Progresso
AP	Administração Pública
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
ASEAN	<i>Association of Southeast Asian Nations</i>
ATL	Atividades de Tempos Livres
ATP	<i>Aid Transparency Portal</i>
BAD	Banco Asiático de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CAD/OCDE	Comité de Ajuda ao Desenvolvimento/ Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico
CAE	Classificação das Atividades Económicas de Timor-Leste
CAFE	Centros de Aprendizagem e Formação Escolar
CALIP	<i>Coffee and Agroforestry Livelihood Improvement Project</i> / Projeto de Melhoria dos Meios de Subsistência do Café e de Agrofloresta
Camões, I.P.	Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
CCT	Cooperativa Café Timor
CE	Comissão Europeia
CFJJ-TL	Centro de Formação Jurídica e Judiciária do Ministério da Justiça de Timor-Leste
CIC	Comissão Interministerial para a Cooperação
CIFC	Centro de Investigação de Ferrugens do Café
CLJ	Consultório da Língua para Jornalistas
CLP	Centro de Língua Portuguesa
CNRT	Congresso Nacional para a Reconstrução de Timor-Leste
CP	Cooperação Portuguesa
CPC	Centro Português de Cooperação (junto da Embaixada de Portugal em Díli)
CSM	Conselho Superior da Magistratura
DAB	Divisão de Assuntos Bilaterais (Camões, I.P.)
DAHSCC	Divisão de Ação Humanitária, Sociedade Civil e Cidadania
DGPDN	Direção Geral de Política de Defesa Nacional do MDN de Portugal
DGPJ	Direção Geral da Política de Justiça do MJ de Portugal
DLP	Departamento de Língua Portuguesa
DSCB	Direção de Serviços de Cooperação Bilateral
DSEEPE	Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro
DSL	Direção de Serviços de Língua (Camões, I.P.)
ECP	Estratégia da Cooperação Portuguesa
EPRC	Escola Portuguesa Ruy Cinatti
F-FDTL	FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste
FED	Fundo Europeu de Desenvolvimento
FOCO.UNTL	Formar, Orientar, Certificar e Otimizar com a Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL) Timor-Leste
FRETILIN	Frente Revolucionária de Timor-Leste Independente
GA	<i>Grant Agreement</i>

Sigla e Acrónimos	Significado
GAA	Gabinete de Avaliação e Auditoria (Camões, I.P.)
GPPE	Gabinete de Planeamento, Programação e Estatística (Camões, I.P.)
GSENEC	Gabinete da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDN	Instituto de Defesa Nacional
INA, I.P.	Instituto Nacional de Administração, I. P.
INCM	Imprensa Nacional Casa da Moeda
INFORDEPE	Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação
IPAD	Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento
ISA	Instituto Superior de Agronomia
ISCP SI	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
ISS	Instituições de Solidariedade Social
KHUNTO	Kmanek Haburas Unidade Nasional Timor Oan
LP	Língua Portuguesa
MAI	Ministério da Administração Interna
MAP-TL	Ministério da Agricultura e Pescas de Timor-Leste
MDN	Ministério da Defesa Nacional de Portugal
ME	Ministério da Educação de Portugal
MF – TL	Ministério das Finanças de Timor-Leste
MJ	Ministério da Justiça de Portugal
MJ - TL	Ministério da Justiça de Timor-Leste
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal
MNEC – TL	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Timor-Leste
MSESS	Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
MSSI - TL	Ministério da Solidariedade Social e Inclusão de Timor-Leste
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
MTSSS-GEP	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – Gabinete de Estratégia e Planeamento
n.d.	Não disponível
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OGE	Orçamento Geral do Estado
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PACED	Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PAM	Programa Alimentar Mundial
PASP	Projeto de apoio à melhoria da qualidade e proximidade dos serviços públicos nos PALOP
PCIC	Polícia Criminal e de Investigação Científica de Timor-Leste
PEC	Programa Estratégico de Cooperação
PED	Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste
PEMPOR	Programa de Ensino Militar em Portugal
PENE	Plano Estratégico Nacional da Educação 2011-2030 (Timor-Leste)
PER	Programa Extensão Rural

Sigla e Acrónimos	Significado
PFMO	Projeto OSAN POVU NIAN, JERE HO DI'AK
PFORPOR	Programa de Formação em Portugal
PIB	Produto Interno Bruto
PIC	Programa Indicativo de Cooperação
PJ	Polícia Judiciária do MJ de Portugal
PLP	Partido Libertação Popular
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNTL	Polícia Nacional de Timor-Leste
PPA	Programas, Projetos e Ações
PRLP	Projeto de Reintrodução da Língua Portuguesa
PSAF	<i>Partnership for Sustainable Agroforestry</i>
PT	Portugal
RTTL	Rádio e Televisão de Timor-Leste
SECOMS	Secretaria de Estado da Comunicação Social
SECS- TL	Secretaria de Estado da Comunicação Social de Timor-Leste
SENEC	Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação
SGMAI	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
SPCIC	Secretariado Permanente da Comissão Interministerial para a Cooperação
TdR	Termos de Referência
TL	Timor-Leste
UE	União Europeia
UGPD	Unidade de Gestão das Parcerias de Desenvolvimento do Ministério das Finanças de Timor-Leste
UNFPA	<i>United Nations Population Fund</i> / Fundo da População das Nações Unidas
UNICEF	<i>United Nations Children's Fund</i> / Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNTL	Universidade Nacional Timor Lorosa'e
UL	Universidade de Lisboa
UO	Unidade Orgânica

Sumário Executivo

A presente avaliação tem como **objeto** o Programa Estratégico de Cooperação (PEC) Portugal/Timor-Leste, programa que estabelece o quadro de parceria para o desenvolvimento entre os dois países no período 2019-2023.

Tem como **finalidade** apoiar o Camões, I.P. e o país parceiro no processo de planeamento de ações futuras, visando reforçar dinâmicas de aprendizagem conjuntas das partes interessadas, identificar oportunidades de melhoria e fornecer recomendações a considerar nos futuros ciclos de programação.

Quanto ao **âmbito**, o exercício incide sobre os processos e os atores envolvidos no desenho, programação e implementação do PEC.

A **abordagem metodológica** adotada foi baseada no marco teórico da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030, as orientações da Comissão Europeia para o planeamento e programação da Ajuda ao Desenvolvimento, a recomendação da OCDE de 2016 sobre gestão do risco, a Recomendação do Conselho sobre Avaliação de Políticas Públicas da OCDE de 2022 e a revisão da literatura relacionada com o fenómeno da fragilidade, indissociável ao contexto de Timor-Leste.

Para dar resposta aos **critérios de avaliação** adotados – (i) a relevância, (ii) a coerência, (iii) a eficiência, (iv) a eficácia, (v) o impacto e (vi) a sustentabilidade, em

linha com os Princípios para a Avaliação do CAD/OCDE – e às questões de avaliação definidas, foram utilizados métodos mistos durante a recolha, tratamento e análise de dados: revisão da literatura; análise documental; condução de entrevistas a interlocutores chave e realização de estudos de caso para uma análise mais detalhada da implementação de intervenções selecionadas.

As **conclusões** são as seguintes:

1. A intervenção desenvolvida no quadro do PEC foi relevante, dado que se manteve alinhada com o PED 2011-2030 e assente no diálogo entre os parceiros, indo ao encontro das necessidades previstas e não previstas desse país, planeamento e implementação que beneficiaria com uma prática mais assídua de avaliação dos projetos.
2. Assistiu-se a um fortalecimento da assunção de responsabilidades financeiras por parte de Timor-Leste nos setores da educação, revelando uma crescente apropriação.
3. No conjunto dos PPA em implementação no setor da educação, ainda que as intervenções se complementem englobando todos os níveis de ensino, com aproximações informais e pontuais, não foi identificada complementaridade formal, que potenciasses recursos e resultados, limitando a eficácia.

4. A articulação formal com atores internacionais a atuar em Timor-Leste é esporádica, comprometendo a harmonização, ainda que o diálogo seja mantido mediante a participação nas reuniões de doadores promovidas pelas autoridades timorenses.

5. O PEC dispõe de uma Matriz de Seguimento de Resultados e de uma Matriz de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), mas não quantifica os indicadores nem apresenta uma linha de base e metas anuais a alcançar, condicionando a obtenção de evidências sobre os resultados e o impacto da Cooperação Portuguesa.

6. Os mecanismos de acompanhamento do PEC não permitem a recolha de informação sistematizada, nem a monitorização desejável para uma gestão orientada para resultados. De igual modo as intervenções dos PPA apresentam procedimentos distintos de monitorização e reporte, designadamente as implementadas pelos ministérios setoriais, que constituem um obstáculo à sua monitorização e avaliação. **7.** Permanecem as dificuldades na articulação entre os diferentes atores, designadamente Centro Português de Cooperação em Díli, Camões, I.P. Sede, equipas de coordenação de projetos e parceiros timorenses, agravada nas intervenções implementadas diretamente pelo Camões, I.P. e em regime de cofinanciamento.

8. Revelaram-se insuficiências em matéria de Gestão do Risco, e respetivas medidas de mitigação, pela ausência de uma análise de risco ao nível do PEC, pelas práticas

diferenciadas e pouco consolidadas nos PPA e pela falta de compreensão e clarificação do conceito entre os atores da cooperação, evidenciando desalinhamento com as boas práticas e recomendações europeias nesta matéria.

9. O grau de execução financeira do PEC corresponde a 82% (a 31 de dezembro de 2022), tendo sido alcançados, na generalidade, os resultados previstos nas diferentes intervenções dos PPA, pese embora o impacto das medidas de controlo e prevenção à pandemia COVID-19.

10. É possível afirmar que a Cooperação Portuguesa, embora com insuficiências, contribuiu para o esforço nacional de desenvolvimento dos setores integrados como prioritários no PED 2011-2030, sobretudo na Educação, que absorve 78% do montante global do PEC, considerando-se que um maior investimento na Educação Pré-Escolar traria significativo benefício, potenciando as intervenções realizadas ao nível do ensino básico e secundário.

11. A nível da alocação dos recursos humanos, os projetos no setor da Educação, designadamente o FOCO.UNTL e o PRO-Português, viram a sua implementação estrangida pela crescente dificuldade em contratar Agentes de Cooperação com perfil adequado às funções, bem como pela continuidade do atraso no pagamento dos suplementos salariais pelas autoridades timorenses, com impactos ao nível da eficácia e da eficiência.

12. Reconhece-se o impacto da ação desenvolvida pelos CAFE, responsável pela execução de 37% do valor global do PEC, com um crescimento em número de

escolas, alunos, professores timorenses e amplitude geográfica, embora se admita que a inexistência de rotação dos docentes formados no CAFE para outras escolas, não faça beneficiar outras instituições escolares, prejudicando o impacto esperado.

13. Os projetos CAFE, PRO-Português e FOCO.UNTL capacitaram um conjunto de formadores e docentes timorenses, o que constitui uma resposta eficaz às necessidades de qualificação do corpo docente em Timor-Leste o que, com o devido enquadramento legal e institucional, representa uma oportunidade significativa de sustentabilidade destas ações.

14. Através do FOCO.UNTL, verifica-se uma evolução significativa na preparação científica dos docentes da UNTL ao nível da avaliação e certificação das competências linguísticas em Língua Portuguesa, posicionando o seu Centro de Língua Portuguesa como a entidade que poderá assumir, com crescente autonomia, esse papel em Timor-Leste.

15. No quadro do FOCO.UNTL foi também realizado um conjunto de recursos audiovisuais, não previstos, para o ensino da Língua Portuguesa, com expressivo impacto junto do público mais jovem, ação consistente e coerente com o investimento de Timor-Leste em recursos pedagógicos audiovisuais, no âmbito do Projeto Eskola Ba Uma (Escola em Casa).

16. Reconhecem-se os bons resultados do projeto CLJ na capacitação nos domínios da Língua Portuguesa e do jornalismo, em estreita articulação com órgãos de Comunicação Social timorenses, embora a inexistência de parceria com uma

instituição de ensino nessa área impossibilite a certificação da formação e seja reveladora da inexistência de uma estratégia de saída.

17. A Cooperação entre o MTSSS – PT e o MSSI – TL deu continuidade a um trabalho de significativa consistência, com forte impacto no setor social, de que é exemplo o apoio para a constituição do Fundo de Reserva da Segurança Social e para a criação do Portal da Segurança Social medidas com impacto relevante na sociedade timorense.

18. A cooperação no setor agrícola/agroflorestal, através do Projeto Quinta Portugal, apesar do reconhecido esforço para a manutenção e valorização do espaço e de capacitação de agricultores e técnicos, continua, no plano bilateral, a dispor de recursos humanos e financeiros muito reduzidos, carecendo da definição duma estratégia de atuação nesse setor que atenda às necessidades do país e à necessidade de harmonizar a ação com outros parceiros de desenvolvimento buscando sinergias.

19. A cooperação nos Domínios da Justiça e Técnico-Policial, muito relevante no âmbito da estratégia de desenvolvimento de Timor-Leste, assenta, contudo, numa excessiva componente de assessorias e assistências técnicas especializadas, fazendo persistir as dificuldades ao nível da apropriação e da sustentabilidade.

20. A cooperação no setor Social e nos setores da Soberania têm uma componente muito significativa de formação, prejudicada pelo escasso domínio da língua portuguesa de muitos profissionais timorenses, que permaneceu

uma barreira à formação e à transferência de conhecimento, limitando o impacto.

21. O PEC cumpre, no plano teórico, a integração dos compromissos e das temáticas das agendas internacionais, nomeadamente dos ODS, da promoção da igualdade de género, dos Direitos Humanos e do apoio aos grupos mais vulneráveis, estando presentes no discurso dos atores da cooperação, portugueses e timorenses. Não são identificadas, no entanto, orientações expressas para a sua aplicação nos PPA e, como tal, os efeitos são pouco visíveis, não passíveis de contabilizar.

Tendo em consideração as conclusões, foram feitas as seguintes **recomendações**:

Recomendação 1. (C.1)

Atendendo à importância da Avaliação no quadro da eficácia da ajuda, expressa na Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030, para garantir a Relevância, Eficiência, Eficácia, Impacto e Sustentabilidade, nomeadamente no setor da Educação, Formação e Cultura, eixo que absorve 78% do valor global do PEC, recomenda-se:

1. Avaliação Externa, conjunta, aos Projetos CAFE e FOCO.UNTL.
2. Avaliação de Impacto à Cooperação Portugal/Timor-Leste no âmbito da Educação e Formação.

Recomendação 2. (C.3)

Atendendo à não existência de articulação formal entre projetos, designadamente no setor da Educação, sugere-se a conceção de uma estratégia para a qualificação do sistema educativo timorense e para o

reforço da proficiência em Língua Portuguesa, implementada mediante a criação de complementaridade e sinergias mútuas para a rentabilização de recursos e potenciação de resultados.

Releva para este propósito, igualmente, a necessidade de identificar instituições de Ensino Superior portuguesas, a atuar em Timor-Leste, para estabelecimento de parcerias.

Recomendação 3. (C3) Tendo presente a importância de eventos de partilha de experiências entre projetos, criação de conhecimento mútuo, bem como de visibilidade para a intervenção da Cooperação Portuguesa no setor da educação, recomenda-se a criação de iniciativas complementares às Jornadas Pedagógicas promovidas anualmente pela UNTL/Centro de Língua Portuguesa, unidade que poderá assumir, em lógica de complementaridade, esta responsabilidade.

Recomendação 4. (C.3) Considerando os diferentes níveis de conhecimento e experiência do contexto de cooperação e da realidade timorense, recomenda-se a realização de uma modalidade formativa de enquadramento aos profissionais que participam nos projetos de cooperação, designadamente os afetos a projetos no setor da Educação.

Recomendação 5. (C.4)

Atendendo à importância da articulação entre doadores para a harmonização da ação e potenciação de resultados, recomenda-se, no setor da Educação, a articulação com outros parceiros de desenvolvimento, com ação

complementar à realizada pela Cooperação Portuguesa.

Recomendação 6. (C.5 e 6)

Para implementação de uma Gestão Orientada para os Resultados recomenda-se a utilização do Quadro Lógico e da Matriz de Seguimento de Resultados para o acompanhamento do PEC, através da quantificação dos indicadores e metas, e da sua monitorização.

Complementarmente deve proceder-se à uniformização dos Documentos de Projeto de todas as intervenções, através da integração de quadro lógico, com indicação de linha de base, indicadores e metas. De igual modo, deve proceder-se à uniformização do reporte mediante a adoção de modelo de relatório de execução técnica e financeira adequado à gestão orientada para resultados.

Recomendação 7. (C.7)

Tendo em consideração os problemas identificados ao nível do acompanhamento, Timor-Leste e Portugal devem definir conjuntamente o modelo e procedimentos de acompanhamento da Cooperação Portuguesa orientado para os resultados.

O MNEC-TL, enquanto coordenador da ajuda a Timor-Leste, deve ter um papel mais ativo, quadro em que Portugal deve delegar, de acordo com o Decreto-Lei 48/2018, de 21 de junho, um maior poder de decisão ao Centro Português de Cooperação em Díli.

Recomendação 8. (C.8)

Atendendo às insuficiências identificadas ao nível da Gestão de Risco, recomenda-se o fortalecimento desta prática através da

sua inclusão nos procedimentos de elaboração dos PEC e dos PPA.

Recomendação 9. (C.10)

Em alinhamento com a Política de Ajuda Externa de Timor-Leste, que identifica a Educação como setor prioritário de apoio pelos Parceiros de Cooperação, recomenda-se a continuidade da priorização da Educação, reconhecendo-se a pertinência da ampliação da intervenção da Cooperação Portuguesa ao nível do Pré-Escolar, dado o efeito na aprendizagem da Língua Portuguesa, de valores, atitudes, comportamentos e competências sociais e cognitivas, potenciadora dos conhecimentos a adquirir nos níveis de ensino seguintes, bem como do potencial de envolvimento e de impacto na comunidade educativa.

Recomendação 10. (C.11)

Atendendo aos constrangimentos identificados na contratação de Agentes de Cooperação, designadamente para o desempenho de ações de educação e formação, recomenda-se a atualização do Decreto-lei n.º 49/2018, de 21 de junho, de modo a qualificar as condições contratuais dos Agentes de Cooperação.

Recomendação 11. (C.11)

Tendo-se verificado a continuidade do atraso no pagamento dos suplementos salariais dos Agentes de Cooperação devidos pelas autoridades timorenses, recomenda-se que o Camões, I.P. suporte a totalidade do vencimento dos Agentes de Cooperação afetos aos projetos que executa, responsabilizando-se as autoridades timorenses pelo pagamento de valor mensal para apoio à instalação e residência.

Recomendação 12. (C.12)

De modo a ampliar o impacto das ações realizadas pelo CAFE, reconhece-se a necessidade da realização de rotação dos docentes timorenses afetos ao projeto, por outras escolas, capitalizando os recursos investidos.

Recomendação 13. (C.13)

Para garantir a sustentabilidade das ações de capacitação de professores e formadores timorenses recomenda-se a Aprovação do Estatuto da Carreira Docente e de Formador, que torne consequente a formação recebida por cada um dos profissionais timorenses, designadamente por via da consolidação/progressão na carreira e do aumento salarial.

Recomendação 14. (C.13)

Para esse mesmo propósito devem ser promovidos, igualmente, mecanismos de integração de profissionais timorenses em instituições nacionais, designadamente os formados no quadro dos projetos e beneficiários de bolsas de licenciatura, mestrado e doutoramento, enquanto agentes de mudança, formadores dos seus pares.

Recomendação 15. (C.14) Tendo presente o desenvolvimento do Centro de Língua Portuguesa da UNTL, recomenda-se que possa assumir crescentemente uma posição de centralidade em Timor-Leste na investigação e produção de conhecimento científico, de validação de materiais didáticos e de certificação da proficiência linguística, não só internamente para a própria UNTL, mas também e principalmente para outras entidades governamentais e da sociedade

civil, dotando-o de recursos humanos e financeiros que lhe permitam assumir de forma autónoma, em Timor-Leste, o principal papel de retaguarda científico-pedagógica de projetos de cooperação que envolvam a Língua Portuguesa.

Recomendação 16. (C.15)

Reconhecendo a pertinência do investimento de Timor-Leste em recursos pedagógicos audiovisuais, e o impacto dos produzidos no quadro do FOCO.UNTL recomenda-se que, num futuro ciclo, seja dada continuidade, como atividade prevista, à produção de recursos audiovisuais para o ensino de Língua Portuguesa, bem como de ações de educação não formal, muito relevantes na aproximação a esse idioma.

Recomendação 17. (C.16)

Tendo em consideração a necessidade de consolidar e conferir sustentabilidade às ações de capacitação promovidas pelo Projeto Consultório da Língua para Jornalistas (CLJ), para a sua continuidade recomenda-se a constituição de parceria com a UNTL – Curso de Comunicação Social, única entidade timorense com competências de formação e certificação no âmbito da atuação desse projeto.

Recomendação 18. (C.18)

Para a continuidade da cooperação no setor agroflorestal, recomenda-se, à semelhança da avaliação ao PEC anterior, a realização de diagnóstico a esta área de atuação, analisando o posicionamento da Cooperação Portuguesa face à multiplicidade de parceiros do desenvolvimento nos setores agrícola e agroflorestal.

Recomendação 19. (C.19)

De modo a conferir a necessária sustentabilidade à cooperação no setor da Justiça, recomenda-se a implementação de projeto em parceria com a Faculdade de Direito da UNTL e/ou o Centro de Formação Jurídica de Timor-Leste, de modo a promover a progressiva autonomia dos profissionais da justiça timorense. Releva para esse propósito a presença de instituições de ensino superior portuguesas a apoiar a UNTL nesse domínio.

Recomendação 20. (C.20)

Reconhecendo que a Cooperação Portuguesa tem uma componente de formação muito expressiva, na qual a dificuldade no domínio da Língua Portuguesa, de muitos profissionais timorenses, permaneceu uma barreira à transferência de conhecimento, recomenda-se o reforço da cooperação no âmbito da Língua Portuguesa, através do Centro de Língua Portuguesa da UNTL e da capitalização dos profissionais formados no quadro dos diferentes projetos e dos beneficiários de bolsas.

Recomendação 21. (C.21)

Reconhecida a inexistência, no desenho dos PPA, de indicadores específicos sensíveis à promoção da igualdade de género, dos Direitos Humanos e do apoio aos grupos vulneráveis e aos ODS, recomenda-se a criação de indicadores e metas que permitam avaliar a sua real integração.

1. Objeto, finalidade e âmbito da avaliação

Como nota prévia, cabe-nos referir que embora a Avaliação seja sobre o Programa Estratégico de Cooperação (PEC) Portugal / Timor-Leste 2019-2023, os dados disponíveis na presente data apenas nos permitem efetuar uma avaliação do período em análise até 31 de dezembro de 2022.

Objeto

O presente relatório é referente à Avaliação do Programa Estratégico de Cooperação (PEC) Portugal / Timor-Leste 2019-2023, programa que estabelece o quadro de parceria bilateral para o desenvolvimento nesse período.

Finalidade

O processo avaliativo visa reforçar dinâmicas de aprendizagem conjunta das partes interessadas, fornecendo evidências sobre o desempenho da estratégia de cooperação entre Portugal e Timor-Leste, bem como recomendações e lições aprendidas a considerar no próximo ciclo de programação.

A avaliação pretende dar resposta às necessidades de preparação do próximo ciclo de programação e apoiar o Camões, I.P. e o país parceiro no seu processo de planeamento e programação, servindo, igualmente, o propósito de prestação de contas e de aprendizagem.

Constituem-se como objetivos específicos da presente avaliação:

- Compreender o processo de desenho, programação e implementação do PEC Portugal / Timor-Leste 2019-2023, identificando lições aprendidas que apoiem a negociação do novo ciclo de programação;
- Apreciar os resultados e os recursos, sobretudo das intervenções nas áreas da Educação e Língua Portuguesa, para uma prestação de contas que apoie o conhecimento, a responsabilização e o diálogo entre as partes;
- Avaliar a harmonização e/ou complementaridade da cooperação portuguesa com outros parceiros nacionais e internacionais a operar em Timor-Leste;
- Apurar os resultados do PEC em termos do valor acrescentado que o mesmo proporcionou, tornando mensurável a avaliação realizada no período do mesmo.

Tem como principais interessados as unidades orgânicas (UO) com atribuições nas áreas do planeamento, programação e implementação da cooperação portuguesa, o Conselho Diretivo do Camões, I.P., o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal (MNE), os Ministérios Setoriais portugueses com atividades de cooperação em Timor-Leste e o Governo de Timor-Leste.

Âmbito

A avaliação abrange o desempenho do PEC entre o início da implementação, a 25 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2022, tendo sido estruturada em três níveis de análise:

- Análise global da orientação estratégica e dos processos de programação, acompanhamento, e implementação no quadro da cooperação para o desenvolvimento em Timor-Leste;
- Análise da área de intervenção mais estruturante e com maior volume financeiro em termos de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) bilateral – Educação e Língua Portuguesa, com foco nos resultados, respetiva apropriação e sustentabilidade;
- Análise da integração das “recomendações” expressas no Relatório de Avaliação ao PEC 2011-2017, nos projetos implementados no quadro do PEC 2019-2023.

A presente avaliação parte de uma análise ao programa no seu todo, aprofundando os projetos dos setores de intervenção prioritária mais expressivos para a cooperação portuguesa em Timor-Leste: Educação, Assuntos Sociais, Justiça e Agricultura.

1.1. Fases do processo avaliativo

O processo avaliativo decorreu entre julho de 2023 a março de 2024, tendo sido composto por três fases:

- Julho a setembro de 2023: Preparação e planeamento da avaliação, com a realização do trabalho de gabinete para afinar o foco e âmbito da avaliação, que culmina com a elaboração dos Termos de Referência (TdR) [Anexo 1];
- Outubro de 2023: Trabalho de campo, mediante deslocação a Timor-Leste, para a realização de entrevistas aos interlocutores da cooperação portuguesa e detentores de interesse estratégicos;
- Novembro de 2023 a março de 2024. Realização de entrevistas com detentores de interesse, em Portugal, sistematização da informação recolhida e redação do relatório de avaliação, cujos comentários dos detentores de interesse serão incorporados (após partilha da versão preliminar do corrente Relatório Final).

2. Enquadramento

2.1. Timor-Leste: contexto geográfico, social, político e económico

Timor-Leste é um país situado na metade oriental da ilha de Timor, no extremo do Sudeste Asiático, com uma superfície de 15 000 km², repartida por quatro áreas distintas, a metade leste da ilha com 14 000 km², o enclave de Oecússi com 815 km², a ilha de Ataúro, com 141 km² e o ilhéu de Jaco, na extremidade leste da ilha, com 11 km², território pertencente, por sua vez, a 13 divisões administrativas (municípios), estando a capital localizada em Díli.

As línguas oficiais são o Tétum e o Português, a que se somam 15 línguas locais.

Este país, segundo os Censos de 2022, possui uma população de 1.341.737 pessoas, distribuída por cerca de 681 mil homens e rapazes (50,8%) e cerca de 660 mil mulheres e meninas (49,2%)¹, sendo a costa norte, em Díli, o município mais habitado (324.738), seguido de Ermera (137.000), Baucau (134.000) e Bobonaro (106.639).

Fortemente impactado por quase 25 anos de ocupação e violência (1975-1999), Timor-Leste restaurou a sua independência em 2002 e, desde essa data, tem conquistado um expressivo progresso, através da reconstrução e da expansão infraestruturas, do fomento do ensino e da redução da mortalidade infantil. Adicionalmente, tem realizado, igualmente, várias eleições livres e justas, permitindo transições pacíficas de poder, e mantido um fundo soberano avaliado em USD \$16,921 bilhões.

Apesar dessas conquistas, Timor-Leste encontra-se, ainda, entre os países mais pobres do mundo, com uma economia profundamente dependente dos fundos petrolíferos, onde a maioria população vive do escasso rendimento agrícola e onde os jovens não têm formação, nem emprego, situação que a Pandemia COVID-19 veio agravar.² Neste quadro, em 2023 o *Global Hunger Index* posiciona Timor-Leste no 110.^º lugar, entre 121 países, com uma pontuação de 30.6³, com um risco “sério”.⁴

Segundo as Nações Unidas existem oportunidades para diversificar a economia de Timor-Leste, incluindo a adesão à ASEAN ou a integração da Organização Mundial do Comércio (OMC), no entanto, estas oportunidades exigiriam apoio para melhorar sistemas financeiros e de governação, aumentar o investimento em capital humano e saúde, especialmente para jovens, melhorando a nutrição e a educação. ⁵ Em Timor-Leste, o período em análise (2019-

¹ Timor-Leste *Population and Housing Census, Main Report*, 2022, disponível em: <https://reliefweb.int/report/timor-leste/timor-leste-population-and-housing-census-2022-main-report>, [consultado em julho 2023]

² UNDP, *Results Report 2022*, Timor-Leste, disponível <https://timorleste.un.org/sites/default/files/2023-05/UN%20Timor%20Leste%202022%20Annual%20Report.pdf>, [consultado em julho 2023]

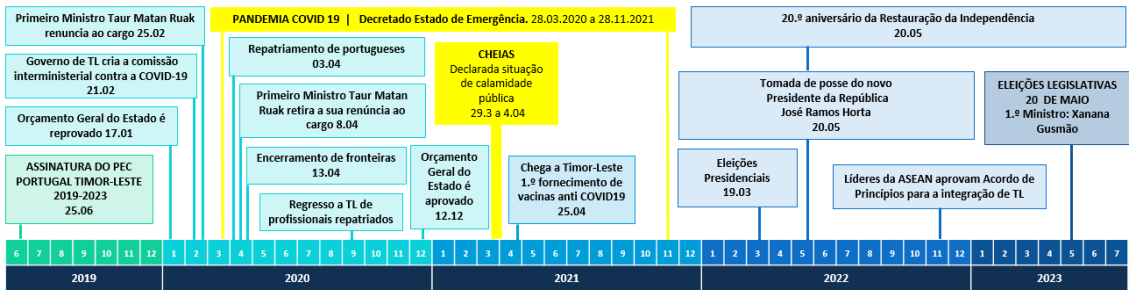
³ Numa escala de 100 pontos, em que maior ou igual que 50 é considerado risco de severidade extrema (*Methodology - Global Hunger Index (GHI) - peer-reviewed annual publication designed to comprehensively measure and track hunger at the global, regional, and country levels*) [consultado em janeiro 2024].

⁴ *Global Hunger Index 2023*, disponível em: <https://www.globalhungerindex.org/ranking.html>, [consultado em julho 2023]

⁵ United Nations, Timor-Leste - *Results Report 2022*, disponível em: <https://timorleste.un.org/sites/default/files/2023-05/UN%20Timor%20Leste%202022%20Annual%20Report.pdf> [consultado a 07.02.2024].

2022) foi também impactado pela Pandemia COVID-19 (2020-2021), pelas Cheias (2021) bem como por instabilidade política.

Quadro 1- Contexto social, económico e político de Timor-Leste (2019-2023)



A pandemia COVID-19, que afetou o mundo todo, teve o seu primeiro caso confirmado em Timor-Leste a 21 de março de 2020, transmissão combatida através da declaração de sucessivos Estados de Emergência que viabilizaram a base constitucional para a imposição de medidas restritivas, que se revelaram essenciais à prevenção e à contenção da doença, designadamente a suspensão de atividades públicas não essenciais, atividades escolares, reuniões públicas e transportes públicos; o encerramento das fronteiras internacionais, o isolamento de casos em instalações de isolamento específicas da COVID-19 e a aplicação da quarentena a todos os viajantes chegados a esse país em instalações geridas pelo governo.

Para responder aos efeitos da pandemia o Governo de Timor-Leste criou o Fundo COVID-19, com o montante de 150 milhões de dólares provenientes das reservas petrolíferas, com o qual foram suportados diferentes apoios à população, designadamente (i) combustíveis para transportes públicos, agricultura e pesca; (ii) cestas básicas; e (iii) um pagamento único de US\$ 200, em dezembro 2022, para famílias que auferissem, mensalmente, um valor inferior a US\$ 500.

Globalmente, o programa de resposta à COVID-19 também recebeu o apoio, nomeadamente para a implementação do programa de vacinação, de países como Portugal, Austrália, China, Coreia do Sul, Estados Unidos e Japão, e de organizações internacionais como a União Europeia (UE), o Banco Mundial (BM), o Banco Asiático de Desenvolvimento (BAD), bem como de várias agências da Organização das Nações Unidas (ONU), como a Organização Mundial de Saúde (OMS), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa Alimentar Mundial (PAM), o Fundo da População da ONU (UNFPA), entre outros.

Em 31 de dezembro de 2022, 80% da população com 12 anos ou mais havia recebido duas doses de vacinas (79,3% dos adultos e 82,5% dos adolescentes entre 12 e 17 anos) e 34,9% dos adultos a dose de reforço, tendo Timor-Leste acumulado 23.397 casos de COVID-19, com 138 mortes⁶, número inferior a outros países da região.

⁶ UN Timor-Leste, *Results Report 2022*, disponível em: <https://timorleste.un.org/sites/default/files/2023-05/UN%20Timor%20Leste%202022%20Annual%20Report.pdf> [consultado a 06.02.2024]

Apesar do reconhecido sucesso da estratégia de combate à Pandemia e do apoio prestado à comunidade, as medidas de prevenção e restrição impactaram significativamente a, já frágil, economia com consequência em todos os setores.

Também em 2021, e acentuando as dificuldades já descritas, entre 29 de março e 4 de abril, ocorreram fortes chuvas que resultaram em cheias nos 13 municípios, que, segundo a UNICEF, terão causado 45 mortes e afetaram 25.709 famílias em todo o país, 47% - ou 12.054 agregados – localizados no município de Díli.⁷

Em resposta, o Governo, com o apoio da ONU e de parceiros humanitários, lançou um Plano de Resposta às Inundações/Apelo Conjunto de 32 milhões de dólares, procurando apoio adicional para responder às necessidades humanitárias residuais (8,8 milhões de dólares para resposta a curto prazo e 23,9 milhões de dólares para esforços de recuperação precoce), para o qual Portugal também contribuiu com 155 mil euros.

Importa referir que no período em análise, 2019-2022, assistiu-se também em Timor-Leste a uma significativa instabilidade política, iniciada com a formação do Governo minoritário liderado pelo partido Frente Revolucionária de Timor-Leste Independente (FRETILIN), vencedor das eleições de 2017. Estando a maioria com os partidos da oposição, Congresso Nacional para a Reconstrução de Timor-Leste (CNRT), Partido Libertação Popular (PLP) e Kmanek Haburas Unidade Nasional Timor Oan (KHUNTO), reprovaram o programa do Governo, que conduziu à dissolução do Parlamento e à realização de eleições antecipadas em 2018. Essas eleições, ganhas com maioria pela Aliança de Mudança para o Progresso (AMP), uma coligação desses três partidos supramencionados, não logrou, no entanto, a necessária estabilidade, dado o veto do Presidente da República, Francisco Guterres Lu-Olo - também Presidente da FRETILIN -, a uma dezena de membros indigitados pelo Governo, a maioria do CNRT, que veio agudizar a tensão no seio da coligação, culminada com a aprovação do Orçamento Geral do Estado (OGE) de 2020, apenas em outubro desse ano. Neste cenário, a 19 de abril de 2022 teve lugar a 2.ª volta das eleições presidenciais que elegeram José Ramos Horta, apoiado pelo CNRT, que justificou a sua candidatura com a necessidade de devolver a Timor-Leste a estabilidade política e o desenvolvimento económico.

2.2. Ajuda Pública ao Desenvolvimento de Portugal a Timor-Leste

As relações de cooperação para o desenvolvimento entre Portugal e Timor-Leste iniciaram-se em 1999 e resultam de uma profunda relação histórica entre estes dois países. Em 2022, Timor-Leste celebrou o 20.º aniversário da Restauração da Independência, período em que Portugal se constitui um dos principais parceiros de cooperação.

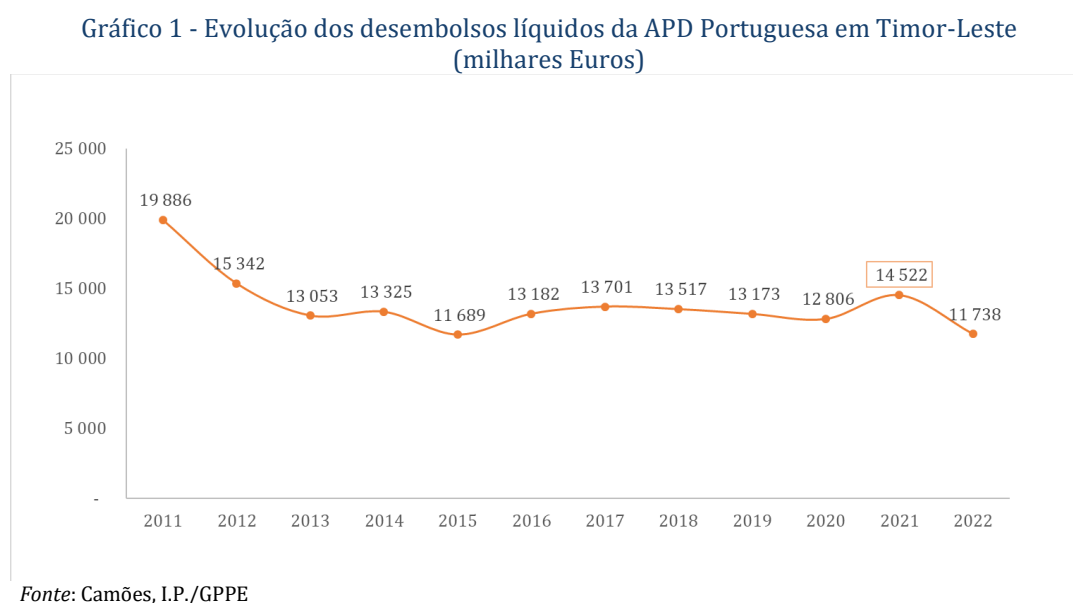
⁷ Timor-Leste *Humanitarian Situation Report* No. 1 <https://reliefweb.int/attachments/44ea8244-0c46-387c-a442-9be87385e588/UNICEF%20Timor-Leste%20Humanitarian%20Situation%20Report%20No.%201%20%28Flood%29%20-%2016%20April%202021.pdf> [consultado a 01.02.2024]

O montante da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) portuguesa com destino a Timor-Leste, que sofre uma descida em 2012, também em consequência da crise económico-financeira vivida em Portugal entre 2010-2014, retoma o movimento ascendente a partir de 2015 tendo vindo a registar uma estabilização nos 13 milhões de euros médios anuais, tanto em termos líquidos como brutos (ver

Gráfico 1).

Este aumento deve-se aos apoios extraordinários de resposta à Pandemia COVID-19, nomeadamente à doação de doses de vacinas e à crise provocada pelas cheias sofridas nesse ano.

O decréscimo de investimento em matéria de APD, entre 2021 e 2022, é explicado sobretudo pela ausência de desembolsos em dois setores relevantes: saúde e educação. Neste âmbito, destaca-se o facto de em 2022 não se ter registado doação de vacinas COVID-19, quando comparado com o ano de 2021.



Salienta-se que em 2022 Timor-Leste foi o 6.º beneficiário da APD Bruta Portuguesa (ver Quadro 2), estando Portugal, de acordo com os dados do CAD/OCDE, entre os principais parceiros bilaterais de desenvolvimento desse país, a seguir à Austrália, Estados Unidos da América, ONU e UE, sendo Portugal, a par do Brasil, os únicos parceiros com competências na consolidação da Língua Portuguesa nesse país.

Quadro 2 - Principais beneficiários da APD portuguesa em 2022

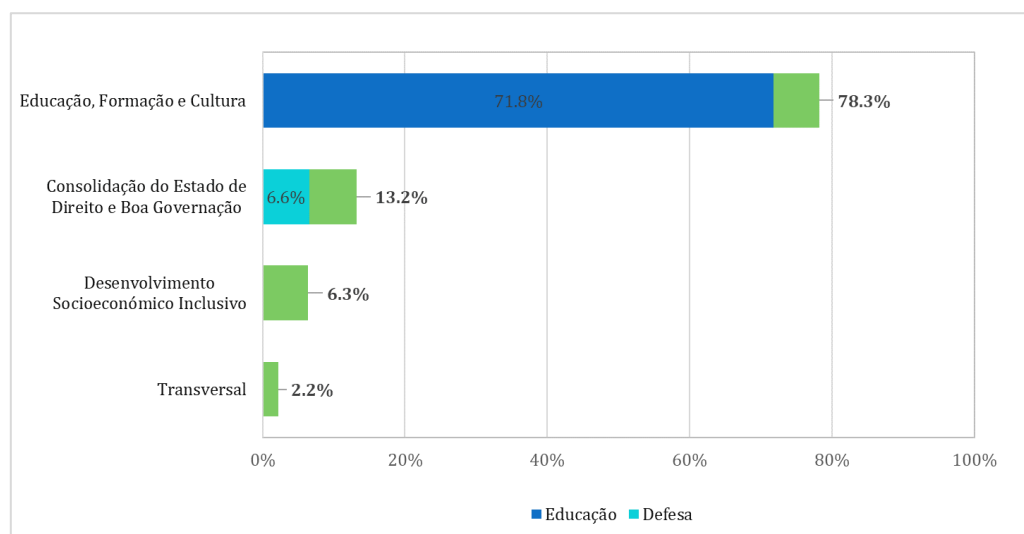
2022	Euro		
Países Parceiros	APD Bruta	Ranking	APD Líquida
Moçambique	57 900 438	1º	6 520 123
Ucrânia	33 846 950	2º	33 846 950
São Tomé e Príncipe	33 203 505	3º	30 801 818
Guiné-Bissau	19 677 898	4º	19 677 898
Cabo Verde	16 058 272	5º	2 860 905
Timor-Leste	11 737 661	6º	11 737 661
Brasil	9 891 938	7º	9 891 938
Sudão do Sul	5 498 156	8º	5 498 156
Egipto	5 204 457	9º	5 204 457
Angola	4 614 605	10º	-50 136 203
Total PALOP + Timor-Leste	143 192 379	59%	21 462 202
APD Bilateral total	243 965 812		121 757 090

(*) Excluindo Agrupamentos Regionais

Fonte: Camões, I.P./GPPE

Na execução do PEC Timor-Leste, concentra-se predominantemente no agrupamento setorial “Educação, Formação e Cultura” (78,2% da média global 2019-2022 do valor executada), onde o setor da “Educação” assume o maior peso com 71,8% da média global 2019-2022 do valor executado. No agrupamento setorial “Consolidação do Estado de Direito e Boa Governação”, segundo maior, é também o setor “Defesa” que, embora muito abaixo do setor da “Educação”, assume a 2.ª posição na média global 2019-2022 do valor executado com 6,6% (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Média da execução PEC Timor-Leste (entre 2019 e 2022)



Fonte: Camões, I.P./GPPE

3. O PEC Portugal-Timor-Leste 2019-2023

A cooperação institucional bilateral entre Portugal e Timor-Leste desenvolve-se, atualmente, através de Programas Estratégicos de Cooperação (PEC) para períodos de 5 anos, negociados entre os dois países, à luz das prioridades definidas nos documentos estratégicos nacionais e alinhados com os diversos compromissos internacionais em matéria de cooperação para o desenvolvimento.

O PEC 2019-2023 Portugal Timor-Leste, assinado em Lisboa, no dia 25 de junho de 2019, com um envelope financeiro indicativo de 70 MEUR, encontra-se alinhado com o Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) 2011-2030 de Timor-Leste⁸, a Política de Assistência Externa⁹ e demais estratégias setoriais daquele país, assim como o Novo Acordo para o Envolvimento em Estados Frágeis.

Os setores de intervenção prioritários deste ciclo de programação são: (1) Consolidação do Estado de Direito e Boa Governança; (2) Educação, Formação e Cultura; e (3) Desenvolvimento Socioeconómico Inclusivo.

Neste PEC destaca-se a continuidade da aposta da Cooperação Portuguesa no apoio ao setor da Educação e na promoção e difusão da Língua Portuguesa, como resposta às solicitações de Timor-Leste, que dão continuidade e consolidam 20 anos de atuação, na qual a Educação permanece como uma das áreas preponderantes de investimento.

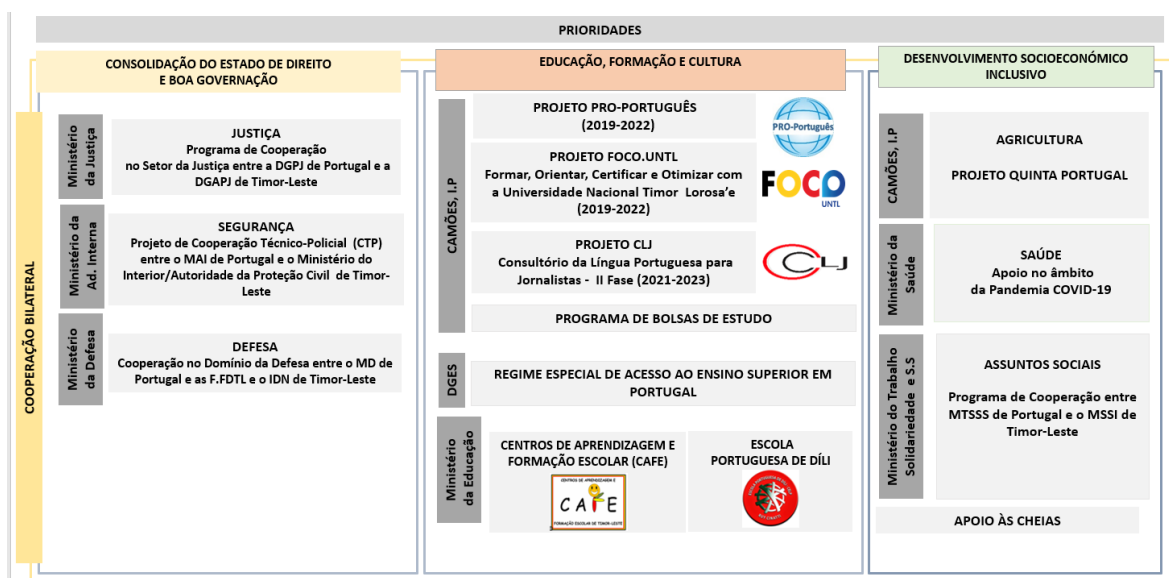
3.1. Ações em curso no âmbito do PEC Portugal Timor-Leste 2019-2023

O quadro que se segue (Quadro 3) resume as principais intervenções em curso no PEC Portugal.

⁸ República Democrática de Timor-Leste, *Timor-Leste, Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030*, disponível em: timor-lesle.gov.tl/wp-content/uploads/2012/02/Plano-Estrategico-de-Desenvolvimento_PT1.pdf, [consultado em setembro de 2023].

⁹ República Democrática de Timor-Leste, Resolução do Governo n.º 26 /2019 de 25 de Setembro, Política de Assistência Externa, disponível em: [SERIE_I_NO_38.pdf\(mji.gov.tl\)](https://mji.gov.tl/SERIE_I_NO_38.pdf), [consultado em setembro de 2023].

Quadro 3 - Ações em curso no quadro do PEC Portugal – Timor-Leste 2019-2023



As ações em curso, e previstas no PEC, têm antecedentes de 20 anos de intervenção, assentes em afinidades históricas e linguísticas, bem como por uma ação de proximidade e de cuidado com as apropriações que, em todos os países parceiros, o “Exame pelos Pares da Cooperação para o Desenvolvimento da OCDE - 2022”¹⁰ considera uma mais-valia da cooperação bilateral.

Nessas circunstâncias, as ações implementadas no PEC 2019-2023 resultam em todos os setores, de 20 anos de intervenção da Cooperação Portuguesa em Timor-Leste que, não sendo objeto da presente avaliação, merece ser entendida, pois daí advêm: (i) uma relação de diálogo e confiança entre parceiros, que favorece o alinhamento, bem como a apropriação; (ii) um conjunto sólido de resultados alcançados, sobre os quais assentam os projetos atuais, fomentando a apropriação e impulsionando a ambição, mas também; (iii) um modelo de ação, assente na implementação isolada de cada um dos projetos, dependentes de elevado número de recursos humanos portugueses, cuja continuidade condiciona os resultados, como fundamentaremos no presente relatório de avaliação.

3.1.1.Consolidação do Estado de Direito e Boa Governação

3.1.1.1. Justiça

Antecedentes

A Justiça, enquanto elemento estruturante do Estado constitui um alicerce essencial para o desenvolvimento económico e humano sustentável, para a redução da pobreza e para a estabilidade de Timor-Leste.

¹⁰ Exame pelos Pares da Cooperação para o Desenvolvimento da OCDE, disponível: <https://www.oecd-ilibrary.org/sites/52f82ae3-pt/index.html?itemId=/content/publication/52f82ae3-pt&csp=bdd4ecdc506077b661256bd442db7617&itemIG=oced&itemContentType=book>

A previsão constitucional que consigna a Língua Portuguesa, a par do Tétum, como um dos idiomas oficiais do Estado timorense e a adoção da matriz civilista, de raiz romano germânica, como base do seu Sistema Jurídico, confere a Portugal um posicionamento singular para a prossecução e o aprofundamento da cooperação neste setor.

Em concordância, a Cooperação Portuguesa tem conferido prioridade à cooperação no domínio da Justiça, mediante, designadamente, o apoio à estruturação e consolidação do ordenamento jurídico, o reforço das capacidades do sistema judicial e das respetivas instituições, as intervenções na área da política da justiça e da medicina legal, formações na área dos registos e notariado, bem como o apoio contínuo bilateral à Polícia Científica de Investigação Criminal pela Polícia Judiciária de Portugal.

Essas ações têm sido enquadradas, no plano bilateral, pelo compromisso das autoridades portuguesas e timorenses formalizado em atos, de que são exemplo: o “Acordo de Parceria entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., a Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça da República Portuguesa e a Direção-Geral de Administração e Política da Justiça da República Democrática de Timor-Leste no âmbito da Implementação do Projeto de Apoio ao Setor da Justiça com a República Democrática de Timor-Leste 2020-23” (objeto de reformulação para o ano de 2022, na sequência da Pandemia COVID-19), o “Acordo Geral de Parceria entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., e a Direção-Geral da Política de Justiça para a Implementação do Programa de Cooperação no Domínio da Justiça com os PALOP e Timor-Leste em 2022”, o “Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Justiça do Governo da República Portuguesa e o Ministério da Justiça do Governo da República de Timor-Leste na área da Justiça, assinado em 25 de fevereiro de 2016, objeto de uma primeira alteração em 17 de setembro de 2019, designado como “Protocolo Justiça 2016””, o “Memorando de Entendimento no domínio da Cooperação Técnica e Formação nas áreas da Investigação Criminal, da Medicina Legal e outras Ciências Forenses” (2008); o “Protocolo de Cooperação relativo ao desenvolvimento do Centro de Formação do Ministério da Justiça de Timor-Leste” (2002) e o “Protocolo de Cooperação no domínio da elaboração de legislação” (2002).

No quadro multilateral, Portugal apoiou igualmente o “Programa para o Fortalecimento do Sistema de Justiça em Timor-Leste”, do PNUD (2003-2013) e, em regime de Cooperação Delegada pela UE no setor da justiça, implementou o “Programa de Apoio à Governação Democrática em Timor-Leste – Programa de Justiça” (2012-2016); o “Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito – PACED” (2013 – 2022); o “Projeto de Apoio à Melhoria da Qualidade e Proximidade dos Serviços Públicos dos PALOP e TL - PASP PALOP-TL” (2014-2018) e o Projeto PFMO - Reforço da Gestão e Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste, concluído em fevereiro de 2024.

COOPERAÇÃO NO SECTOR DA JUSTIÇA
Projeto de Apoio ao Sector da Justiça com a República Democrática de Timor-Leste Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento de capacidades ao nível sistémico, organizacional e de recursos humanos do setor da justiça em Timor-Leste, com vista à consolidação do Estado de Direito e à Boa Governação, pilares essenciais da Democracia. Grupos-alvo: Entidades que compõem o setor da justiça, designadamente, os respetivos funcionários do Estado. Os beneficiários finais são os cidadãos timorenses. Entidades Executoras: Direção-Geral da Política da Justiça de Portugal (DGPJ). Compromisso total: Portugal: EUR 98.008. Execução Financeira 2020-2022: Portugal: EUR 33.815 (100%). Componentes do Projeto: 1. Apoio à Política de Justiça: Logística; Estatística da Justiça; Assessoria à Política Científica e de Investigação Criminal (PCIC); 2. Apoio à PCIC, nas áreas de Medicina Legal e Ciências Forenses; 3. Apoio aos Serviços Prisionais e de Reinserção Social, através da formação em segurança prisional e Direitos Humanos; 4. Reforço do acervo documental do Ministério da Justiça, mediante a disponibilização de bibliografia jurídica atualizada. ASSESSORIA TÉCNICA Objetivo: Promover o reforço do setor da justiça através de assessorias técnicas. Grupos-alvo: Entidades que compõem o setor da justiça. Entidades Executoras: Ministério da Administração Interna (PT). Execução Financeira 2019-2022: Portugal: EUR 1.146.554 (100%). Componentes do Projeto: Assessorias Técnicas.

3.1.1.2. Segurança

Antecedentes

O apoio do Ministério da Administração Interna começou em 1999, com a chegada a Timor-Leste da primeira missão conjunta de Portugal com o MNE/Cooperação Portuguesa, organizada pelo Serviço Nacional de Proteção Civil, e composta por voluntários do Serviço Nacional de Bombeiros, do Ministério da Saúde, do Instituto Nacional de Emergência Médica, da Cruz Vermelha Portuguesa, da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de

Segurança Pública, bem como por voluntários de Organizações Não Governamentais portuguesas.

Entre 1999 e 2012, as Forças de Segurança do MAI estiveram presentes nas cinco missões das Nações Unidas e a ação realizada, a coberto dos diferentes Acordos de Cooperação assinados nos últimos 20 anos, abrangeu áreas como a capacitação das pessoas e instituições, para os domínios da Polícia, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e Proteção Civil.

No período em análise as atividades foram enquadradas pelo Acordo Geral entre o Camões, I.P. e a SGMAI e pelos Protocolos de Parceria específicos com o Ministério do Interior da República de Timor-Leste.

Ação em curso

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-POLICIAL
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORMAÇÃO Objetivo: Desenvolver competências técnicas e operacionais dos elementos das Forças e Serviços de Segurança sob tutela do Ministério da Administração Interna, com o desenvolvimento de ações de especialização em áreas funcionais da segurança interna. Formação de oficiais de polícia de através de ciclos de estudos conducentes à obtenção de graus académicos em ciências policiais e de ciclos de estudos não conferentes de grau académico no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCSP). Grupos-alvo: Elementos das Forças e Serviços de Segurança e Autoridade de Proteção Civil de Timor-Leste. Entidades Executoras: Ministério da Administração Interna e Camões, I.P. (PT). Execução Financeira 2019-2022: Portugal: EUR 74.927 (100%). Componentes do Projeto: 1. Formação de oficiais de polícia; 2. Cooperação Técnico-Policial e Proteção Civil. ASSESSORIA TÉCNICA Objetivo: Promover modelos organizacionais e funcionais designadamente ao nível do ordenamento jurídico interno, organização e metodologia de funcionamento. Grupos-alvo: Membros do Governo e altos-funcionários das forças de segurança. Entidades Executoras: Ministério da Administração Interna (PT). Execução Financeira 2019-2022: Portugal: EUR 719.207 (100%). Componentes do Projeto: Assessorias Técnicas.

3.1.1.3. Defesa

Antecedentes

A cooperação no domínio da Defesa tem como objetivo contribuir para o exercício da soberania nos espaços geográficos e territórios, no âmbito do triplo nexos, designadamente mediante o apoio à Língua Portuguesa. Em 2002, foi aprovado o primeiro Acordo de Cooperação no domínio da Defesa, quadro em que, desde essa data, têm sido promovidas missões a Timor-Leste por assessores militares portugueses/professores de português, junto das componentes de Formação e Treino, naval e terrestre respetivamente, para ministrarem formação de Língua Portuguesa a todos os cursos e a todos os militares e a elas afetos, bem como a membros do Estado – Maior das FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste, numa base contínua e regular.¹¹O PEC 2017-2023 incluiu dois Programas-Quadro de Cooperação no Domínio da Defesa entre os dois países, o primeiro entre os anos de 2017 a 2021 e o segundo que abrangeu o biénio 2022-2023.

Ação em curso

COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DA DEFESA (CDD)
Objetivo: Capacitar quadros timorenses no domínio das Forças Armadas. Alargar a cooperação técnico-militar entre os dois países a todo o domínio da Defesa, com base em três dimensões estratégicas - capacitação institucional, capacitação de recursos humanos e reforço da Língua Portuguesa (“Português em Marcha”). Grupos-alvo: Elementos da Forças Armadas de Timor-Leste. Entidades Executoras: Instituto de Defesa Nacional, Direção-Geral de Política de Defesa Nacional. Execução Financeira 2019-2022: Portugal: EUR 3.733.500 (100%). Componentes do Projeto: • Apoiar a Estrutura Superior da Defesa das Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL); • Apoiar a componente de formação e treino das F-FDTL; • Apoiar a componente Naval das F-FDTL; • Apoiar a componente terrestre das F-FDTL; • Apoiar a capacitação do Instituto de Defesa Nacional de Timor-Leste.

Fonte: Programa-Quadro de Cooperação no Domínio da Defesa entre o Ministério da Defesa Nacional da República Portuguesa e o Ministério da Defesa da República Democrática de Timor-Leste para o período 2017 – 2021 | Programa-Quadro de Cooperação no Domínio da Defesa entre Portugal e Timor-Leste para o período de 2022 – 2023.

¹¹ Para maior informação consultar João Pedro Saldanha Serra (2021), “Segurança e Desenvolvimento: uma Perspetiva da Cooperação no Domínio da Defesa”, in *Nação e Defesa*, n.º 160, disponível em: https://www.idn.gov.pt/pt/publicacoes/nacao/Documents/NeD160/NeDef160_2_JoaoPedroSaldanhaSerra.pdf, [consultado em julho 2023].

3.1.2.Educação, Formação e Cultura

3.1.2.1. Pré-Escolar ao Ensino Secundário e Formação de Professores

Antecedentes

Ao longo dos últimos 20 anos, Portugal ajudou Timor-Leste na qualificação do seu Sistema Educativo e para o domínio da Língua Portuguesa, no **Ensino Básico e Secundário**, mediante a criação da Escola Portuguesa de Díli, em 2002, dos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (CAFE), em 2015, e com a implementação de um conjunto sucessivo de projetos concebidos, em diálogo com as autoridades timorenses, para dar respostas específicas às necessidades identificadas nesse país ao longo deste período, designadamente o “*Projeto Introdução da Língua*” (2000-2009); o “*Projeto de Consolidação da Língua Portuguesa*” (2009-2011); o “*Projeto Falar Português*” (2010-2013); o “*Projeto de Formação Inicial e Contínua de Professores*” (2012-2014); o “*Projeto Formar +*” (2016-2018) e o “*Projeto PRO-Português*” (2019-2024), atualmente em curso.

Ações em curso

ESCOLA PORTUGUESA DE DÍLI Centro de Ensino e Língua Portuguesa Ruy Cinatti
Objetivo da intervenção: A Escola Portuguesa de Díli, enquanto instituição de ensino de currículo português em Timor-Leste, afirma-se como entidade de ensino de referência, visando a prestação de um serviço público de educação e formação de qualidade, promovendo a língua e cultura portuguesas. A Escola Portuguesa de Díli, no âmbito da sua missão, constitui-se como entidade promotora de relações de cooperação entre Portugal e Timor-Leste, nos domínios do ensino, da educação e da formação, assumindo-se como espaço privilegiado de formação da comunidade educativa, particularmente, das crianças e jovens, alicerçando saberes e visando a formação de cidadãos críticos, solidários, autónomos, responsáveis e socialmente intervenientes. A escola aplica as orientações curriculares para a educação pré-escolar, planos curriculares e programas dos ensinos básico e secundário em vigor no sistema educativo português. Promove a formação certificada do pessoal docente, não docente e da comunidade timorense. Grupos-alvo: Alunos da educação pré-escolar ao ensino secundário. Entidade Executora: Ministério da Educação de Portugal. Execução Financeira 2019-2022: Portugal: EUR 15.124.835 (100%). Componentes do Projeto: A1 – Melhorar os resultados académicos A2 – Fomentar os valores de ética, solidariedade, igualdade, respeito e cidadania A3 – Promover a interação e a valorização da escola com a comunidade.

B1 – Reforçar e consolidar a Língua Portuguesa | B2 – Promover a autonomia e flexibilidade curricular | B3 – Planificar e contextualizar as práticas de ensino, fomentando a articulação curricular.

C1 – Gerir e qualificar os recursos humanos | C2 – Ampliar as instalações escolares | C3 – Organizar e requalificar os recursos físicos.

D1 – Reforçar a identidade da escola | D2 – Promover e consolidar projetos e parcerias | D3 – Promover a autorregulação e a avaliação interna | D4 – Alargar e consolidar a ação do Centro de Formação.

CENTROS DE APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO ESCOLAR - CAFE

Objetivo: Melhorar a qualidade do sistema educativo pré-escolar, básico e secundário de Timor-Leste, através da lecionação em LP, formação de professores timorenses e apoio na gestão e administração escolar.

Pretende-se que cada CAFE tenha um efeito multiplicador e que funcione como um centro de boas práticas e de excelência assente no intercâmbio e partilha com outras escolas públicas circundantes e a comunidade educativa em geral.

Grupos alvo: Alunos e professores da educação pré-escolar ao ensino secundário.

Entidade Executora: Ministério da Educação de Portugal e Ministério da Educação, Juventude e Desporto de Timor-Leste.

Execução Financeira 2019-2022: Portugal: EUR 21.380.213 | Timor-Leste: n.d..

Componentes do Projeto:

1. Professores timorenses e alunos da educação pré-escolar ao ensino secundário com competências em LP reforçadas;
2. Professores timorenses com competências técnicas reforçadas;
3. Centros de boas práticas e de excelência assentes no intercâmbio e partilha com outras escolas públicas circundantes e a comunidade educativa em geral.

PRO-PORTUGUÊS (2019-2022)

Objetivo: Contribuir para a consolidação do sistema educativo de Timor-Leste através do apoio ao setor da formação profissional e contínua do pessoal docente do sistema educativo do Ensino Não Superior.

Grupos alvo: Docente do sistema educativo do Ensino Não Superior.

Entidade Executora: Camões, I.P.(PT) e INFORDEPE (TL).

Compromisso total: EUR 15.859.598 -> Portugal: EUR 3.250.739 (20%) | Timor-Leste: EUR 12.608.860 (80%).

Execução Financeira 2019-2022: Portugal: EUR 1.057.273 | Timor-Leste: n.d..

Componentes do Projeto:

1. Constituição da Bolsa de Formadores timorenses (efetivos + suplentes) com competências técnico-científicas, didático-pedagógicas e linguístico-comunicativas para leção de Cursos de Língua Portuguesa – Níveis A2, B1 e B2 aos docentes de todos os níveis de ensino do sistema educativo do Ensino Não Superior de Timor-Leste. Executado;
2. Competência e proficiência em Língua Portuguesa desenvolvidas por Professores, de todos os ciclos de ensino (Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário), do sistema educativo do Ensino Não Superior de Timor-Leste, em regime presencial; Execução;
3. Competência e proficiência em Língua Portuguesa desenvolvidas por Professores das zonas remotas, muito remotas e extremamente remotas, de todos os ciclos de ensino (Educação Pré-Escolar, Ensinos Básico e Secundário), do sistema educativo do Ensino Não Superior de Timor-Leste, em regime *b-learning*.

3.1.2.2. *Ensino Superior*

Antecedentes

Desde 2000, Portugal apoiou a reabertura da Universidade Nacional Timor Lorosa'e e cursos nas diferentes áreas de conhecimento, bem como a criação do Departamento de Língua Portuguesa, da Licenciatura em Língua Portuguesa e do Centro de Língua Portuguesa, numa ação que, a partir de 2015, procura maior coerência, eficiência e sustentabilidade com a aprovação de projetos concebidos, cofinanciados e implementados por ambos os países, o "Projeto de Capacitação da UNTL em Língua Portuguesa" (2015 – 2018), seguido em 2019 pelo "Projeto Formar, Orientar, Certificar e Otimizar com a UNTL – FOCO.UNTL", atualmente em curso.

Timor-Leste tem sido, igualmente, beneficiário do Programa de Bolsas de Estudo, bem como do Regime Especial de Acesso ao Ensino Superior em Portugal.

Ações em curso

FOCO.UNTL (2019-2022) Formar, Orientar, Certificar e Otimizar com a UNTL
Objetivo: Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino em Timor-Leste e consolidação da Língua Portuguesa como instrumento para aquisição e acesso ao conhecimento.
Grupos-alvo: Estagiários e professores timorenses, alunos de Licenciatura e Mestrado da UNTL, Funcionários de instituições públicas e do público em geral.
Entidades Executoras: Camões, I.P. (PT) Universidade Nacional Timor Lorosa'e.
Compromisso total: EUR 2.694.054 -> Portugal: EUR 1.489.771 (55%) Timor-Leste: EUR 1.204.283 (45%).
Execução Financeira 2019-2022: Portugal: EUR 1.066.207 Timor-Leste: n.d..

Componentes do Projeto:

1. Consolidar o Centro de Língua Portuguesa como centro de excelência no ensino da Língua Portuguesa a nível local e regional;
2. Melhorar, ao nível da formação inicial e pós-graduada, as competências de proficiência em Língua Portuguesa dos futuros professores e dos quadros qualificados timorenses;
3. Melhorar as competências de proficiência em Língua Portuguesa dos quadros de administração pública timorense e do público em geral.

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO DA COOPERAÇÃO – BOLSAS EXTERNAS

Objetivo: Contribuir para o reforço do sistema científico e tecnológico de Timor-Leste, valorização dos recursos humanos e das instituições, promovendo simultaneamente valores como a equidade, igualdade de oportunidades e valorização do mérito. Constitui um importante instrumento estratégico da política externa portuguesa, bem como um importante instrumento ao nível da Ajuda Pública ao Desenvolvimento. Atribuição de bolsas externas para os níveis de licenciatura, mestrado e doutoramento.

Grupos-alvo: Estudantes finalistas do Ensino Secundário, Alunos UNTL.

Entidades Executoras: Camões, I.P. (PT).

Execução Financeira (2019-2022): Portugal: EUR 579.951 (100%).

Componentes do Programa:

- Número de Bolsas de Licenciatura em Portugal: anos letivos: 11 em 2018/2019; 17 em 2019/2020; 12 em 2020/2021; 16 em 2021/2022; e 19 em 2022/2023;
- Número de Bolsas de Mestrado em Portugal: anos letivos: 11 em 2018/2019; 5 em 2019/2020; 5 em 2020/2021; 5 em 2021/2022; e 4 em 2022/2023;
- Número de Bolsas de Doutoramento em Portugal: anos letivos: 2 em 2018/2019; 2 em 2019/2020; 2 em 2020/2021; 2 em 2021/2022; e 1 em 2022/2023.

REGIME ESPECIAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL

Objetivo: Facilitar a frequência de alunos timorenses no ensino superior em Portugal, no âmbito do Regime Especial de Acesso ao Ensino Superior. Este Regime Especial decorre ao abrigo do Acordo de Cooperação no domínio do Ensino Superior, assinado entre Portugal e Timor-Leste, sendo financiado pelo Ministério da Educação de Portugal.

Grupos-alvo: Estudantes finalistas do Ensino Secundário.

Entidades Executoras: Direção-Geral do Ensino Superior, Universidades e Politécnicos portugueses.

Execução Financeira (2019-2022): Portugal: EUR 3.036.276 (100%).

Componentes do Programa:

- Número de alunos timorenses colocados no Ensino Superior em Portugal: 69 em 2019; 73 em 2020; 135 em 2021; e 173 em 2022.

3.1.2.3. Comunicação Social

Antecedentes

A capacitação das instituições e dos profissionais ligados à Comunicação Social esteve desde 2000, igualmente, entre as prioridades da Cooperação Portuguesa, tendo início com a formação de jornalistas em Língua Portuguesa no quadro do “Projeto Reintrodução da Língua Portuguesa” (2000 a 2009) a que se seguiu o “Projeto de Apoio à Comunicação Social, Modernização da Rádio e Televisão de Timor-Leste – RTTL”, (2004-2013), ação que se viu substancialmente ampliada com o “*Programa de Comunicação Social em Timor-Leste FED/2011/276-596*”, Cooperação Delegada pela União Europeia a Portugal (2012-2015), cuja componente de formação de Língua Portuguesa terá posterior seguimento, em Cooperação Bilateral, com o “Projeto Consultório da Língua Para Jornalistas” – 1.ª fase (2016-2020), que em 2021 transitou para a 2.ª fase (2021-2023) destinada a dar continuidade à formação em Língua Portuguesa e iniciar ações de capacitação técnica em jornalismo.

Ações em curso**CONSULTÓRIO LÍNGUA PARA JORNALISTAS – CLJ**

Objetivo: Capacitar os profissionais de comunicação social timorenses para a transmissão de informação fidedigna ao público em Língua Portuguesa, contribuindo assim para o aumento da literacia mediática, económico financeira e jurídica e para o fomento do conhecimento geral da população.

FASES I (2016-2020)

Grupos-alvo: Jornalistas da rádio, televisão e imprensa escrita de Timor-Leste; Profissionais ligados à tradução, formação em comunicação social e assessoria de imprensa do Governo de Timor-Leste.

Entidades Executoras: Camões, I.P. (PT) | Ministério dos Assuntos Parlamentares e Comunicação Social – Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECOMS) (TL).

Execução Financeira 2019-2020: Portugal: EUR 496.662 (100%).

Componentes do Programa:

1. Materiais de apoio à formação adequados ao contexto sociolinguístico e profissional dos profissionais de comunicação social concebidos;
2. 150 profissionais do setor de comunicação social timorense capacitados em Língua Portuguesa;

3. Redações apoiadas no desenvolvimento/melhoria das competências em Língua Portuguesa incentivando à produção de mais conteúdos próprios em Língua Portuguesa;
4. 40 profissionais ligados à tradução, à formação em comunicação social e à assessoria de imprensa do Governo Timorense capacitados em Língua Portuguesa, publicando conteúdos em português com mais qualidade;
5. Repositório em linha de recursos de aprendizagem da Língua Portuguesa para profissionais de comunicação de Timor-Leste desenvolvidos.

FASES II (2021-2023)

Grupos alvo: Jornalistas da rádio, televisão e imprensa escrita de Timor-Leste, profissionais do Governo ligados à comunicação social timorense e população em geral.

Entidades Executoras: Camões, I.P. (PT) | Ministério dos Assuntos Parlamentares e Comunicação Social – Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECOMS) (TL).

Compromisso Total: EUR 2.027.204 -> Portugal: EUR 1.031.444 (51%) | Timor-Leste: EUR 995.760 (49%).

Execução Financeira 2021-2022: Portugal: EUR 362.060 | Timor-Leste: n.d.

Componentes do Programa:

1. Jornalistas com competências reforçadas em Língua Portuguesa;
2. Jornalistas com competências técnicas reforçadas;
3. Produção reforçada de conteúdos próprios em Língua Portuguesa para redações.

3.1.3. Desenvolvimento Socioeconómico Inclusivo

3.1.3.1. Assuntos Sociais

Antecedentes

A cooperação entre os ministérios da área do trabalho e dos assuntos sociais de Portugal e de Timor-Leste teve início em 2003, com a assinatura de um primeiro Programa de Cooperação Bilateral nos domínios de atuação do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS), ainda que, anteriormente, já tivessem sido apoiadas atividades de cooperação nos domínios do Emprego e Formação Profissional, designadamente a instalação do Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional, em Tibar.

Os projetos desenvolvidos nos últimos 20 anos apoiaram o esforço de Timor-Leste na luta contra a pobreza, tendo como beneficiários a população pobre e vulnerável, sobretudo crianças e jovens, mas também pessoas em idade ativa, e sem outros apoios, bem como idosos.

Durante este período, foram desenvolvidas diversas atividades, regulares e irregulares, designadamente socioeducativas para crianças e jovens, acolhimento e serviços a idosos; apoio social multidimensional, executadas por entidades da sociedade civil sedeadas em Timor-Leste, nomeadamente ONG, fundações, associações e congregações religiosas.

Neste âmbito, foi realizado, igualmente, significativo investimento na construção e recuperação de infraestruturas e na aquisição de equipamento sociais em vários distritos de Timor-Leste, bem como na capacitação institucional de vários organismos integrantes do ministério de tutela.¹²

Ações em curso

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ENTRE O MTSSS DE PORTUGAL E O MSSI DE TIMOR-LESTE (2019-2023) Projetos de Luta contra a Pobreza
Objetivo: Assegurar apoio a grupos vulneráveis. Grupos-alvo: Crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Entidades Executoras: (1) Fundação S. José; (2) Congregação das Irmãs Dominicanas de Santa Catarina de Sena; (3) Fundação “O Bom Samaritano”; (4) Fundação Centro Juvenil Padre António Vieira; (5) Congregação dos Salesianos de Dom Bosco; (6) Fundação Canossa – Congregação das Filhas da Caridade Canossianas Servas dos Pobres de Manatuto; (7) Congregação das Religiosas da Santíssima Eucaristia e da Mãe de Deus, (8) Congregação das Irmãs Concepcionistas ao Serviço dos Pobres; (9) Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias; (10) Fraternidade Franciscana da Divina Providência. Entidades Financiadoras: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – Gabinete de Estratégia e Planeamento (MTSSS-GEP) (PT) Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI) (TL). Compromisso total: EUR 3.205.407 -> Portugal: EUR 1.230.044 (38%) Timor-Leste: EUR 1.975.363 (62%). Execução Financeira 2019-2022: Portugal: EUR 1.103.590 Timor-Leste: n.d.. Componentes do Programa: Apoio a atividades como criação de espaços de atividades de tempos livres (ATL) para crianças e jovens; formação em informática; ensino de Língua Portuguesa, dinamização de leitura através de apoio a bibliotecas, desenvolvimento de atividades desportivas, melhoria da dieta alimentar diária, acolhimento em regime de internato, atividades de apoio escolar, desenvolvimento de pequenas hortas didáticas, apoio a idosos, centros de dia e cuidados básicos de saúde.
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ENTRE O MTSSS DE PORTUGAL E O MSSI DE TIMOR-LESTE (2019-2023) Capacitação Institucional na área da Proteção Social
Objetivo: Capacitação Institucional na área da Proteção Social.

¹² Cooperação para o Desenvolvimento, O percurso do Gabinete de Estratégia e Planeamento (2016), em *O Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e a Cooperação para o Desenvolvimento*, Lisboa: Editorial do Ministério da Educação e Ciência, disponível em: http://www.gep.mtsss.gov.pt/documents/10182/132311/MSESS_Cooperacao2015.pdf/af803929-64a6-490a-9cc3-fc9b2fb905cd, [consultado em agosto 2023]

Grupos-alvo: Funcionários da Administração Pública de Timor-Leste.

Entidades Executora: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – Gabinete de Estratégia e Planeamento (PT) | Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (TL).

Compromisso total: Portugal: EUR 463.300 (100%).

Execução Financeira 2019-2022: Portugal: EUR 351.455.

Componentes do Programa:

1. Consolidação da Cooperação entre o Estado e as Instituições da Solidariedade Social (ISS);
2. Criação do Sistema de Segurança Social;
3. Promover os Direitos das Crianças – Apostar na construção de melhores Políticas Públicas.

3.1.3.2. Agricultura

Antecedentes

Neste âmbito, encontra-se em implementação o Projeto “Quinta Portugal”, sedado num prédio agrícola arrendado pela Cooperação Portuguesa, localizado no Município de Aileu, e que, desde 2000, tem constituído espaço de experimentação, demonstração e formação no quadro dos diferentes projetos no setor cafeeiro, designadamente, no âmbito bilateral: a “Missão Agrícola” (2000-2002); o “Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural de Timor-Leste – PADRTL” (2003-2010); o Programa Extensão Rural – PER (2011-2013) e a “Quinta Portugal – Projeto de Manutenção (2016-2021).

No quadro da Cooperação Delegada a Quinta Portugal integrou o “Programa de Desenvolvimento Rural IV – RDP IV, entre o CICL e a GIZ (2012-2016); o Programa de Apoio às Alterações Climáticas (2014-2019), entre o CICL e a GIZ e o “*Partnership for Sustainable Agroforestry* – PSAF 2017-2022), mediante subvenção (*grant agreement*) concedida pela GIZ, entidade implementadora.

No período atualmente em análise, releva, igualmente, a assinatura do Acordo de Parceria entre o Camões, I.P., entre o Ministério da Agricultura e Pescas de TL (MAP-TL), o Centro de Investigação das Ferrugens do Cafeeiro/ Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa (UL/ISA/CIFC), em novembro de 2021, para a implementação de projeto conjunto na investigação da cultura do cafeeiro de Timor-Leste, com o objetivo de criação de variedade de cafeeiro resistentes à ferrugem e com boa capacidade produtiva.

Ação em curso

QUINTA PORTUGAL

Objetivo da intervenção: Contribuir para a melhoria da segurança alimentar nacional, estimulando a diversificação na produção de culturas agrícolas de rendimento e melhores práticas agrícolas.

Grupos-alvo:

- Pequenos produtores agroflorestais (homens e mulheres) dos Postos Administrativos de Aileu Vila e Lequidoe no município de Aileu, maioritariamente produtores de café que dependem das suas produções para assegurar o seu rendimento ou grande parte dela;
- Produtores rurais dos municípios de atuação do PSAF (*Partnership for Sustainable AgroForestry*): Baucau, Manatuto, Lautém e Viqueque, por meio da participação da Quinta Portugal na implementação, até abril de 2022;
- Técnicos da Direção Nacional de Pesquisa e Estatística e da Direção Nacional de Café e Plantas Industriais do Ministério da Agricultura e Pescas - TL;
- Técnicos recém-licenciados de Timor-Leste e Portugal nas áreas da Agricultura e Floresta e técnicos ou estudantes de centros de formações nacionais.

Entidades Executoras: Camões, I.P. (PT) | Ministério da Agricultura e Pescas (TL).

Execução Financeira 2019-2022: Portugal: EUR 678.711 (100%).

Componentes do Projeto:

- Reforçar e melhorar as práticas agrícolas, e produtividade, dos agricultores locais;
- Estimular a diversificação na produção de culturas de rendimento, adaptado às condições edafoclimáticas das zonas de produção;
- Estabelecer novas parcerias e intervenções na área agrícola, com entidades públicas e instituições internacionais.

3.2. Execução do PEC Portugal Timor-Leste 2019-2023

De acordo com dados definidos, já reportados ao CAD/OCDE, a execução dos primeiros quatro anos do PEC 2019-2023 situou-se globalmente nos 57,1 MEUR, correspondendo a uma taxa de execução acumulada de 82 % no período 2019-2022. Destacando-se as áreas de intervenção “Educação, Formação e Cultura”, com 44,8 MEUR (78% do total executado) e a “Consolidação do Estado de Direito e Boa Governança”, com 7,5 MEUR (13% do total executado), conforme apresentado na tabela que segue.

Quadro 4 - Execução do PEC Portugal Timor-Leste de 2019 a 2022

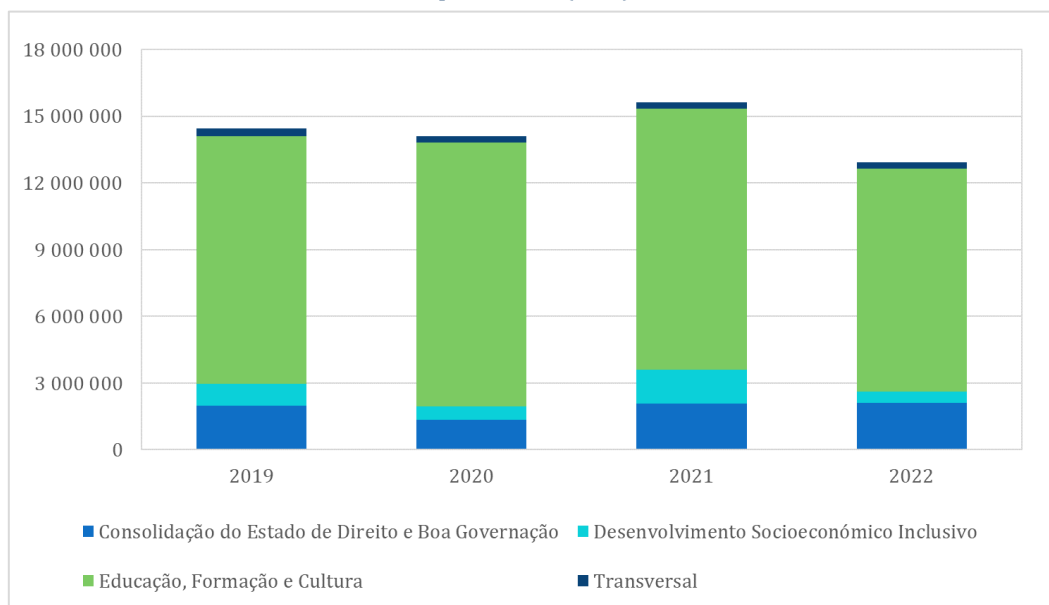
Programa Estratégico de Cooperação com Timor-Leste (2019 a 2023)										
Setores de Intervenção prioritária	Montante Indicativo PEC 2019-2023 (Milhões de Euros)	%	Execução Anual (Milhões de Euros)					Execução Acumulada (Milhões de Euros)		Taxa de Execução Global %
			2019	2020	2021	2022	2023	Total	%	
Consolidação do Estado de Direito e Boa Governança	70,0	100%	2,0	1,4	2,1	2,1	n.d.	7,5	13%	11%
Desenvolvimento Socioeconómico Inclusivo			1,0	0,6	1,5	0,5	n.d.	3,6	6%	5%
Educação, Formação e Cultura			11,1	11,9	11,8	10,0	n.d.	44,8	78%	64%
Transversal			0,4	0,3	0,3	0,3	n.d.	1,2	2%	2%
Total	70,0	100%	14,5	14,1	15,6	12,9	n.d.	57,1	100%	82%

Fonte: Camões, I.P./GPPE

Nota: No âmbito dos PEC são considerados projetos classificados nos fluxos: APD (Ajuda Pública ao Desenvolvimento) e Fluxos Não APD (transações não-APD não incluídas nos restantes tipos de fluxo). Sendo que os fluxos não APD são considerados de forma a incluir a cooperação técnico-militar.

Tanto em termos brutos, como líquidos, denota-se uma forte concentração no setor da Educação, Formação e Cultura (64%) e, em menor escala, no eixo Consolidação do Estado de Direito e Boa Governação (11%) e no eixo Desenvolvimento Socioeconómico Inclusivo (5%), conforme gráfico que se segue.

Gráfico 3 - Execução do PEC Portugal Timor-Leste de 2019 a 2022 por setores de intervenção prioritária (EUR)



Fonte: Camões, I.P./GPPE

A taxa de execução global do PEC (4 anos) atinge em 2022, segundo dados definitivos, os 82%, correspondendo a 57,1 MEUR. Considerando que a média anual dos desembolsos dos 4 anos de execução do PEC se situa nos 14,3 MEUR, de forma regular, poder-se-á estimar uma taxa de execução final do PEC, incluindo o ano de 2023, na ordem dos 102%, o que constitui um ótimo resultado, tanto em termos de previsão inicial do envelope financeiro, como em termos de execução global dos programas, projetos e ações de cooperação.

4. Metodologia

O presente capítulo descreve a abordagem metodológica adotada para a avaliação do PEC Portugal-Timor-Leste 2019-2023, sendo apresentados os detalhes sobre a determinação do desenho da avaliação, os métodos e técnicas a serem utilizadas, bem como os métodos de triangulação da informação e as limitações do processo avaliativo.

4.1. Avaliação Executiva

Atendendo à necessidade de prestar apoio ao planeamento e programação do próximo ciclo de programação, aos recursos disponíveis e à natureza do objeto de avaliação – um programa-país, constituído por um portefólio amplo de intervenções –, foi selecionada a avaliação de tipo executiva como a abordagem mais adequada, pelos fatores ora apresentados.¹³

Após uma análise exploratória, que permitiu compreender a intervenção e obter informações preliminares sobre o programa e os aspetos que importavam analisar, optou-se por uma análise aos principais projetos da cooperação portuguesa, nos setores de intervenção prioritários mais expressivos, atendendo ao volume e dispersão do portefólio do PEC, conforme explicitado no capítulo introdutório deste relatório (âmbito da avaliação).

4.2. Critérios e questões de avaliação

Considerando a finalidade e objetivos da avaliação, foram aplicados como critérios de avaliação (i) a relevância, (ii) a coerência, (iii) a eficiência, (iv) a eficácia, (v) o impacto e, (vi) a sustentabilidade, em linha com os Princípios para a Avaliação do CAD/OCDE e a igualdade de género, Direitos Humanos e grupos vulneráveis como questões transversais.

Relativamente às dimensões de relevância, coerência e eficiência, a avaliação observa o Programa como um todo, focando em maior detalhe os aspetos particulares dos projetos e setores observados no que diz respeito aos critérios da eficácia, impacto e sustentabilidade.

Atendendo ao racional descrito, foram definidas as questões de avaliação descritas no quadro que se segue (Quadro 5).

¹³ A avaliação executiva tem uma natureza flexível, focada e orientada para a tomada de decisão e adequa-se em situações em que se pretende obter um retrato em áreas-chave, não pretendendo substituir avaliações mais profundas. Apresenta como características o foco da avaliação, a limitação de recursos, a utilização de métodos mistos e de informação disponível, complementada por instrumentos simples de recolha de dados.

Quadro 5 - Questões da Avaliação

QUESTÕES DA AVALIAÇÃO		
CRITÉRIO	N.º	QUESTÃO
Relevância	1	Até que ponto o processo de desenho do PEC atende às especificidades do país parceiro?
	2	Os Projetos em implementação estão alinhados com as necessidades do país?
Coerência	3	Em que medida foi promovida a complementaridade entre projetos?
	4	Em que medida a forma como a execução do PEC se complementou com outros atores internacionais em Timor-Leste?
Eficácia	5	Em que medida o sistema de acompanhamento do PEC favorece a obtenção de resultados?
	6	Os resultados alcançados corresponderam ao programado?
Eficiência	7	De que modo articularam os diferentes atores: Centro Português de Cooperação, Camões, I.P., equipas de coordenação, e restantes profissionais afetos, e parceiros timorenses?
	8	Qual é a abordagem adotada em relação à Gestão de Risco?
Impacto	9	Em que medida os resultados/efeitos contribuem para o esforço nacional de desenvolvimento dos setores?
Sustentabilidade	10	De que modo o Programa promoveu a apropriação e a sustentabilidade?

A Matriz de Avaliação (Anexo 2) foi estruturada em torno dos referidos critérios e questões de avaliação, definindo-se, para cada questão, os respetivos indicadores a observar, os métodos a aplicar e as respetivas fontes de verificação.

4.3. Métodos e técnicas

Para dar resposta às questões de avaliação, e em linha com as características do objeto de avaliação, foram utilizados métodos mistos, isto é, uma combinação de métodos qualitativos e quantitativos, durante a recolha, o tratamento e a análise de dados.

Assim, procedeu-se à recolha da informação existente (i.e., fontes secundárias) e de informação adicional (i.e., fontes primárias), sendo utilizadas como técnicas i) a análise documental, ii) a realização de entrevistas semiestruturadas a interlocutores chave, iii) visitas ao terreno e a observação direta das intervenções.

A análise documental abrangeu tanto o programa e as suas intervenções - documentos de projeto, atas de reuniões, relatórios de atividades e de execução financeira (listagem no Anexo 6) - quanto ao país e o seu contexto, incluindo estratégias, planos de desenvolvimento e dados estatísticos.

A realização de entrevistas do tipo semiestruturado foi efetuada no decurso da avaliação, a partir de guiões baseados na matriz de avaliação, a interlocutores portugueses e timorenses (listagem de entrevistados no Anexo 7).

4.4. Triangulação da informação

A triangulação da informação foi efetuada através de:

- Cruzamento de diferentes técnicas de recolha de informação;
- Combinação de várias fontes de informação, através da inclusão das perspetivas de várias partes interessadas, portuguesas e timorenses;
- Oportunidade de pronúncia sobre os resultados preliminares da avaliação durante o processo avaliativo.

4.5. Limitações

O processo de avaliação deparou-se com limitações, que se sistematizam em:

- Não utilização da matriz de implementação e acompanhamento dos resultados -, limitou a análise dos resultados do Programa e a observância dos critérios de eficiência, eficácia e impacto;
- Existência de lacunas de informação relativamente à atualização de dados e relatórios de progresso, bem como a inexistência de um sistema de gestão integrada com informação sobre todas as intervenções e os seus resultados, contribuiu para os constrangimentos em apurar os resultados;
- Inexistência de uniformidade no modelo de reporte designadamente de Execução Técnica e Financeira, dos diferentes projetos em implementação.

No que diz respeito às limitações internas à equipa de avaliação, é de referir que se colocou um problema de conflito de interesses relativo a três elementos da equipa por terem tido responsabilidade na preparação e acompanhamento da negociação do PEC em análise, bem como em diferentes ações no âmbito da implementação e do acompanhamento dos projetos FOCO.UNTL, PRO-Português, CLJ e Português em Marcha – Cooperação no Domínio da Defesa. Para minimizar a situação, a equipa reforçou a atenção na triangulação de fontes.

5. Resultados da Avaliação

O presente capítulo apresenta os resultados da avaliação mediante as respostas às questões de avaliação detalhadas na Matriz de Avaliação, sendo que as mesmas estão organizadas pelos critérios de avaliação, elencados no capítulo 4.2.

5.1. Relevância

Q.1. De que modo o processo de desenho do PEC atende às especificidades do país parceiro?

A análise foi realizada tendo em consideração 5 pontos:

- a. Alinhamento com o PED 2011-2030;
- b. Participação dos parceiros;
- c. Cofinanciamento;
- d. Avaliação dos PPA; e
- e. Objetivos transversais

Alinhamento com o PED 2011-2030

No texto do PEC o alinhamento é formulado nos objetivos do programa, com a afirmação que a *“Cooperação Estratégica entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste deve estar alinhada com os principais instrumentos de desenvolvimento 2011-2030 e demais documentos de estratégia nacionais e setoriais.”*

Nesse âmbito, no PED 2011-2030 são identificadas quatro áreas fundamentais: Capital Social; Desenvolvimento Económico; Quadro Institucional e Desenvolvimento de Infraestruturas.

Quadro 6 - Resumo dos Pilares do Plano do PED 2011-2030 e intervenções do PEC 2019-2023 correspondentes

Pilar do PED	Prioridades PEC	Intervenções do PEC com maior expressão
Capital Social Construir uma sociedade saudável e instruída, que dê resposta às necessidades sociais do povo timorense e que promova o desenvolvimento humano Educação e Formação Saúde Inclusão Social Ambiente Cultura e Património	Educação, Formação e Cultura Desenvolvimento Socioeconómico Inclusivo	Educação 1. Escola Portuguesa 2. Centros de Aprendizagem e Formação Escolar 3. PRO-Português 4. FOCO.UNTL 5. Programa de Bolsas 6. Regime Especial de Acesso ao Ensino Superior em Portugal 7. Consultório da Língua para Jornalistas Inclusão Social

		8. Programa de Cooperação MTSSS (PT) e MSSI (TL) - Luta contra a Pobreza 9. Programa de Cooperação MTSSS (PT) e MSSI (TL) - Capacitação institucional
Desenvolvimento de Infraestruturas Garantir que a nação possui as infraestruturas fundamentais necessárias para construir uma nação produtiva, sustentável, ligada e em crescimento. Estradas e pontes Água e saneamento Eletricidade Portos marítimos Aeroportos Telecomunicações	<i>Pilar não abrangido</i>	
Desenvolvimento Económico Criar uma economia próspera e moderna que dê emprego aos trabalhadores timorenses. Desenvolvimento rural Agricultura Petróleo Turismo Investimento do Sector Privado	Desenvolvimento Socioeconómico Inclusivo	Agricultura 10. Quinta Portugal
Quadro Institucional Criar um quadro efetivo que suporte os outros três aspetos do desenvolvimento de Timor-Leste Segurança Defesa Negócios Estrangeiros Justiça Gestão do Sector Público e Boa Governação Agência Nacional de Desenvolvimento Agência de Política Económica e Investimento	Consolidação do Estado de Direito e Boa Governação	Justiça 11. Cooperação no domínio da Justiça Segurança 12. Cooperação no domínio da Segurança Defesa 13. Cooperação no domínio da Defesa

Como explicitado no *Quadro 6*, as ações implementadas ao abrigo do PEC correspondem aos Pilares do PED, à exceção do Pilar das Infraestruturas. O Capital Social concentra a maior parte dos Projetos e Ações, sendo a Educação o setor de maior relevo, também em conformidade com a Política de Assistência Externa de Timor-Leste¹⁴, que identifica este setor como área prioritária de apoio, seguido dos setores da Saúde, combate à má nutrição, Juventude e Género, Agricultura, Desenvolvimento Rural e Turismo.

Em conformidade, em 2022, 83% do montante do PEC é destinado ao Pilar do Capital Social, seguido, e em menor escala, pelo Pilar do Quadro Institucional com 13,2% e do Desenvolvimento Económico, com 1,4%.

A visão de alinhamento é, igualmente, partilhada pelos detentores de interesse auscultados, portugueses e timorenses, que referiram nas entrevistas que as ações desenvolvidas no âmbito do PEC deram resposta às necessidades timorenses, na sequência da manifestação desse interesse para a continuidade e/ou criação de projetos.

¹⁴ República Democrática de Timor-Leste, Resolução do Governo n.º 26 /2019 de 25 de setembro, Política de Assistência Externa, disponível em: [SERIE I NO 38.pdf\(mj.gov.tl\)](#), [consultado em setembro de 2023].

Participação dos Parceiros

O atual PEC foi desenhado mediante um diálogo assíduo entre as autoridades portuguesas e timorenses, formalizado nas visitas oficiais a Timor-Leste da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação (SENEC), Teresa Ribeiro, em 2017 e 2018, sempre precedidas por missões do Camões, I.P., pelo Gabinete de Planeamento, Programação e Estatística (GPPE), para auscultação de diferentes detentores de interesse.¹⁵

Na visita da SENEK, de 2018, realizaram-se encontros de trabalho com o Primeiro-Ministro, Taur Matan Ruak, bem como com membros do executivo timorense responsáveis por diversas áreas de tutela relevantes para a cooperação bilateral, nos planos político, económico-comercial, educativo, cultural e de desenvolvimento para identificação final das áreas de trabalho a priorizar no PEC 2019-2023, documento que foi assinado a 25 de junho de 2019 pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Augusto Santos Silva, e dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Timor-Leste, Dionísio Babo Soares.

O modelo descentralizado da cooperação portuguesa para o desenvolvimento implica, igualmente, o envolvimento de um vasto leque de atores, não só na fase da elaboração como nas fases de implementação e acompanhamento, como descrito no Processo de elaboração do Programa Estratégico de Cooperação. (Anexo 3)

Entre os atores portugueses, destacamos a Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC)¹⁶, e o seu Secretariado Permanente (SPCIC), órgão setorial de apoio ao Governo na área da política da cooperação para o desenvolvimento, juntamente com o Camões, I.P. e à qual compete apoiar o Governo na definição da política de cooperação com os países em desenvolvimento.

Na implementação do PEC verifica-se a participação dos interlocutores portugueses e timorenses, revelando vontade política na concretização dos seus objetivos e áreas temáticas prioritárias. Essa participação foi visível, tanto pelas interações entre as Partes, em situações de representação ministerial e de entrosamento político, como pelos instrumentos jurídicos e acordos assinados nesse âmbito, para a implementação dos Projetos nos diferentes setores. (Anexo 4)

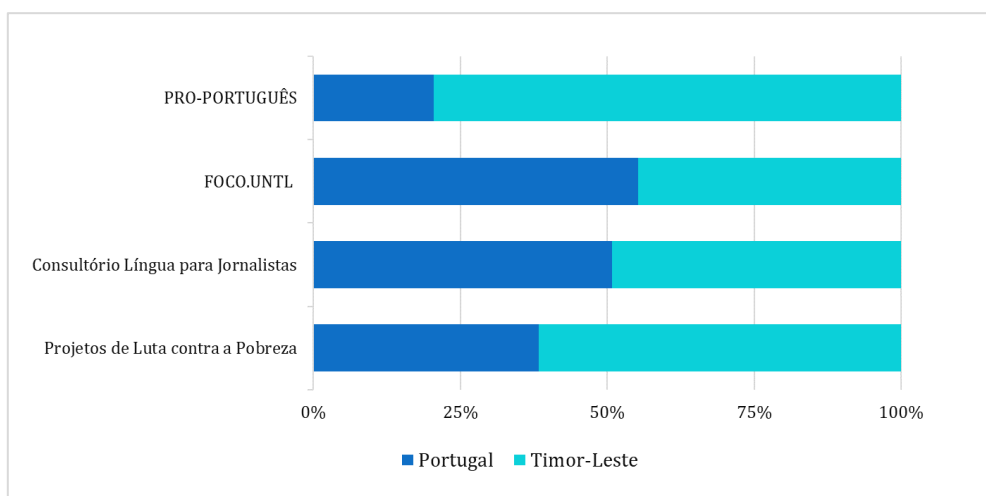
Cofinanciamento

A relevância é igualmente evidenciada pela implementação de projetos em regime de cofinanciamento entre Portugal e Timor-Leste, designadamente o CAFE, FOCO.UNTL, CLJ e o executado entre o MTSSS – PT e o MSSS – TL, coresponsabilidade que cresceu no PEC anterior (2014-2017), consolidando-se no presente, com o início da assunção de responsabilidades financeiras por Timor-Leste na segunda fase do Projeto CLJ (2021-2023).

¹⁵ Camões, I.P., GPPE, Relatório de Missão de 14 a 21 de outubro de 2017, datada de 25.10.2017.

¹⁶ Estatutos da Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC), disponível: <https://www.instituto-camoes.pt/phocadownload/portarias/portaria173-estatutos-cic.pdf> [consultado a 12.2023]

Gráfico 4 – Compromisso Financeiro dos Projetos Implementados em regime de cofinanciamento



Fonte: Camões, I.P/DAB, Fichas de Projetos.

Como o *Gráfico 4* demonstra, existe uma distribuição equilibrada por Portugal e Timor-Leste dos montantes comprometidos para implementação dos diferentes projetos, quadro em que o PRO-Português beneficiou de maior investimento de Timor-Leste, que assumiu 80% da verba global prevista, em consistência com a estratégia de implementação do Formar + (2015 – 2018), que o PRO-Português substituiu, projeto em que também suportou 78% do montante total.¹⁷

Timor-Leste assume, assim, simultaneamente o papel de cofinanciador e beneficiário das ações, contribuindo para uma relação de parceria mais equilibrada, possibilitando uma maior concretização do princípio de apropriação, com expressão, por exemplo, na ocupação de posições de coordenação nos projetos nomeados.

Avaliação dos PPA

Apesar do texto do PEC determinar que as ações são alicerçadas sobre os resultados obtidos na vigência do anterior, o Camões, I.P. não tem fomentado em Timor-Leste uma prática consistente de avaliação dos PPA, constringendo o pleno conhecimento sobre os resultados do ciclo anterior, essenciais à relevância dos projetos e/ou ações seguintes.

Avaliação de Projetos

Notamos que, em 20 anos de cooperação, no Sector da Educação e Formação, e não obstante a relevância e a dimensão desta área de atuação, apenas o “Projeto Reintrodução da Língua Portuguesa (2000 a 2009)”¹⁸, o “Projeto Formar + (2016-2017)”¹⁹ e o “Projeto Consultório da Língua para Jornalistas – Fase I (2016-2020)”, foram alvo de avaliação.

¹⁷ O Projeto Formar + fez prever o orçamento global de USD 6.782 com a seguinte distribuição: USD 5.302 Timor-Leste | USD 1.479 Portugal. Camões, I.P/DAB, Documento de Projeto Formar + (2015-2018).

¹⁸ Relatório de Avaliação do Projeto de Reintrodução da Língua Portuguesa (PRLP) em Timor-Leste (2003-2009), disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/av_au_relataval2010d.pdf, [consultado em agosto 2023].

¹⁹ Avaliação do Projeto Formar + (2016-2018), disponível em: <https://planapp.gov.pt/wp-content/uploads/2023/01/Relatorio-Final-4.pdf>, [consultado em agosto 2023].

A ação junto do Ensino Superior não beneficiou de avaliação, pese embora os Relatórios de Avaliação do “Plano Indicativo de Cooperação 2007-2010” e do “Programa de Cooperação 2011-2017” o terem recomendado.

A ação desenvolvida no quadro da Quinta Portugal não foi alvo, igualmente, de avaliação específica, tendo o Relatório de Avaliação do Programa de Cooperação 2011 – 2017, recomendado, justamente, a realização de estudo sobre o posicionamento da Cooperação Portuguesa nos setores agrícolas e florestais, face à multiplicidade de parceiros a atuar nessas mesmas áreas, para definição de estratégia orientada para o fomento da formação e da rentabilidade do investimento, bem como da corresponsabilização e da apropriação pelas autoridades timorenses.

A Cooperação relativa aos Assuntos Sociais, Defesa, Segurança e Justiça, na sua componente bilateral, também nunca foi avaliada.

Apesar das circunstâncias descritas, o PEC em análise (2019-2023) pôde beneficiar da avaliação ao “Projeto Formar +” (2016-2017), bem como ao Projeto “Consultório da Língua para Jornalistas – Fase I” (2016-2020).

Avaliação de Programas de Cooperação Portugal/Timor-Leste

Sobre a avaliação dos diferentes Programas de Cooperação, designadamente os referentes aos períodos 2007–2010²⁰ e 2011-2017²¹, e tendo presente que, como referido anteriormente, nos últimos 20 anos, apenas 3 projetos foram alvo de avaliação específica, os respetivos relatórios concluem sempre da relevância da Cooperação Portuguesa, identificando, no entanto, a constância de constrangimentos expressos na repetição das seguintes recomendações: (Anexo 5)

1. Criação de um sistema de acompanhamento organizado, com recolha de informação sobre execução e resultados das intervenções implementadas, que permita uma gestão por resultados;
2. Aprimoramento da articulação entre o CICL e a Embaixada de Portugal, melhorando o diálogo e a complementaridade;
3. Desenvolvimento de uma visão estratégica, que permita encontrar sinergias e gerar maior eficácia, designadamente nos projetos no setor da Educação.

Sobre as recomendações enunciadas, importa sublinhar a sua concordância com as que se encontram expressas no Exame pelos Pares do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE à Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento²² - 2022, designadamente as seguintes:

²⁰ Avaliação Conjunta do Programa Indicativo de Cooperação Portugal-Timor-Leste, 2007-2010, IPAD, 2011, disponível em: <https://planapp.gov.pt/wp-content/uploads/2023/01/Relatorio-Final-20.pdf> [consultado em julho 2023]

²¹ Avaliação do Programa de Cooperação Portugal- Timor-Leste, 2011 – 2017, Camões, I.P., 2018, disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/sobre_nos/Relat%C3%B3rio_Final.pdf [consultado em julho 2023].

²² Exame pelos Pares do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE de 2022, disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/sites/52f82ae3-pt/index.html?itemId=/content/publication/52f82ae3-pt#section-d1e75>, [consultado em julho 2023].

1. Desenvolver um trabalho conjunto entre os ministérios para coordenar a programação, a orçamentação, a conceção de linhas de orientações e o acompanhamento do processo de monitorização e avaliação;
2. Para aumentar a eficiência, racionalizar processos e reforçar a capacidade de intervenção local, Portugal deve continuar a delegar competências ao nível da programação e execução nos Centros de Cooperação, garantindo que estes têm capacidade para cumprir as suas responsabilidades adicionais;
3. Para reforçar o seu enfoque em alterações sistémicas e sustentáveis e aumentar a eficiência e a eficácia da sua cooperação bilateral, Portugal deve adotar uma abordagem mais programática que agregue as suas diversas intervenções e acordar com os países parceiros um conjunto de resultados prioritários para os quais as atividades de Portugal contribuam coletivamente.

Objetivos Transversais

O PEC refere, no ponto 15, “A promoção da igualdade de género, o apoio a grupos mais vulneráveis e à sociedade civil permanecem como objetivos transversais aos setores de Intervenção prioritários”.

Da análise realizada, entende-se que o PEC Portugal-Timor-Leste 2019-2023 cumpre, no plano teórico, a integração dos compromissos e das temáticas das agendas internacionais, nomeadamente dos ODS, da promoção da igualdade de género, dos Direitos Humanos e do apoio aos grupos mais vulneráveis, estando presentes no discurso dos atores da cooperação, portugueses e timorenses. No entanto, na prática, não se identificam orientações expressas para a sua aplicação nos PPA, nomeadamente ao nível dos indicadores, sendo pouco visíveis e não passíveis de contabilizar.

Não obstante, nos PPA que compõem o PEC e possuem documentos de projeto (que obedecem ao formulário do CICL), designadamente a Cooperação na área da Justiça, Cooperação Técnico Policial, Projetos de Luta contra a Pobreza, Capacitação Institucional na área da Proteção Social, PRO-Português, FOCO.UNTL e CLJ fazem referência à sua orientação para o cumprimento dos ODS, designadamente Erradicação da Pobreza (1), Educação de Qualidade (4), Igualdade de Género (5), Trabalho Digno e Crescimento Económico (8), Redução das Desigualdades (16), Paz, Justiça e Instituições Eficazes (16) e Parcerias para o estabelecimento de objetivos (17).

Neste âmbito, é importante sublinhar que 78% do valor global do PEC é destinado a intervenções no Setor da Educação, direito humano fundamental para o desenvolvimento humano, social e económico e, por isso, indispensável para a concretização de outros direitos.

Q.2 Os Projetos em implementação estão alinhados com as necessidades do país?

O PED 2011-2030 constituiu o principal quadro de referência para a redação do PEC e, em alinhamento, para cada um dos projetos e ações em implementação. Assim, para responder à questão, foi realizada uma análise detalhada pelos setores do PEC com maior expressão, nomeadamente:

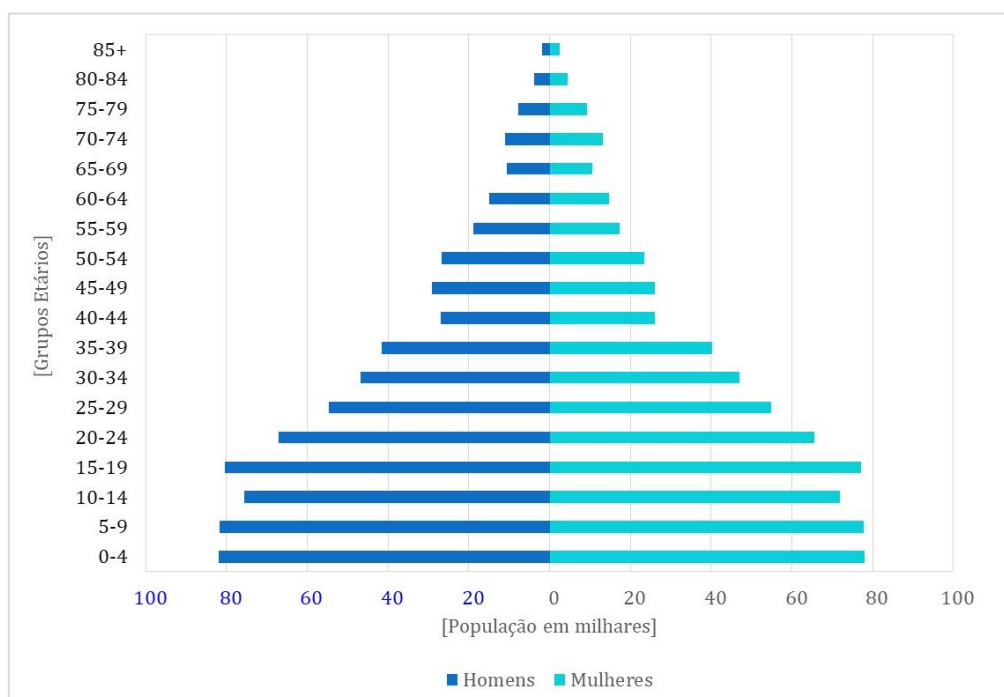
- Eixo Educação, Formação e Cultura, em que se destaca o setor da Educação, com a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário, e o setor da formação com a capacitação em Língua Portuguesa;
- Eixo Desenvolvimento Socioeconómico Inclusivo, em que se destacam o setor dos Assuntos Sociais, em particular na Luta Contra a Pobreza, e o setor da Agricultura;
- Eixo Consolidação do Estado de Direito e Boa Governação, em que se destacam os setores da Justiça, Defesa e Segurança; e
- Resposta a necessidades não previstas.

Educação, Formação e Cultura

O setor da Educação, identificado como prioritário, encontra-se orientado também pelo cumprimento do Plano Estratégico Nacional de Educação 2011-2030 (PENE).

Timor-Leste possui, maioritariamente, uma população jovem que constitui um dividendo demográfico se devidamente qualificada.

Gráfico 5 – Pirâmide demográfica de Timor-Leste, 2022

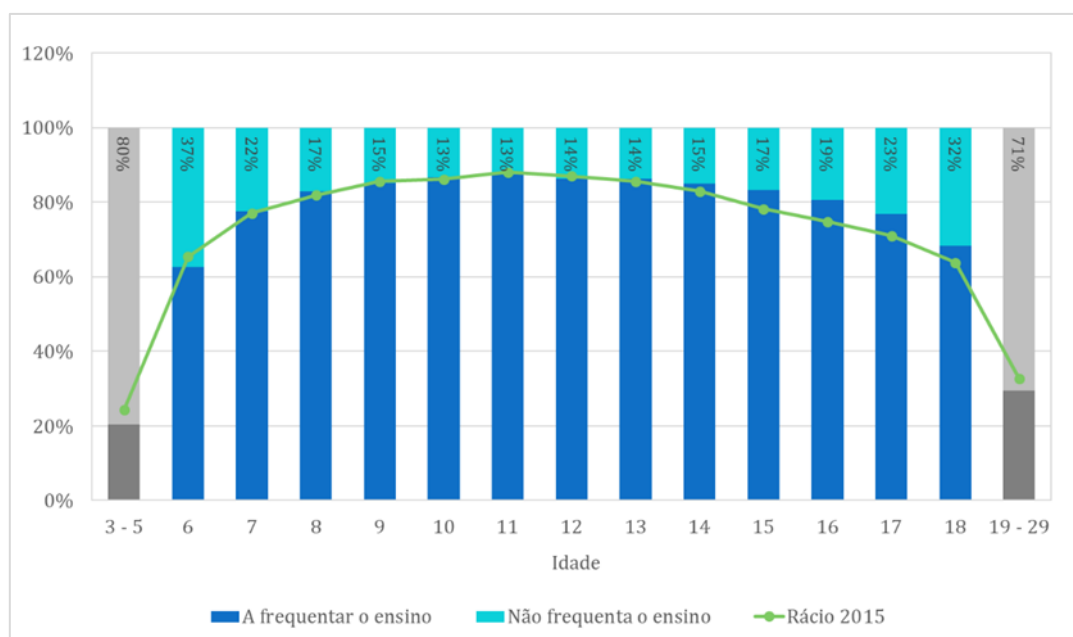


Fonte: Censos 2022 Timor-Leste, Censos 2022: População e Habitação

Como demonstrado no *Gráfico 5*, 64% da população possui entre 0 e os 29 anos, crianças e jovens que podem constituir o motor de desenvolvimento de Timor-Leste, desde que devidamente qualificados com educação de qualidade e medidas de apoio à saúde, nutrição e proteção social.

Presentemente, apesar dos progressos feitos, desde a restauração da independência, designadamente o aumento da frequência escolar e os níveis de alfabetização em todas as idades, a Educação em Timor-Leste enfrenta ainda desafios significativos.

Gráfico 6 – Distribuição da população a frequentar o ensino por idade, 2022



Fonte: Censos 2022 Timor-Leste: População e Habitação

Conforme demonstrado no *Gráfico 6*, a maioria das crianças e jovens frequenta a escola, embora, segundo a UNICEF²³, não atinjam os padrões de aprendizagem na idade apropriada, especialmente aqueles que vivem em áreas rurais e áreas urbanas pobres, situação atribuída à (i) inadequada preparação para a escola, levando à repetência; (ii) baixa qualidade do ensino-aprendizagem e (iii) frequência irregular e consequentemente abandono escolar.

Como o gráfico dá igualmente nota, em 2022, apenas 20% das crianças entre os 3 e os 5 anos têm acesso à educação pré-escolar²⁴ e 30% dos jovens entre os 19 e os 29 frequentam o ensino, condição que prejudica tanto a preparação inicial para o percurso escolar, como a habilitação para o trabalho qualificado. O Banco Mundial designa esta situação de “*crise de capital humano*”, atendendo que as crianças nascidas atualmente em Timor-Leste terão

²³ UNICEF, Education in Timor-Leste, An investment opportunity for private and public donors, 2022, disponível em: https://www.unicef.org/timorleste/media/5856/file/UNICEF_TIMOR_LESTE_INVESTMENT_CASE_EDUCATION_Final.pdf [5.02.2024].

²⁴ Para maior informação sobre o ensino Pré-Escolar em Timor-Leste consultar: https://www.unicef.org/timorleste/media/4956/file/ECE%20evaluation%20full%20report%20Eng_16July.pdf

menos de metade da produtividade que poderiam alcançar em adultos, caso tivessem completado a sua formação académica.²⁵

Quando Timor-Leste, em 2002, adotou a Língua Portuguesa, a par do tétum, como língua oficial, decidiu empreender o desafio, que ainda se mantém, de capacitar a população para comunicar efetivamente nesse idioma.

Num quadro de grande diversidade linguística, em que ao tétum não constitui língua de acesso à ciência, é a Língua Portuguesa que representa a ferramenta de acesso à informação e ao conhecimento, apresentando-se, como uma competência essencial na estratégia de capacitação e valorização dos timorenses.

Neste âmbito, tem sido prioridade da parte do governo timorense fornecer formação em português a profissionais no setor da Educação, tendo em 2019, segundo o Banco Mundial, investido mais de 25% dos 21 milhões de dólares disponíveis para a Educação em cursos de formação de professores em Língua Portuguesa (7%) e nos Centros de Formação e Aprendizagem Escolar CAFE (18%).²⁶

Neste âmbito, Timor-Leste estabelece um conjunto de metas, que os PPA procuram ir ao encontro, mediante a definição dos objetivos descritos na *Quadro 7*.

²⁵ World Bank, *Aproveitando Oportunidades de uma Vida Inteira - Revisão do Capital Humano Timor-Leste: Sumário Executivo* (Portuguese). Washington, D.C. : World Bank Group, disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/099111023030098903/P1727060f760c806b0b0400d5edfbc9a7f3>, [consultado a 23.01.2024].

²⁶ RDTL, *Education Sector Plan* (ESP 2020-2024), *Updating the National Education Strategic Plan* p., 40, disponível: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/099320005172266411/pdf/P15051502427620e4084f504a220c1b6e35.pdf> [consultado a 02.2024].

Quadro 7 – Plano Estratégico Timor-Leste no setor Educação vs Objetivos dos PPA implementados no âmbito do PEC

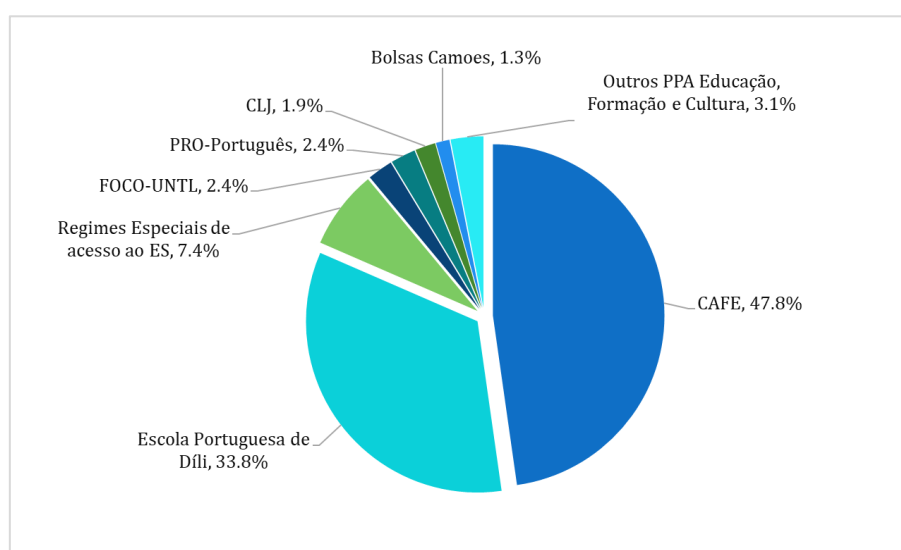
Sector	Plano Estratégico de Educação ²⁷	Objetivos dos PPA Implementados no Quadro do PEC
EDUCAÇÃO Objetivo Geral Todos os indivíduos terão as mesmas oportunidades de acesso à educação de qualidade, permitindo-lhes participar no processo de desenvolvimento económico, social e político, para promover a igualdade social e a unidade nacional.	Educação Pré-Escolar: Em 2015, pelo menos metade da população total de crianças entre os 3 e os 5 anos de idade estarão inscritas e receberão Educação Pré-Escolar de qualidade. Ensino Básico: Em 2015, 95% dos alunos elegíveis estarão matriculados e receberão um ensino básico de qualidade e a retenção de alunos do 9.º ano terá melhorado significativamente. Todos os professores qualificados. Ensino Secundário: verificar-se-á uma mudança de paradigma (...) permitindo que os alunos aprendam o essencial do conhecimento científico e humanístico necessário para continuarem os seus estudos no Ensino Superior ou para conseguirem um emprego	Escola Portuguesa Formação da comunidade educativa, particularmente, das crianças e jovens, alicerçando saberes e visando a formação de cidadãos críticos, solidários, autónomos, responsáveis e socialmente intervenientes Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário CAFE Melhorar a qualidade do sistema educativo pré-escolar, básico e secundário de Timor-Leste, através da lecionação em LP, formação de professores timorenses e apoio na gestão e administração escolar. Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário PRO-Português Contribuir para a consolidação do sistema educativo de Timor-Leste através do apoio ao setor da formação profissional e contínua do pessoal docente do sistema educativo do Ensino Não Superior. Formação de Professores Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário
	Ensino Superior Um sistema de Ensino Superior abrangente e ampliado, o qual é regulado por rigorosos padrões de qualidade e responde às necessidades de desenvolvimento do país.	FOCO.UNTL Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino em Timor-Leste e consolidação da Língua Portuguesa como instrumento para aquisição e acesso ao conhecimento. Bolsas de Estudo Contribuir para o reforço do sistema científico e tecnológico de Timor-Leste, valorização dos recursos humanos e das instituições, promovendo simultaneamente valores como a equidade, igualdade de oportunidades e valorização do mérito. Regime Especial de Acesso ao Ensino Superior Facilitar a frequência de alunos timorenses ao ensino superior em Portugal, no âmbito do Regime Especial de Acesso ao Ensino Superior.

²⁷ Governo de Timor-Leste, Plano Estratégico Nacional de Educação, 2011-2030, Ministério da Educação; disponível em: timor-leste.plano.nacional.estrategico.da.educacao.2011-2030.0.pdf (unesco.org), [consultado a fevereiro de 2024].

	Ensino Profissional	CLJ Capacitar os profissionais de comunicação social timorenses para a transmissão de informação fidedigna ao público em Língua Portuguesa , contribuindo assim para o aumento da literacia mediática, económico-financeira e jurídica e para o fomento do conhecimento geral da população.
--	----------------------------	--

Como descrito, no setor da educação são implementadas oito (8) intervenções, sendo que os CAFE e a Escola Portuguesa representam 81.6% do valor executado neste setor, conforme representado no gráfico abaixo (*Gráfico 7*).

Gráfico 7 - Execução Financeira do setor da Educação, Formação e Cultura do PEC TL 2019-2022



Fonte: Camões, I.P., GPPE

Dando resposta às necessidades de Timor-Leste, acima descritas, a Cooperação Portuguesa atua para a capacitação dos diferentes níveis de ensino e da Língua Portuguesa do seguinte modo:

Capacitação dos Diferentes Níveis de Ensino

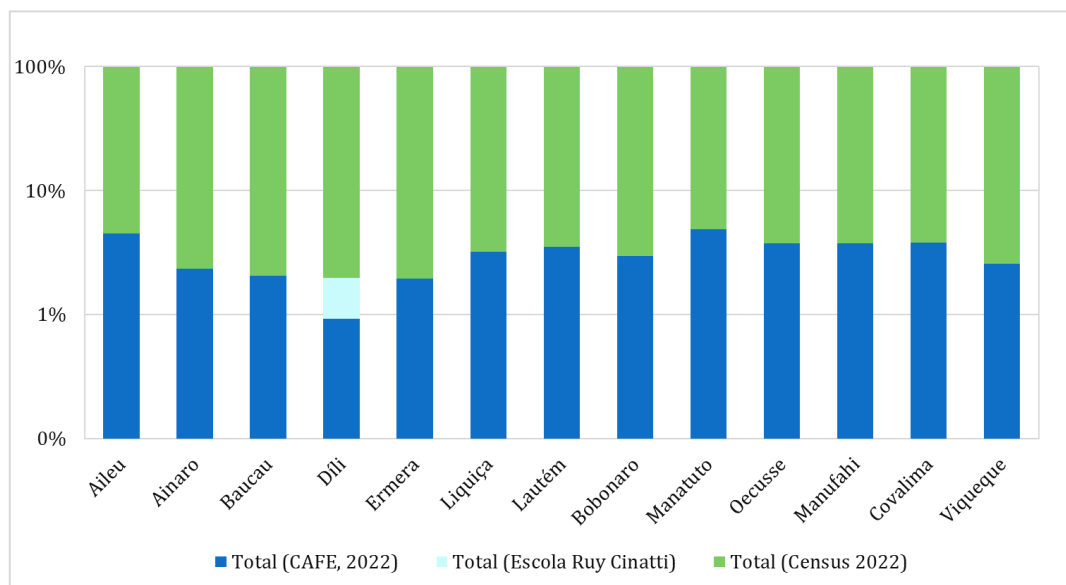
Apesar do objetivo ambicioso traçado por Timor-Leste de, até 2015, alargar a Educação Pré-Escolar a 50% das crianças, verifica-se que, em 2022, apenas 20% tem acesso a este nível, verificando-se uma oferta reduzida no seu sistema educativo. Desta percentagem, 289 crianças frequentam a Escola Portuguesa e 1.601 os CAFE, perfazendo 1.890.

Ou seja, em 2022, a Cooperação Portuguesa alcançou 10% da totalidade dos alunos na educação pré-escolar o que, parecendo uma percentagem pequena, tem significativo relevo não só por ter presença em todos os municípios, em particular nos CAFE, mas também por não existirem outros parceiros de cooperação a atuar neste nível de ensino em Língua Portuguesa.

Além da educação pré-escolar, Escola Portuguesa e CAFE abrangem principalmente os 1.º, 2.º, 3.º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, totalizando 9.400 alunos, em que os CAFE asseguram, igualmente, uma presença em todos os municípios, potenciando a permanência de alunos e professores em cada uma das 13 escolas.

Releva ainda na qualificação do sistema, através da vertente de formação, concretizada na parceria pedagógica com os professores timorenses afetos ao projeto.

Gráfico 8 – Percentagem de alunos nos CAFE e na Escola Portuguesa de Díli Ruy Cinatti no total de crianças e jovens que frequentaram o ensino em 2022, por município.



Fonte: CAFE, Relatório 2022. DSEEPE, Relatório de Acompanhamento da Escola Portuguesa de Díli - Centro de Ensino e Língua Portuguesa - Ruy Cinatti, fevereiro 2023, Censo Nacional da População e Habitação de Timor-Leste 2022.

Em termos globais, para os três níveis de educação e ensino (pré-escolar, básico e secundário), os CAFE e a Escola Portuguesa de Díli Ruy Cinatti acolheram em 2022 cerca de 2,82% das crianças e jovens que frequentam a escola nestes níveis, no total dos municípios à exceção do município de Ataúro, único onde o CAFE não está representado.

Capacitação em Língua Portuguesa

Em alinhamento com as políticas timorenses para a consolidação da Língua Portuguesa, a capacitação, quer nos diferentes níveis de ensino, quer através de formação profissional dirigida às instituições públicas locais, detém um papel chave na cooperação bilateral entre Portugal e Timor-Leste, que se assume como o país parceiro da Cooperação Portuguesa que mais necessidades sente a este nível.

Em Timor-Leste a formação inicial e contínua dos docentes é reduzida, pelo que esta tem sido uma área prioritária para intervenção da Cooperação Portuguesa.

A componente de formação em Língua Portuguesa mantém-se como um elemento transversal a praticamente todos os projetos implementados ao abrigo do Programa, tendo-se registado, como já referido, a criação de um projeto explicitamente vocacionado para este objetivo, o PRO-Português (2019-2023), dirigido a capacitação em proficiência linguística

em Língua Portuguesa de todos os educadores e professores do sistema educativo timorense

Assim, por um lado, o projeto CAFE continuou a proporcionar um ambiente promotor do uso da Língua Portuguesa em ambiente escolar, em todos os níveis de ensino, em todos os municípios, verificando-se a sua utilização generalizada no contexto das escolas abrangidas pelo projeto enquanto língua de instrução, suporte essencial para a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de competências pelos alunos.

Por outro lado, a implementação de um projeto desenhado explicitamente para a melhoria da proficiência linguística em Língua Portuguesa de todos os educadores e professores timorenses representou uma forte aposta conjunta na capacitação deste relevante público-alvo, com um potencial multiplicador capaz de contribuir para a construção de ambientes facilitadores do uso da Língua Portuguesa em ambiente escolar e melhorar o acesso ao conhecimento por parte de alunos e professores.

Ao nível do ensino superior, o Projeto FOCO.UNTL teve vários objetivos ligados explicitamente ao desenvolvimento de competências linguístico-comunicativas e proficiência em Língua Portuguesa a vários públicos: dos alunos dos cursos do Departamento do Ensino da Língua Portuguesa e do Departamento de Formação de Professores do Ensino Básico da UNTL; do quadro docente da UNTL, com especial incidência no Departamento do Ensino da Língua Portuguesa e do Departamento de Formação de Professores do Ensino Básico da UNTL; de professores e funcionários da UNTL, de professores do sistema educativo de Timor-Leste e de funcionários das instituições públicas.

No que respeita a projetos dirigidos para contextos específicos, verifica-se que alguns contribuem diretamente para o reforço da Língua Portuguesa, nomeadamente o Consultório de Língua Portuguesa para Jornalistas CLJ e a Cooperação no Domínio da Defesa (“Português em Marcha”).

No que respeita ao Consultório da Língua para Jornalistas (CLJ), incluída na componente de formação, além de formação técnica especializada, foram previstas e executadas atividades formativas de Língua Portuguesa, assim como foi concebido um dispositivo de apoio ao desenvolvimento e aperfeiçoamento da utilização da Língua Portuguesa nos órgãos de comunicação social timorenses. Já no âmbito do “Português em Marcha” foi dada continuidade à formação em Língua Portuguesa e à produção de recursos pedagógicos adequados ao contexto militar.

Desenvolvimento Socioeconómico Inclusivo

Luta Contra a Pobreza

A proteção social é reconhecida como um direito garantido pela Constituição da República de Timor-Leste sendo vital, no quadro económico e social atrás descrito, a existência de programas de proteção social destinados a prevenir e combater a pobreza, reduzir as

desigualdades para a promoção da estabilidade social e do crescimento económico inclusivo.

Esforço para o qual a cooperação portuguesa tem colaborado na promoção e consolidação dos mecanismos de proteção social e trabalho digno através de um trabalho conjunto de colaboração entre o MTSSS em Portugal e MSSI em Timor-Leste, descrito no quadro abaixo.

Quadro 8 - Programa Estratégico Timor-Leste no setor Inclusão Social vs Objetivos dos PPA implementados no âmbito do PEC

Setor	Metas PED	Objetivos dos PPA Implementados no quadro do PEC
IINCLUSÃO SOCIAL Objetivo Geral Em 2030 Timor-Leste será uma nação forte, coesa, progressiva, onde os direitos e interesses dos seus cidadãos mais vulneráveis são protegidos.	Um sistema de segurança social contributivo estará estabelecido garantindo uma pensão a todos os trabalhadores timorenses. Terá sido desenvolvido um conjunto de benefícios sociais para as famílias vulneráveis.	Luta contra a Pobreza Assegurar apoio a grupos vulneráveis. Capacitação Institucional na área da Proteção Social

Agricultura

De acordo com os Censos da Agricultura 2019²⁸, 141.141 famílias timorenses estavam ligadas à exploração agrícola, o que representava cerca de 63% da população de Timor, enquanto que a participação do setor da agricultura no PIB, no mesmo ano, contava apenas 15%²⁹.

Neste quadro, é de vital importância o desenvolvimento deste setor de forma a combater os níveis de pobreza e de insegurança alimentar existentes no país, e promover o crescimento económico das áreas rurais, objetivos identificados pelo PED para o setor.

O Projeto Quinta Portugal, através da (i) capacitação técnica a agricultores e técnicos em cultivos de valor acrescentado agroflorestais (café, especiarias, fruteiras, florestais) e gestão de sistemas agroflorestais; (ii) realização de dias de campo para a promoção de boas práticas; (iii) produção e distribuição de mudas; e (iv) apoio à melhoria do processamento, armazenamento e acesso ao mercado, pretende contribuir para o crescimento do setor agroflorestal, estimulando o desenvolvimento económico nas regiões rurais através da diversificação das produções agroflorestais e do aumento do rendimento das comunidades locais, indo ao encontro das necessidade do país, designadamente da segurança alimentar.

²⁸ GDS-MoF, Timor-Leste Agricultural Census: 2019 ([Timor-Leste Agriculture Census 2019 National Report - INEFTL.TL.P \(finetl-ip.gov.tl\)](http://timor-leste-agriculture-census-2019-national-report-ineftl.tl-p(finetl-ip.gov.tl)))

²⁹ FAO. 2022. FAOSTAT: Land Use. In: *FAO*. Rome. Cited October 2022. (<http://www.fao.org/faost>)

Quadro 9 - Programa Estratégico Timor-Leste no setor da Agricultura vs Objetivos dos PPA implementados no âmbito do PEC

Sector	Metas PED	Objetivos dos PPA Implementados no quadro do PEC
AGRICULTURA Objetivo Geral É necessário um setor agrícola próspero para reduzir a pobreza, proporcionar segurança alimentar e promover o crescimento económico das áreas rurais e na nossa nação como um todo.	Terá havido um maior investimento de capital em culturas importantes tais como o café e baunilha, noz-moscada e óleo de palma. A produção de café terá duplicado após a reabilitação de 40,000 hectares de plantação de café.	Quinta Portugal Contribuir para a melhoria da segurança alimentar nacional, estimulando a diversificação na produção de culturas agrícolas de rendimento e melhores práticas agrícolas.

Consolidação do Estado de Direito e Boa Governação

Justiça

Pese embora o empenho significativo de Timor-Leste em concretizar os objetivos visados pelos documentos estratégicos aprovados, existem reconhecidas fragilidades do sistema jurídico e judiciário timorense, no qual se verifica uma capacitação consistente, embora lenta e caracterizada por problemas de apropriação e sustentabilidade devido quer ao fator linguístico, quer à formação de base dos quadros timorenses.

As atividades desenvolvidas visam sobretudo a capacitação e reforço do setor da Justiça, pretendendo contribuir para a modernização dos sistemas jurídicos e judiciário timorense e para uma maior e melhor capacitação dos vários operadores do sistema de Justiça de Timor-Leste, a serem implementadas no quadro do PEC.

Neste contexto, a capacitação e o reforço institucional do setor da Justiça, com o objetivo de aumentar o nível de qualificação técnica das instituições, concorrendo para a modernização dos seus serviços, para a progressiva autonomia dos profissionais da justiça timorense e para a promoção da boa governação, têm particular relevo no âmbito das relações de cooperação com Timor-Leste.

Quadro 10 - Programa Estratégico Timor-Leste no setor da Justiça vs Objetivos dos PPA implementados no âmbito do PEC

Sector	Metas PED	Objetivos dos PPA Implementados no quadro do PEC
JUSTIÇA Objetivo Geral Adotaremos uma estratégia global para construir um sistema de justiça de Timor-Leste e melhorar a sua capacidade para cumprir o seu papel e funções.	O sistema de justiça será capaz de abrir, conduzir e concluir todos os tipos de processos judiciais, sobretudo os casos criminais, de forma eficaz. O setor da justiça será capaz de identificar e preencher posições com funcionários nacionais motivados e qualificados.	Justiça Contribuir para o desenvolvimento de capacidades ao nível sistémico, organizacional e de recursos humanos do setor da justiça em Timor-Leste, com vista à consolidação do Estado de Direito e à Boa Governação, pilares essenciais da Democracia.

Segurança e Defesa

Num quadro de paz e estabilidade, o governo fez progressos significativos no estabelecimento dos quadros legislativo e político no setor da Defesa e da Segurança, a vulnerabilidade do território. No entanto, as novas e tradicionais ameaças, em particular por mar e por terra, exigirão um assertivo investimento nas Forças Armadas e nas Forças Policiais.

Quadro 11 - Programa Estratégico Timor-Leste no setor da Defesa e Segurança vs Objetivos dos PPA implementados no âmbito do PEC

Sector	Metas PED	Objetivos dos PPA Implementados no quadro do PEC
DEFESA Objetivo Geral Garantiremos que as FALINTIL - FDTL têm a capacidade para defender a nossa Nação, e ao mesmo tempo, apoiam a segurança interna e a sociedade civil de Timor-Leste, e contribuem para os esforços no combate às ameaças para a paz e estabilidade regional e global.	As F-FDTL estarão a operar como uma força de defesa convencional e profissional.	Cooperação no setor da Defesa Capacitar quadros timorenses no domínio das Forças Armadas.
SEGURANÇA Objetivo Geral Construiremos um setor de segurança que possa realizar o papel de servir o nosso povo e garantir a paz, segurança e estabilidade da nossa Nação.	Um quadro legal moderno e eficaz governará o setor da segurança. A formação de recursos humanos e desenvolvimento profissional estará a fornecer elementos da PNTL qualificados e modernos.	Cooperação no setor da Segurança Desenvolver competências técnicas e operacionais dos elementos das Forças e Serviços de Segurança sob tutela do Ministério da Administração Interna, com o desenvolvimento de ações de especialização em áreas funcionais da segurança interna. Formação de oficiais de polícia através de ciclos de estudos conducentes à obtenção de graus académicos em ciências policiais

		e de ciclos de estudos não conferentes de grau académico (ISCP SI).
--	--	---

Resposta a necessidades não previstas

O apoio da Cooperação Portuguesa a Timor-Leste deu também resposta a necessidades não previstas, designadamente para reforçar a ação de mitigação dos efeitos da Pandemia COVID-19 (2020-2021) e das Cheias (2021), bem como para apoiar a reabilitação de edifício destinado a sedear o Centro de Língua Portuguesa da UNTL.

No quadro da Pandemia COVID-19, a Cooperação Portuguesa implementou o Plano de Ação na Resposta Sanitária à Pandemia COVID-19, entre Portugal e os Países Africanos de Língua Portuguesa (PALOP) e Timor-Leste (TL), destinado a contribuir para a mitigação dos efeitos da Pandemia COVID-19, salientando-se, no caso de Timor-Leste, um conjunto de ações, no montante global de EUR 925.745.

Para mitigação das consequências das Cheias (2021) a Cooperação Portuguesa, numa primeira fase, procurou dar resposta às necessidades imediatas da população desalojada, nomeadamente para a aquisição de colchões e utensílios de utilização doméstica essenciais à sobrevivência das famílias e cuja reposição permitiria o gradual regresso das famílias a suas casas, numa resposta de emergência imediata no montante de EUR 30.000, complementado, posteriormente com um apoio estruturante no valor de EUR 125.000 para a reabilitação de uma escola destruída por essa catástrofe natural.

Dando continuidade ao apoio prestado à UNTL para a capacitação do Centro de Língua Portuguesa, a Cooperação Portuguesa apoiou, igualmente, a requalificação de edifício no valor de EUR 51.078, de modo a, complementarmente ao trabalho desenvolvido pelo Projeto FOCO.UNTL, qualificar o trabalho desenvolvido por esse organismo.

Constatações

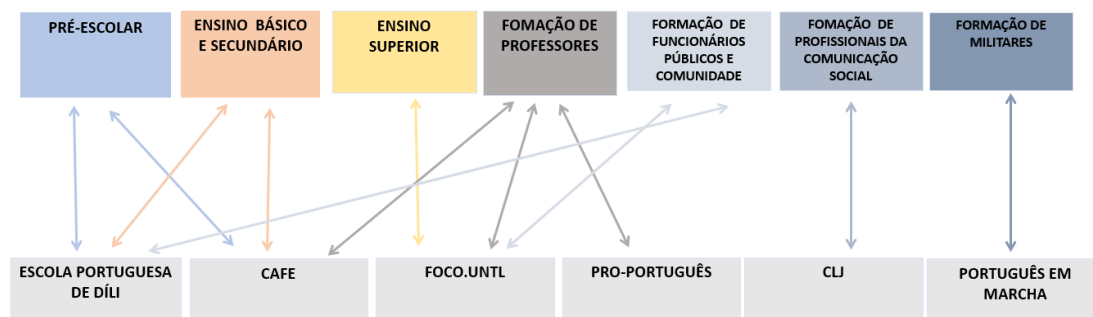
- Os setores de intervenção prioritários identificados no PEC 2019-2023 vão ao encontro dos Pilares do PED 2011-2030, com uma ação predominante no Pilar do Capital Social, relativo à Educação, Formação e Inclusão Social.
- As intervenções incluídas no PEC são desenhadas mediante o diálogo entre os diferentes parceiros de cooperação, formalizado pela assinatura de protocolos/acordos de cooperação, para a implementação das diferentes ações e projetos.
- A relevância também é evidenciada pelo conjunto de intervenções desenhadas e implementadas em regime de cofinanciamento entre os dois países, designadamente o CAFE, o CLJ, o PRO-Português, o FOCO.UNTL e a Luta contra a Pobreza.
- Ainda que o texto do PEC determine que as ações são alicerçadas sobre os resultados obtidos na vigência anterior, entende-se que não tem sido fomentada em Timor-Leste uma prática continuada de avaliação dos PPA.
- Os projetos e ações desenvolvidas foram ao encontro, em todos os setores, das necessidades identificadas e previstas por Timor-Leste, bem como das não previstas (para mitigação dos efeitos da Pandemia COVID-19 e das consequências das Cheias, e para reabilitação de edifício destinado a sedear o Centro de Língua Portuguesa da UNTL).

5.2.Coerência

Q.3 Em que medida foi promovida a complementaridade entre projetos?

No conjunto dos projetos e ações em implementação no quadro do PEC não foi identificada articulação, ainda que nos Sectores da Educação e da Formação, as intervenções se complementem englobando os diferentes níveis de ensino e distintos grupos-alvo.

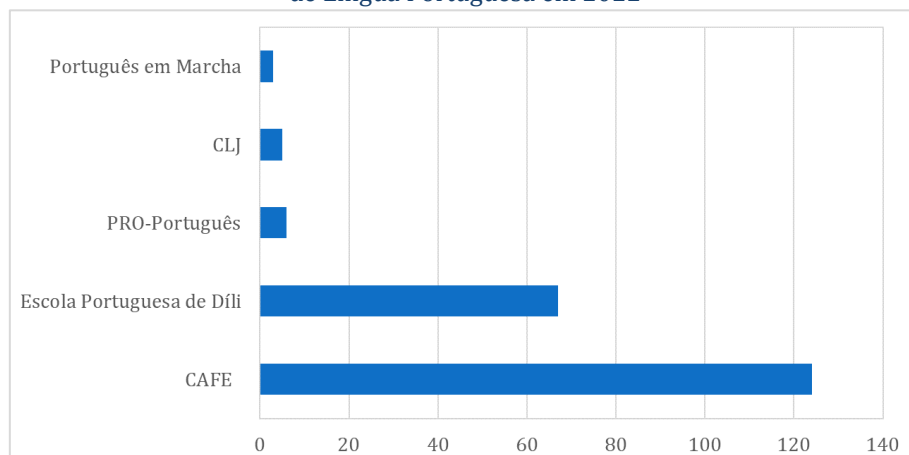
Quadro 12 – Complementaridade entre PPA nos setores da Educação e da Formação



No setor da Educação os projetos complementam-se entre si, permitindo intervir em todos os níveis do sistema de ensino timorense (pré-escolar, básico e secundário), numa perspetiva curricular (CAFE) e de desenvolvimento da competência linguística (PRO-

Português); ao ensino superior (FOCO.UNTL), passando pela sociedade civil, como jornalistas e comunidade (FOCO.UNTL, Consultório da Língua para Jornalistas e Escola Portuguesa) e contextos específicos (CLJ e Cooperação no Domínio da Defesa – Português em Marcha). Em 2022, encontravam-se, em Timor-Leste, um contingente de 216 docentes e formadores portugueses.

Gráfico 9 - Número de professores e formadores portugueses afetos ao ensino de Língua Portuguesa em 2022



Fonte: Camões, I.P., GPPE

Não significa isso, contudo, que as intervenções se realizem em articulação para potenciação de recursos e resultados, mantendo-se um modelo de implementação assente no funcionamento independente de cada um dos projetos, com ocasionais pontos de interseção.

A esse respeito, serão de destacar, no entanto, iniciativas como a realização de estágios de formação inicial de professores da UNTL em escolas CAFE, no PRO-Português e a participação, na formação inicial de formadores, de militares timorenses integrados no Projeto “Português em Marcha” que decorrem, não por se encontrarem previstas em documento de projeto, ou por estímulo do CPC de Díli, mas por oportunidade e disponibilidade informal e pontual.

Neste enquadramento, consideramos significativa a articulação entre as diferentes intervenções realizada nas “Jornadas Pedagógica da UNTL”, promovidas pelo Centro de Língua Portuguesa com o apoio do projeto FOCO.UNTL, que se vem institucionalizando como o ponto de encontro anual para a apresentação e partilha de reflexões, resultados e conhecimento, envolvendo docentes portugueses e timorenses dos vários projetos, numa atividade que cumpre o relevante papel de dar visibilidade e colocar em comunicação os atores dos diversos contextos de atuação da Cooperação Portuguesa neste setor.

Ainda que não tenham sido identificadas articulações formais entre as intervenções acima nomeadas, no âmbito da Educação, é pertinente assinalar, no entanto, a aliança estabelecida, no quadro do FOCO.UNTL, entre o Camões, I.P, a UNTL e a Universidade do Porto – Faculdade de Letras, para a implementação do curso de Mestrado em “Ensino de Português no contexto de Timor-Leste” na UNTL, no qual os docentes afetos ao Projeto, assumem

responsabilidades de docência e coordenação de teses, numa complementaridade mutuamente benéfica.

Sobre a ausência de articulação considera-se relevante dar nota que, aquando da conceção dos Projetos FOCO.UNTL (2019) e CLJ – II Fase (2020), não foi procurada, igualmente, qualquer sinergia formal com o Projeto PFMO³⁰, em implementação desde 2017 em contexto de Cooperação Delegada, também com responsabilidades na capacitação de atores não estatais e cidadãos, designadamente mediante a formação especializada em Língua Portuguesa e de jornalistas.

Não obstante, verificou-se, durante o período em análise, uma aproximação entre o CLJ – Fase II e o PFMO, numa articulação, informal, para a realização de formação para jornalistas e profissionais da comunicação pública e privada, que abrangeu uma centena de profissionais.³¹

No âmbito do ensino de Língua Portuguesa, o PFMO fez integrar 5 formadores, apoiados por 2 coordenadores científicos, que realizaram formação, para fins específicos, âmbito em que foram concebidos 12 manuais, ação complementar à desenvolvida pelo Projeto FOCO.UNTL, que, no período em análise, não promoveu qualquer colaboração.

Para além da não articulação formal entre as intervenções, já amplamente explicitada, foi verificada também a existência de concorrência entre projetos, através da integração de 11 docentes do CAFE, sem concertação prévia, na bolsa de formadores timorenses do Projeto PRO-Português, o que veio a constranger significativamente os trabalhos em curso.³²

Importa sublinhar, como já referido, que a ausência de articulação entre os diferentes projetos tem sido assinalada nas avaliações dos Programas Indicativos/Estratégicos de Cooperação PIC/PEC entre Portugal/Timor-Leste desde 2006, cujas recomendações têm insistido na necessidade de encontrar sinergias entre as diferentes intervenções para a melhoria da coerência e da eficiência, nunca integrada nos diferentes ciclos de programação (Anexo 5).

No período em análise, a decisão tomada pelo Camões, I.P. e entidades timorenses de prorrogar até 2024 os Projetos FOCO.UNTL e PRO-Português, com o objetivo de fazer coincidir o início de novos projetos com o novo ciclo de cooperação (associado ao novo PEC), abre, porém, uma janela de oportunidade para que a complementaridade possa ser planeada e implementada de forma eficiente e eficaz, rentabilizando recursos e potenciando resultados, sendo coerente que se procure essa complementaridade, igualmente, com a Escola Portuguesa, o CAFE, o CLJ e o Português em Marcha, capitalizando, designadamente,

[at/en/](#) - data/RL).

a da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (2017-2024): <https://www.osanpovunian.tl/pt>

³¹ PFMO, Parceria para a melhoria da prestação de serviços através do reforço da Gestão e da Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste, FED/2017/387410, Relatório intercalar, 1 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, EU e Camões, I.P., disponível em https://www.osanpovunian.tl/storage/app/media/uploaded-files/Camoes_IP_PFMO_C2_Relatorio_Intercalar_II_2018_2019.pdf | Relatório Intercalar 1 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021, EU e Camões, I.P., disponível em: https://www.osanpovunian.tl/storage/app/media/uploaded-files/Camoes_IP_PFMO_C2_Relatorio_Intercalar_IV_2020_2021.pdf [consultados a 3.2024]

³² Projeto de Cooperação Bilateral dos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar em Timor-Leste, Relatório de Atividades de 2022, p.49.

os docentes e formadores portugueses em funções em Timor-Leste, de que o *Gráfico 9* dá nota.

Q.4 Em que medida a forma como a execução do PEC se complementou com outros atores internacionais em Timor-Leste?

Foi mencionada, pelos interlocutores portugueses no terreno, a existência de uma boa relação com a comunidade internacional e a participação de Portugal no comité de doadores, nomeadamente no âmbito da Educação, mas a articulação formal é pontual, não se reconhecendo uma ação de fomento e procura de complementaridade, ainda que tenha acontecido nas seguintes circunstâncias:

1. Articulação com a Cooperação Alemã (GIZ), no âmbito da implementação da Quinta Portugal.

No âmbito da Quinta Portugal, em novembro de 2018, adotando uma abordagem complementar à da intervenção bilateral, o Camões, I.P. assinou com a GIZ um contrato de subvenção (*Grant Agreement - GA*), no âmbito do programa “*Partnership for Sustainable Agroforestry - PSAF*”, com apoio da U.E, com um montante adicional de EUR 349.993,60, com término em 2022.

2. Articulação com o Programa Alimentar Mundial das Nações Unidas (PAM) no quadro da Pandemia COVID-19 e no âmbito dos voos para transporte de carga médica e humanitária crítica e movimentação de funcionários (março de 2020 a julho de 2021).

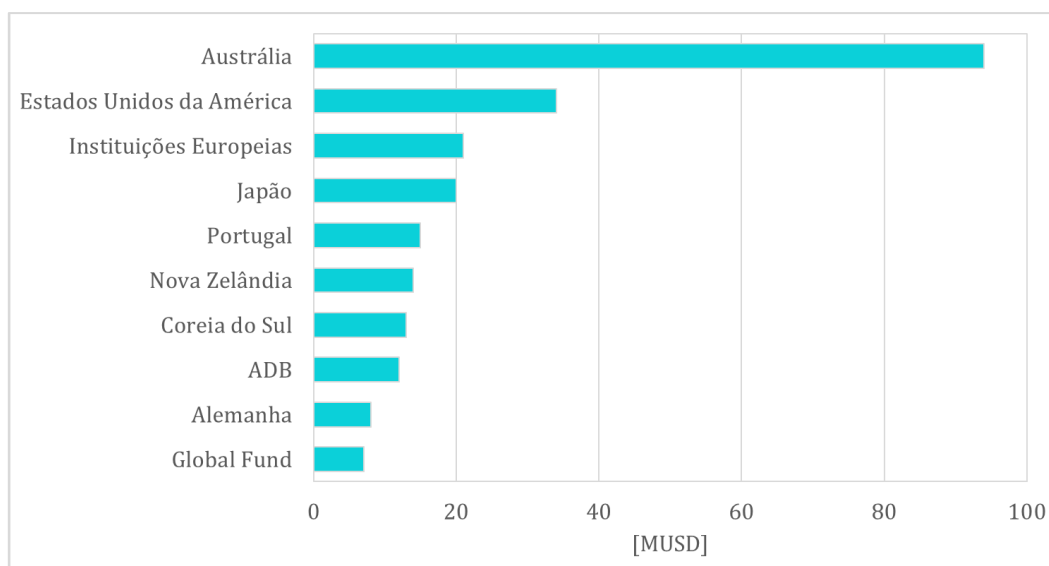
No quadro do Plano de Ação de resposta Sanitária à Pandemia COVID-19, entre os Países Africanos de Língua Portuguesa (PALOP) e Timor-Leste (TL) foi apoiado o Programa Alimentar Mundial de modo a garantir o transporte aéreo para Timor-Leste, numa altura em que os voos comerciais de e para Timor-Leste, se encontravam interrompidos, tornando possível o transporte dos agentes da cooperação dando continuidade às ações.

3. Cooperação triangular Portugal/Argentina/Timor-Leste, na capacitação de Jornalistas no quadro do projeto CLJ (6 a 14 setembro de 2019).

No âmbito do CLJ, a Direção Geral de Cooperação Argentina manifestou interesse em desenvolver uma ação triangular em Timor-Leste (no quadro de um memorando de entendimento assinado em 2008) pelo que, em 28 de junho de 2019, foi assinado o Protocolo de implementação de um complemento ao projeto CLJ destinado à capacitação de profissionais de comunicação social timorenses, através da partilha de conhecimentos com profissionais argentinos na área do jornalismo.

Timor-Leste foi apoiada por diferentes parceiros de cooperação, encontrando-se Portugal entre os 10 maiores doadores, numa ação global que tem privilegiado, sobretudo os setores da Saúde e da Educação.

Gráfico 10 – Dez (10) maiores doadores de Timor-Leste (2020-2021)



Fonte: OCDE/CAD, *Aid at a Glance*

Respeitante ao setor da Educação, a par de Portugal, atuaram mais 6 parceiros de cooperação que, em resposta às necessidades de Timor-Leste, priorizaram, à semelhança de Portugal, a qualificação do Ensino Básico, através da capacitação de alunos e docentes.

Entre eles, destacamos o Projeto ALMA (9.ª fase)³³, da Cooperação Australiana, destinado a melhorar a qualidade da educação e os conhecimentos dos alunos, dos professores e dos líderes escolares e criar um ambiente de aprendizagem inclusivo para assegurar o acesso a uma educação de qualidade a todas as crianças e o Projeto HANDS II³⁴ (2021-2026), da Cooperação da Nova Zelândia, dedicado a aumentar o acesso à educação pré-escolar, com especial enfoque nas competências linguísticas e de pré-leitura. Ambos têm presença em todo o território nacional.

Pese embora a proximidade temática, geografia de implementação e grupos-alvo, ainda que Portugal tenha lugar nas reuniões de doadores, não são identificadas quaisquer aproximações ou articulações formais com os restantes parceiros de cooperação, lesando a harmonização.

No setor da Agricultura, para além da articulação formal, através da Quinta Portugal, é de registar a colaboração informal com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), através do projeto “*Youth Employment and Entrepreneurship Skills (YEES)*” tendo, neste âmbito, acolhido, em 2022, durante 4 meses, um estagiário profissional da área da agronomia; e do Programa *Green Climate Fund* de Timor-Leste, com a participação de técnicos agrícolas nas ações de formação realizadas pela Quinta Portugal. Também de referir que a Quinta-Portugal, no âmbito da sua atividade de produção de mudas em viveiro, forneceu plantas ao Projeto de Melhoria dos Meios de Subsistência do Café e de Agrofloresta

³³ Sobre o Projeto Alma assistir ao videograma: [ALMA Program - MoEYD | Austrália sente haksolok tebes bele apoia Ministério da Educação, Juventude e Desporto hodi bele hala'o edukasaun ne'ebé inkluzivu, enkoraza no mós... | By Australia in Timor-LesteFacebook | Facebook](#) [visionado a fevereiro de 2024].

³⁴ Sobre o projeto Hands consultar: <https://www.mfat.govt.nz/assets/Aid-Prog-docs/Evaluations/2019/Timor-Leste-Early-Childhood-Education-HANDS-Evaluation-report.pdf> consultado a 02.2024]

(CALIP na sigla em inglês), financiado pelo Banco Asiático de Desenvolvimento, estendendo a distribuição de mudas até Ermera. Esta colaboração com o CALIP também permitiu instalar na Quinta Portugal um dos dois primeiros campos de ensaio de variedade de café, alguma vez instalados em Timor-Leste.

Ainda no âmbito da harmonização com outros parceiros de desenvolvimento, entende-se, também, que a Cooperação Brasileira, apesar da escassa expressão no período em análise, poderá constituir uma parceria privilegiada, cuja ação em Timor-Leste apresenta um modelo de intervenção e áreas de atuação muito semelhantes às também priorizadas por Portugal e Timor-Leste no quadro do atual PEC, designadamente nos eixos Educação e Consolidação do Estado de Direito e Boa Governança.³⁵

É importante dar nota que as autoridades timorenses, nas reuniões de parceiros de cooperação, sublinham a importância da complementaridade e da harmonização da ação chamando a atenção para a necessidade da coordenação ³⁶, aspeto que segundo o Banco Mundial, constitui, uma das medidas para ampliação dos resultados da ajuda. No Relatório “Aproveitando Oportunidades de uma vida inteira, Revisão do Capital Humano de Timor-Leste”, sublinha-se a importância de racionalizar as despesas no setor público “*o que não significa, gastar mais, mas melhorar a coordenação das partes interessadas.*”³⁷

Nessa coordenação, tem especial relevo o *Aid Transparency Portal* (ATP)³⁸, gerido pelo Governo de Timor-Leste, enquanto base de dados central de toda a assistência internacional não relacionada com empréstimos em Timor-Leste (donativos), destinada a apoiar a implementação do PED de Timor-Leste, facilitando a tomada de decisões mais informada e melhorar a eficiência, a eficácia e a coordenação com e entre as agências governamentais e os parceiros de desenvolvimento. Cabe aos parceiros internacionais o exercício regular, com carácter trimestral, de providenciar informação ao ATP.

Com base na informação constante no portal é redigido, anualmente, o Caderno relativo aos Parceiros de Cooperação do Orçamento de Estado, como mais um instrumento de informação sobre a APD em Timor-Leste.

Da consulta ao *Aid Transparency Portal* (ATP), bem como aos Orçamentos de Estado de Timor-Leste, sobre a ação da Cooperação Portuguesa, no período em análise, identifica-se lacunas e discrepâncias da informação, circunstância que evidencia insuficiências no reporte por parte da Cooperação Portuguesa às autoridades timorenses, prejudicial ao propósito do portal, com evidente impacto no esforço conjunto de coordenação e harmonização.

³⁵ Ministérios dos Negócios Externos, Brasil e Timor-Leste, 20 anos de amizade e cooperação, [videograma], disponível, [Brasil e Timor-Leste – 20 anos de amizade e cooperação \(youtube.com\)](#), [consultado a 02.2024]

³⁶ La'o Hamutuk, Reunião de Parceiros de Desenvolvimento 2019: <https://www.laohamutuk.org/econ/19TLDPM/Programs-and-Priorities-VIII-Government-Presentation.pdf> | <https://www.laohamutuk.org/econ/19TLDPM/VNR-PresentationEn.pdf> e 2020: <https://www.laohamutuk.org/econ/21TLDPM/210727LHtoTLDPMen.pdf> [consultados a 02.2024]

³⁷ RDTL, Aproveitando oportunidades de uma vida inteira, Revisão do Capital Humano, 2022, p., 2.

³⁸ RDTL, Portal da Transparência: <https://www.aidtransparency.gov.tl/portal/> [consultado a 02.2024]

Constatações

- *No conjunto dos PPA, designadamente no Setor da Educação, não foi identificada articulação, ainda que as intervenções se complementem englobando todos os níveis de ensino e diferentes grupos-alvo.*
- *São, porém, identificadas aproximações informais e pontuais entre o CAFE e o FOCO.UNTL, para a proporcionar estágios a jovens licenciados, ou entre o CAFE e o PRO-Português para partilha de recursos logísticos nos municípios e entre o PRO-Português e o “Português em Marcha” para certificação de formadores de Língua Portuguesa.*
- *A ausência de articulação entre os diferentes PPA no setor da Educação tem sido identificada nas avaliações dos Programas Indicativos de Cooperação /Estratégicos de Cooperação PIC/PEC entre Portugal e Timor-Leste desde 2006, cujas recomendações têm insistido na necessidade de encontrar sinergias entre as diferentes intervenções, nunca integrada nos diferentes ciclos de programação.*
- *Foi identificada a proximidade e o diálogo com outros doadores internacionais, mas com articulações pontuais, não reveladoras de uma estratégia de harmonização da ação.*
- *As autoridades timorenses promovem a coordenação entre doadores, designadamente através do Aid Transparency Portal (ATP), enquanto base de dados central de toda a assistência internacional, de modo a facilitar a tomada de decisão, aumentar a transparência e a responsabilização e a alinhar melhor a APD através de um melhor mapeamento dos recursos da ajuda com o Plano Estratégico de Desenvolvimento, propósito comprometido pela não precisão e atualização da informação pela Cooperação Portuguesa.*

5.3.Eficácia

Q.5. Em que medida o sistema de acompanhamento do PEC favorece a obtenção de resultados?

O PEC prevê que os programas, projetos e ações sejam objeto de acompanhamento e avaliação, mediante monitorização sistemática por parte das várias entidades envolvidas.

Neste quadro, a Matriz de Seguimento anexada ao Plano Estratégico identifica os objetivos por setor de intervenção, os respetivos indicadores, principais parceiros e fontes meios de verificação, que deverá ser completada até ao final de cada ano em função dos programas e projetos de cooperação que venha ser aprovadas.

Do conjunto de ações em análise, têm documento de projeto a Cooperação Técnico Policial (2021-2022), o PRO-Português (2019-2022), o FOCO.UNTL (2019-2022) e o CLJ (2022-

2023), incluindo o “quadro lógico”, onde são descritos os objetivos, as metas e os indicadores, instrumento essencial à Gestão do Ciclo de Projeto.

Nos acordos de Cooperação, designadamente do PRO-Português, FOCO.UNTL e CLJ, encontra-se prevista a constituição de uma Comissão de Acompanhamento Estratégico (CAE), a reunir anualmente, destinada, entre outras, a supervisionar a estratégia de implementação do Projeto em conformidade com o estabelecido no Documento-projeto e validar eventuais propostas de alteração.

Também o CAFE dispõe de uma Comissão Bilateral de Acompanhamento.³⁹

O acompanhamento regular do PEC é efetuado pelo Camões, I.P., mediante:

- A análise da evolução dos dados da execução financeira, através do apuramento da taxa de execução financeira anual; e
- A elaboração de memorandos de execução, onde, anualmente, é feito o ponto de situação do desempenho do programa, relativo aos principais projetos e atividades, indicando conclusões e recomendações; e
- Realização de missões.

No entanto, pela análise documental realizada, verificou-se que não se procede à monitorização da execução física do PEC, enquanto programa, no seu conjunto.

Por outro lado, o acompanhamento dos PPA é efetuado pelos agentes implementadores, sejam os ministérios setoriais portugueses e respetivos organismos, bem como pelo Camões, I.P.

Nas entrevistas efetuadas verificou-se que os ministérios auscultados, portugueses e timorense, efetuaram o acompanhamento das intervenções, segundo um sistema definido pelos próprios, numa interação regular entre autoridades homólogas. Este sistema revela-se díspar entre os próprios ministérios, que atuam por si, utilizando diferentes ferramentas e periodicidades (que variam entre fichas de projeto, contemplando indicadores, relatórios de execução de índole qualitativa, reuniões de balanço, missões ao terreno, entre outros).

Nos projetos geridos diretamente pelo Camões, I.P., a monitorização é feita mediante a redação de relatórios pelas entidades implementadoras e a realização de reuniões/missões de acompanhamento pelo Camões, I.P.

O Centro Português de Cooperação, na Embaixada de Portugal em Díli, acompanha a implementação de todas as intervenções, remetendo ao Camões, I.P. Sede, aspetos que se apresentem mais relevantes.

³⁹ Protocolo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste para a implementação e o funcionamento dos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar de Timor-Leste, dezembro de 2014.

Da análise documental, bem como da informação recolhida junto dos intervenientes, identificam-se como principais constrangimentos em matéria de acompanhamento e monitorização:

- Ainda que o PEC disponha de uma matriz de seguimento de resultados com objetivos, por cada eixo de intervenção prioritária, e respetivos indicadores, a inexistência de uma linha de base, bem como de metas anuais a alcançar, constrange significativamente o seu planeamento, a ação e o acompanhamento;
- O CAFE, a Escola Portuguesa e a Cooperação no Domínio da Defesa, não dispõem de metas, com identificação de indicadores, constrangendo a monitorização e a avaliação;
- Inexistência de uma prática uniformizada de reporte (Relatórios de Acompanhamento e Relatórios Anuais de Execução Técnica e Financeira);
- Inexistência de uma prática uniformizada de partilha de informação dentro do Camões, I.P., entre a Sede e o terreno, com consequentes dificuldades na recolha e sistematização da informação;
- Não integração do Camões, I.P. na Comissão Bilateral de Acompanhamento;
- Não cumprimento da assiduidade prevista para a realização da CAE. Nos 4 anos em análise foram realizadas apenas duas CAE, no âmbito dos projetos FOCO e PRO-Português;
- Escassez de missões de acompanhamento a Timor-Leste;
- Escassez de recursos humanos, na Sede e Centro Português de Cooperação para, no quadro do acompanhamento das intervenções, responder adequadamente às exigências da implementação;
- Ausência de competências em gestão do ciclo de projeto, designadamente monitorização, dos profissionais afetos aos projetos, portugueses e timorenses, nomeadamente os coordenadores de projeto.

Constatações

- *O PEC dispõe de uma Matriz de Seguimento de Resultados, mas não possui mecanismos de monitorização que permitam obter informação sistematizada relativamente às atividades, resultados e efeitos da atuação da cooperação portuguesa em Timor-Leste.*
- *De igual modo as intervenções (PPA) apresentam procedimentos distintos de monitorização e reporte, designadamente as implementadas pelos ministérios setoriais, que constituem um obstáculo à sua monitorização e avaliação e, consequentemente, ao PEC como um todo.*

Q.6. Os resultados alcançados corresponderam ao programado?

5.3.1.1. Educação, Formação e Cultura

Sobre os resultados, importa sublinhar que a Escola Portuguesa e o CAFE não formularam resultados esperados ou indicadores que nos permitam aferir o grau de concretização, pelo que será apresentada apenas a evolução do número de alunos e a sua distribuição por anos letivos.

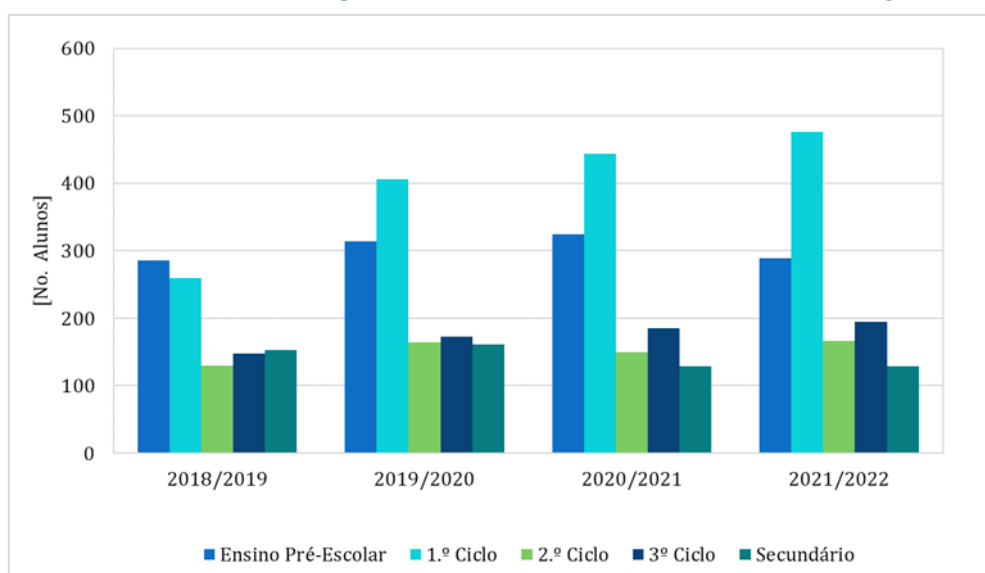
Escola Portuguesa Ruy Cinatti

A Escola Portuguesa, no ano letivo 2022/2023, era frequentada por 1.255 alunos, 83,51% timorenses, 13,55% portugueses e 2,9% com outras nacionalidades.

Como o *Gráfico 11* mostra, o número de crianças e alunos que frequentam a EPRC apresentou um crescimento desde o ano letivo 2019/2020, número que se manteve estável nos anos seguintes, facto que se deve à incapacidade física da escola para acolher um número maior de alunos, designadamente as 500 crianças que em 2022 se encontravam em lista de espera.⁴⁰

Podemos, também, identificar o elevado número de alunos que frequentam a EPRC no 1.º ciclo, face ao número dos que frequentam o 2.º ciclo, bem como os que frequentam o 3.º ciclo, face ao Secundário.

Gráfico 11 – Número de alunos por nível de ensino e ano letivo, na Escola Portuguesa de Díli



Fonte: DSEEPE, Relatório de Acompanhamento da Escola Portuguesa de Díli - Centro de Ensino e Língua Portuguesa - Ruy Cinatti, fevereiro 2023

⁴⁰ Atendendo às carências de espaço e ao crescente número de alunos, a Direção da Escola, no período em análise, apresenta planos para a ampliação do edifício, que são inviabilizados, tendo a o Conselho de Ministros timorense aprovado, em setembro de 2023, a atribuição de terreno para a construção de uma nova escola.

Segundo os dados fornecidos pela EPRC entre 2021/2024, com exceção dos 2.º e 12.º anos de escolaridade, em que as taxas de aprovação foram, respetivamente de 77% e 79%, verificou-se nos restantes anos de escolaridade uma taxa de aprovação superior a 80%.⁴¹, tendo havido um aumento percentual nas taxas de aprovação, desde 2020/2021.

Podemos concluir que um número significativo de alunos interrompe o seu percurso escolar na EPRC após concluir o 4.º ano, mas também, em menor número, no 9.º ano.

Pese embora os bons resultados da EPRC expressos no esforço de acolher um número crescente de alunos e as taxas de aprovação, o número significativo de crianças que abandona a instituição constitui uma realidade que deve ser plenamente compreendida, por afetar, naturalmente, o impacto possível.

A saída da EPRC não sendo causado por insucesso escolar, como demonstrado, segundo os membros da direção auscultados, poderá ser explicada, para os alunos do 9.º ano, pela procura de estabelecimentos de ensino que lhes permitam auferir melhores médias no ensino secundário, facilitando o acesso ao Ensino Superior e a aquisição de bolsas de mérito, embora não haja evidências sobre esta tese.

Já a saída no 4.º ano de tão elevado número de alunos, embora assinalada em relatório, não é acompanhada de qualquer justificação.

Sobre os constrangimentos, assinala-se os causados pela Pandemia e as Cheias que provocaram notória destruição nas infraestruturas da escola e a perda de recursos pedagógicos, mas sobretudo as dificuldades de expressão oral e de interpretação de muitos alunos, nomeadamente pelo facto da não utilização da Língua Portuguesa no seu seio familiar e o reduzido espaço educativo que *“não permite uma escola a tempo inteiro para todos e a alocação de recursos e o desenvolvimento de uma intervenção efetiva na comunidade.”*⁴²

CAFE - Centros de Aprendizagem e Formação Escolar

Como já referido, o CAFE constitui um projeto de significativo relevo não só por integrar o número muito elevado de alunos e professores, mas também por se encontrar em implementação em todo o território de Timor-Leste à exceção do município de Ataúro. Trata-se um projeto apropriado pelas autoridades timorenses, com um crescimento muito consistente desde a sua criação em 2015 tendo, no período em análise, sido iniciado o Ensino Secundário.

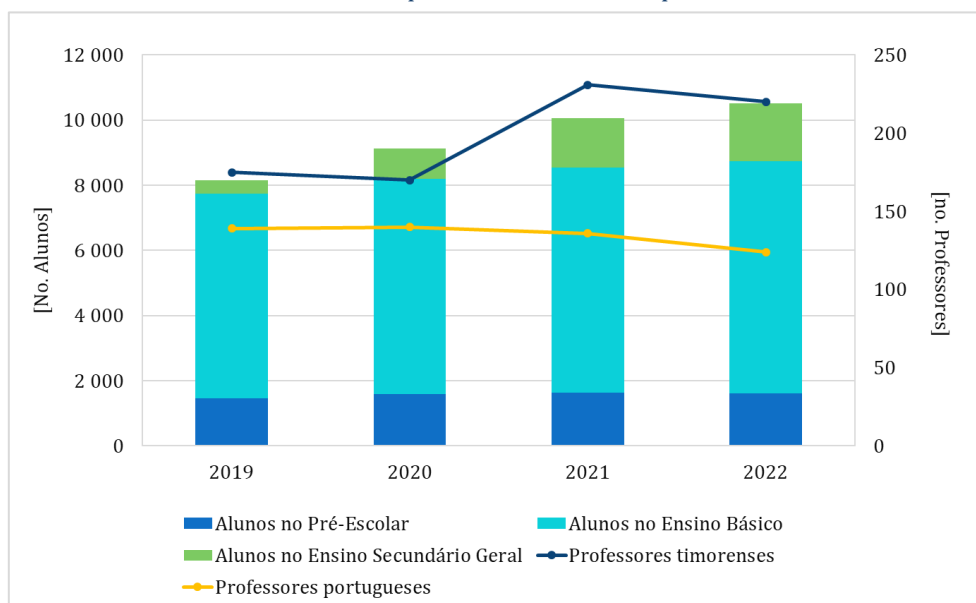
Como o *Gráfico 12* mostra, assiste-se ao crescimento do número de alunos entre 2019 e 2022, com uma taxa de aprovação de 99%⁴³ em 2022.

⁴¹ DSEEPE, Relatório de Acompanhamento da Escola Portuguesa de Díli – Centro de Ensino e Língua Portuguesa – Ruy Cinatti, fevereiro de 2023.

⁴² DSEEPE, Relatório de Acompanhamento, Escola Portuguesa de Díli – Centro de Ensino e Língua Portuguesa Ruy Cinatti, fevereiro 2023, p., 33.

⁴³ Projeto de Cooperação Bilateral dos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar, Relatório de Atividades 2022, p., 28.

Gráfico 12 - Número de alunos por níveis de ensino e professores nos 13 CAFE



Fonte: CAFE, Relatório 2022

De assinalar, igualmente, a redução do número de docentes portugueses afeto ao projeto, fato consistente com a estratégia de apropriação implementada.

Entre os constrangimentos ao melhor desenvolvimento do trabalho, para além dos impostos pela Pandemia, são assinalados (i) a colocação de docentes portugueses em território timorense, após o início do ano letivo, devido à não aquisição atempada das viagens por parte das autoridades timorenses; (ii) a falta de professores timorenses, (iii) a falta de salas em todas as escolas CAFE e (iv) a partilha de salas com outras escolas públicas, e (v) a falta de manuais. Apesar do cenário descrito, em março de 2023 é assinado o Protocolo entre Portugal e Timor-Leste para a expansão e funcionamento dos CAFE com o objetivo de reforçar e consolidar os já existentes e expandir o Projeto quer ao novo município de Ataúro (criado em 2022) quer a outros pontos do país, que a atual coordenação considera um “desafio” atendendo à necessidade de “manter a qualidade das aprendizagens e da formação.”⁴⁴

PRO-Português

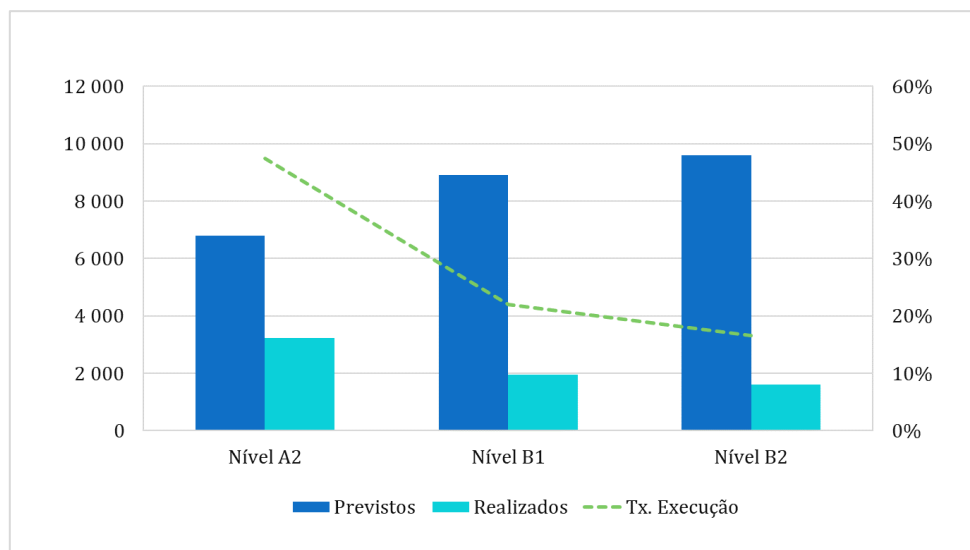
O PRO-Português previa como resultados, (R1) a Constituição de uma Bolsa de Formadores timorenses para lecionação de Cursos de Língua Portuguesa; (R2) O desenvolvimento de competência e proficiência em Língua Portuguesa por Professores, de todos os ciclos de ensino do sistema educativo do Ensino Não Superior de Timor-Leste, em regime presencial. e (R3) O desenvolvimento de proficiência em Língua Portuguesa por Professores das zonas remotas, muito remotas e extremamente remotas, de todos os ciclos de sistema educativo do Ensino Não Superior de Timor-Leste, em regime *b-learning*.

⁴⁴ Projeto de Cooperação Bilateral dos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar em Timor-Leste, Relatório de 2022, p. 50.

O modelo de implementação do PRO-Português encontra-se sustentado na integração de 33 docentes portugueses, que produziram manuais e formariam 53 formadores, que disseminariam as competências nos municípios e postos junto dos cerca de 8.000 docentes, que beneficiariam de uma bolsa mensal de formação.

Em 2022, a Bolsa de formadores (R1) havia sido formada, mas o número de docentes formados (R2), nos diferentes níveis, encontra-se bastante aquém dos valores previstos em documentos de projeto.

Gráfico 13 - Número de professores formados no PRO-Português, 2019-2022



Fonte: Camões, I.P./DAB

Como o gráfico mostra, o nível A2 é frequentado por 43% dos professores previstos, o B1 por 18% e o B2 por 14%.

Ainda que a bolsa de 53 formadores timorenses tenha sido constituída, o número de professores contratados por Portugal nunca se aproximou do valor inicialmente previsto, tendo alternado continuamente entre os 2 e os 13, o que obrigou a uma contração da geografia de alcance e, consequentemente, à exclusão de escolas e alunos. Naquelas em que o projeto foi executado, assiste-se à demora no pagamento da bolsa de formação aos formandos, pelas autoridades timorenses, provocando a desmotivação e a consequente desistência do curso.

Os formadores integrados na bolsa, contrariamente ao previsto em documento de projeto, nunca beneficiaram de complemento salarial suportado pelas autoridades timorenses, destinado a apoiar a deslocação no território, causando, igualmente, expressiva desmotivação e a consequente desistência.

Os manuais (R2), dado o escasso número de professores portugueses afetos aos projetos, foram concebidos com o apoio de 2 peritas em Língua Portuguesa, contratadas pelo Camões, I.P. enquanto recurso humano não previsto.

A formação em *b-learning* (R3), com o apoio de dispositivos digitais (R3), destinada a capacitar docentes em zonas remotas, através de instrumentos de ensino a distância, foi inviabilizado pela indisponibilidade de proceder à aquisição de equipamentos eletrónicos, por parte das autoridades timorenses.

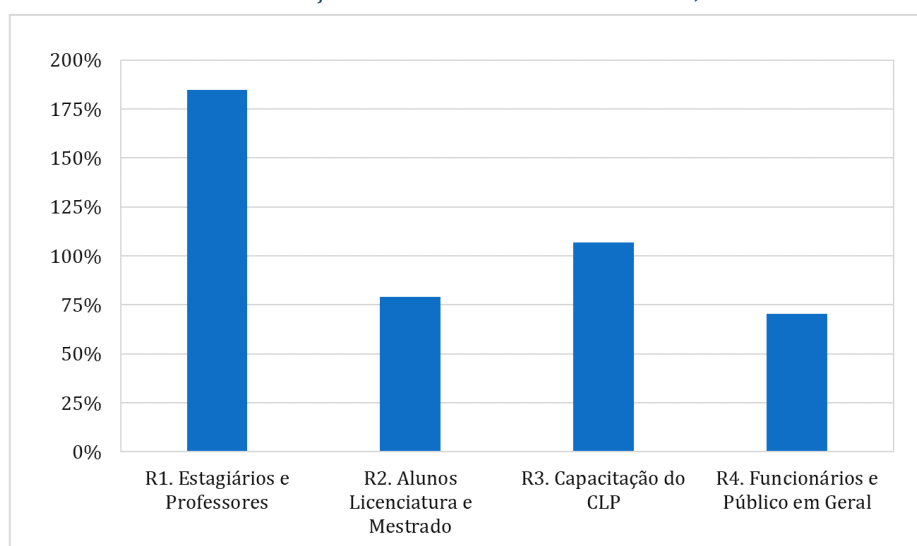
O PRO-Português viu a sua ação impactada, igualmente, pelas medidas de contenção da Pandemia COVID-19, pelo que as entidades implementadoras fizeram aprovar a extensão do projeto por 24 meses, até 2024, de modo a fazer cumprir plenamente as atividades formativas, inviabilizadas pelos condicionalismos impostos pela Pandemia.

Apesar da escassa execução do PRO-Português, assinala-se, contudo, a formação de 53 formadores e a produção de manuais para o ensino de Língua Portuguesa em contexto de Timor-Leste, enquanto recursos muito relevantes, atendendo à possibilidade de impacto que podem ter, se devidamente utilizados.

FOCO.UNTL

O Projeto FOCO.UNTL, tinha como resultados, (R1) o reforço de competências técnico-científicas, didático-pedagógicas e linguístico-comunicativas dos estagiários e dos professores nacionais do CLP; (R2) a capacitação linguístico-comunicativa e de proficiência em LP de alunos de programas de licenciatura e do programa de Mestrado em Ensino de Português no Contexto de Timor-Leste da UNTL; (R3) a Capacitação do CLP como centro de formação e certificação em LP, e de produção de materiais didáticos e de provas de avaliação; e (R4) a capacitação e certificação linguístico-comunicativa e de proficiência em Língua Portuguesa de funcionários de instituições públicas e do público em geral.

Gráfico 14 - Execução de Resultados do FOCO.UNTL, 2019-2022



Fonte: UNTL - CLP, Projeto FOCO.UNTL, outubro 2023

Como o gráfico demonstra, os 4 resultados foram amplamente cumpridos.

Da análise documental percebemos que os R1 e R2 foram executados, embora tenham sido afetados pela situação pandémica COVID-19, bem como pelo número de docentes afetados aos

projetos. Em 2022, encontravam-se em funções apenas 6 docentes, face aos 10 previstos em Documento de Projeto.

No âmbito do R3, foram realizados 7 módulos de formação pela Divisão de Serviço de Língua do Camões, I.P., uma das quais frequentada em Portugal, permitindo a realização de duas semanas de aprendizagem em contexto de imersão linguística.

Ainda no âmbito desse resultado, o FOCO.UNTL deu cumprimento a Plano de Atividades Anuais, de educação não formal, com significativo mérito, de que são exemplo atividades como a encenação de peças de teatro e a produção de recursos pedagógicos audiovisuais, divulgadas com recurso às redes sociais pelos Programas “Português Claro!”⁴⁵ e “Dúvidas em Português? O FOCO esclarece!”⁴⁶, estes em alinhamento com o investimento do governo de Timor-Leste na produção de recursos audiovisuais, pela ação “Eskola ba Uma⁴⁷” – Escola em Casa, apoiada pela UNICEF, como medida de mitigação às consequências da Pandemia COVID-19, destinada a garantir a continuidade da aprendizagem das crianças constituindo, segundo as autoridades timorenses, instrumento essencial no esforço para a capacitação de crianças e jovens em zonas mais remotas ou em contextos de vulnerabilidade.

Entre os constrangimentos à implementação, assinalamos o impacto da situação pandémica, embora a coordenação dê nota que 58% dos quase 1.750 estudantes ligados ao CLP da UNTL tenham acompanhado ações de formação a distância.

Como medida de mitigação, as entidades implementadoras, à semelhança do Pro-Português, fizeram aprovar a extensão do projeto até 2024, de modo a fazer cumprir plenamente as atividades formativas.

Consultório da Língua para Jornalistas

O CLJ fez prever o reforço da competência de Jornalistas em Língua Portuguesa; (R1) e técnicas (R2), bem como (R3) o reforço das redações na produção de conteúdos próprios em Língua Portuguesa. (revisão e formação de revisores linguísticos, jornalistas e editores).

Da consulta documental conclui-se que todas as ações previstas foram realizadas e que, apesar dos constrangimentos impostos pelas medidas de prevenção da Pandemia COVID-19, o CLJ manteve sempre a atividade formativa, em regime de ensino a distância, afetada, contudo, pela indisponibilidade de equipamentos informáticos por parte dos alunos, a ausência de literacia digital ou mesmo o não acesso à internet.

Assim, no âmbito dos R1 e R2 foram formados 15 jovens jornalistas que, em outubro de 2022, iniciaram estágios de 12 meses em órgãos de comunicação social timorenses, como (i) Grupo Media Nacional (GMN); (ii) Jornal Diário; (iii) Jornal Semanário; Grupo Média Nacional-GMN; (iv) Tatoli, Agência de Notícias de Timor-Leste; (v) Timor Post e (vi) o

⁴⁵ Programa “Português Claro”: <https://www.youtube.com/watch?v=sIWeb30tM14>

⁴⁶ Programa “Dúvidas em Português? O Foco esclarece!”: <https://www.facebook.com/clp.untl.edu.tl/videos/d%C3%BAvidas-em-portugu%C3%AAs-o-foco-esclarece/286676630283730/>

⁴⁷ Eslola Ba Huma: integrou programas de televisão, programas de rádio, livros eletrónicos, uma plataforma online de Passaporte de Aprendizagem e livros impressos. Em conjunto, a iniciativa tem como objetivo chegar a 350.000 crianças em todo o país, <https://www.youtube.com/c/EskolaBaUma>

Diligente, órgão de comunicação social timorense, criado por jornalistas beneficiários do CLJ.

Para cumprimento do R3 foram desenvolvidas atividades para a capacitação dos 6 revisores integrados no projeto e prestado apoio na revisão de mais de 5.500 notícias, reportagens e guiões de programas.

Damos nota que na Fase I os resultados foram igualmente cumpridos, tendo sido elaborado um conjunto de manuais e recursos interativos em linha específicos para jornalistas nos diferentes níveis de Língua Portuguesa. Foram realizados também cursos intensivos dirigidos a 211 jornalistas e 57 profissionais do governo. Com o apoio do projeto foram, igualmente, revistas 9 mil notícias e reportagens.

Apresentando resultados muito encorajadores, quer ao nível da capacitação, quer no número de redação de notícias em português para os órgãos de comunicação social timorenses, os beneficiários auscultados identificaram, no entanto, a pertinência do projeto evoluir para uma vertente multimodal, apoiando a aquisição competências técnicas em áreas especializadas, nomeadamente de locução radiofónica e televisiva.

Bolsas de Estudo

Foi estabelecido um contingente fixo de 24 bolsas externas para o Ensino Superior (17 para licenciatura, 5 para mestrado e 2 doutoramento). No ano letivo 2019-2020 este contingente foi preenchido na totalidade. Entre 2019 e 2022 não foram atribuídas bolsas internas por dificuldades de resposta da UNTL. É de salientar que o programa de bolsas de estudo para a frequência de licenciaturas, mestrados e doutoramentos em Portugal, pretende contribuir para a capacitação de quadros qualificados de acordo com as necessidades e prioridades identificadas pelo país parceiro para um desenvolvimento sustentável.

Sobre as bolsas de ensino técnico-militar (protocolo estabelecido com a DGPDN, em 2019-2020 foram apoiados 4 cidadãos timorenses (3 na Academia Militar e 1 na Escola Naval).

Constatações

- *A EPRC e os CAFE não dispõem de indicadores ou metas, impossibilitando a comparação entre os resultados previstos e alcançados e a correspondente avaliação.*
- *Pese embora os bons resultados da EPRC expressos no esforço de acolher um número crescente de alunos e as taxas de aprovação, o número significativo de crianças que saem da instituição, no 4.º e 9.º ano, constitui uma realidade que deve ser plenamente compreendida, por constranger o impacto possível.*
- *No PRO-Português, a execução dos resultados foi impactada pela dificuldade na alocação de recursos por Timor-Leste, designadamente o não pagamento dos suplementos salariais dos formadores timorenses e portugueses o pagamento tardio dos suplementos salariais dos docentes portugueses e a impossibilidade de aquisição de equipamentos tecnológicos destinados ao ensino a distância, impondo o cancelamento do Resultado 3.*
- *Os resultados do PRO-Português foram prejudicados também, pela manifesta dificuldade na contratação, por Portugal e Timor-Leste, de 33 agentes de cooperação com formação e perfil correspondente às exigências da função, sendo a equipa constituída por número que variou entre os 2 e os 14 docentes.*
- *O Projeto FOCO.UNTL apresentou plena execução de resultados, com a realização de um conjunto complementar de atividades não previstas, designadamente de educação não formal de significativo mérito, pela criatividade, bem como pelo alinhamento que revelam com a estratégia nacional de educação.*
- *A Pandemia COVID-19 constrangeu significativamente todos os projetos no setor Educativo, visto serem implementados mediante formação presencial, impedida pelas medidas de contenção. As soluções de ensino a distância adotadas foram prejudicadas pela indisponibilidade de equipamentos informáticos por parte dos alunos, ausência de literacia digital ou mesmo o não acesso à internet.*

5.3.1.2. *Desenvolvimento Socioeconómico Inclusivo*

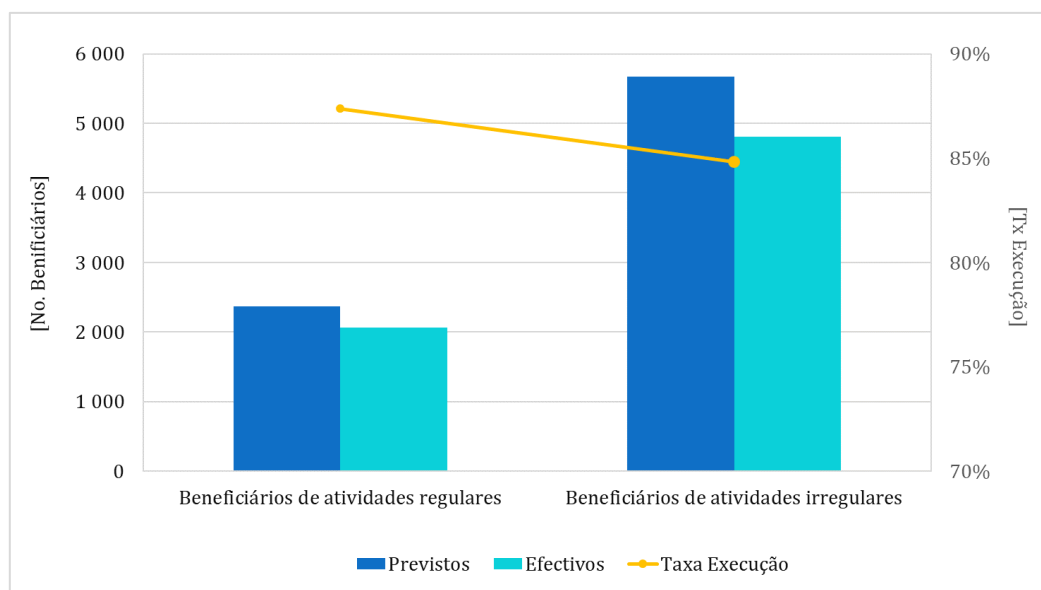
Assuntos Sociais

No setor Social, como já referido, a cooperação foi realizada mediante a “Luta contra a Pobreza”, através da ajuda a instituições sociais, de modo a assegurar o apoio a grupos vulneráveis, designadamente crianças e adolescentes, pessoas idosas e com deficiência, bem como através de “Capacitação Institucional na área da Proteção Social”.

Na componente da “Luta contra a Pobreza” o projeto previa o apoio a 10 Instituições de solidariedade social e a manutenção de 149 postos de trabalho, ações com 100% de execução, âmbito em que foram promovidas atividades regulares e irregulares, com uma

taxa de execução de 87% e de 85%, respetivamente, como o *Gráfico 15* dá nota o que que equivale, em 2022, a uma taxa de execução total do número de beneficiários de 86%.

Gráfico 15 - Beneficiários no âmbito da Luta Contra a Pobreza em 2022



Fonte: UNTL - CLP, Projeto FOCO.UNTL, outubro 2023

No âmbito da “Capacitação Institucional na área da Proteção Social” foi promovida a qualificação das estruturas de gestão pública, facilitando a modernização das políticas e uma melhor capacidade de resposta aos cidadãos, privilegiando “*intervenções estruturantes de média ou longa duração, para que resultem numa efetiva apropriação de conhecimento e capacidade*”, quadro em que foram continuados os trabalhos para a criação do Sistema de Segurança Social, designadamente mediante a criação de um Fundo de Reserva, que culminou com a aprovação do Decreto-Lei de constituição do Fundo de Reserva da Segurança Social⁴⁸, em setembro de 2020, enquanto passo essencial para a consolidação desse direito.

Neste âmbito, também em 2020, foi assinado o Protocolo de Financiamento para a Conção de Aplicação Informática do Sistema de Informação Financeira da Segurança Social de Timor-Leste, destinada a agilizar a gestão financeira da Segurança Social, bem como a prestar contas à tutela e aos órgãos de soberania.⁴⁹, recurso que, na atualidade, constitui o Portal da Segurança Social, concluído em fevereiro de 2024⁵⁰, instrumento privilegiado, também, para a aproximação de todos os cidadãos, trabalhadores e entidades empregadoras, por informar sobre o modelo de segurança social, processo de inscrição na segurança social, prestações sociais e direitos e deveres dos empregadores e dos trabalhadores.

⁴⁸ Portal da Segurança Social: <https://segurancasocial.gov.tl/index>

⁴⁹ Camões, I.P./GPPE, Memorando Cooperação Portugal-Timor-Leste 2021.

⁵⁰ Portal da Segurança Social: <https://segurancasocial.gov.tl/index>

Sobre os constrangimentos à ação destaca-se, naturalmente, a Pandemia, que impediu a realização das atividades de capacitação institucional em Portugal e Timor-Leste previstas para 2020, mas também a dificuldades das autoridades timorenses de assegurarem o financiamento dos projetos integrados na área da luta contra a pobreza, cujo acordo previa a assunção de 70% pelo MSSI/TL e 30% pelo MTSSS/PT.

O aumento do número de instituições de Solidariedade Social beneficiárias de apoio financeiro do MSSI comprometeu o cumprimento da percentagem de cofinanciamento acordado, tendo as autoridades timorenses solicitado a redução da sua comparticipação global para 40%.⁵¹.

Também segundo as entidades auscultadas, apesar da reconhecida consistência da ação para a capacitação, o débil domínio da Língua Portuguesa dos profissionais timorenses permaneceu uma barreira à formação e à transferência de conhecimento.

Constatações

- *No âmbito da Proteção Social e Inclusão Social foi dada continuidade ao apoio a 10 instituições de solidariedade social e mantidos 149 postos de trabalhos, com uma taxa de execução de atividades de mais de 80%.*
- *No quadro da Capacitação Institucional foi dada continuidade a ações de longa duração como a Criação do Sistema de Segurança, tendo no período em análise sido aprovado o Decreto-Lei de constituição do Fundo de Reserva da Segurança Social e criado o Portal de Segurança Social.*
- *Apesar dos esforços para a Capacitação Institucional, mediante a capacitação de recursos humanos, o débil domínio da Língua Portuguesa dos profissionais timorenses permaneceu uma barreira à transferência de conhecimento.*

Quinta Portugal

O período em análise contempla o Projeto Quinta de Portugal – Fase III (2018-2021) ⁵² e a Fase IV (2022-2024).

Neste projeto espera-se (R1) apoiar a melhoria de plantações agroflorestais, diversificação e comercialização de produções agroflorestais de produtores locais; e (R2) apoiar a capacitação de recursos humanos técnicos agroflorestais em áreas de gestão e produção agroflorestal e pesquisa.

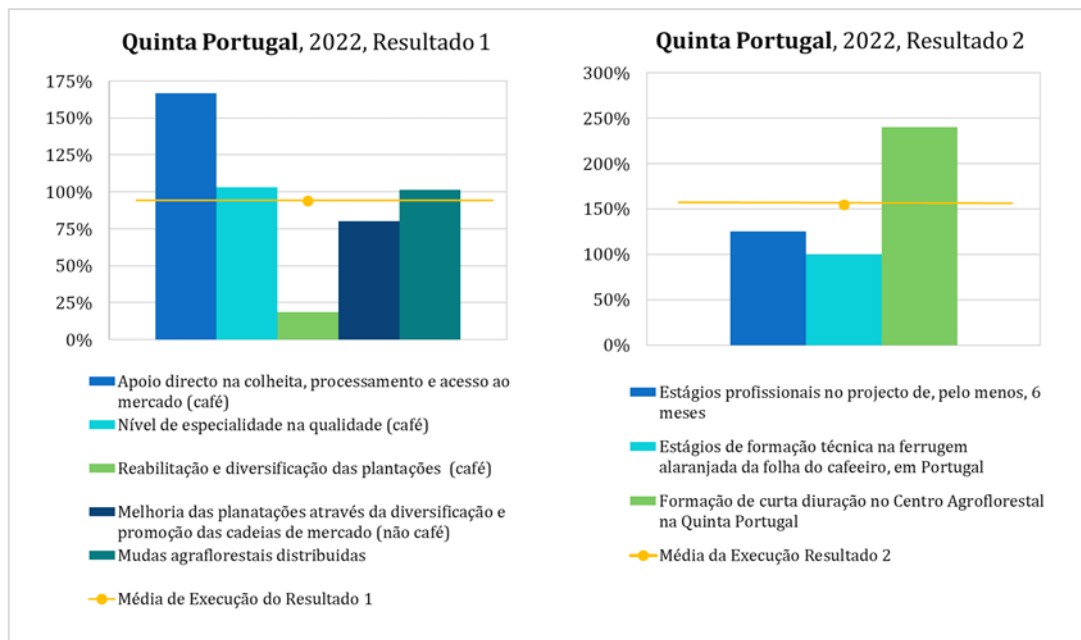
Tendo em conta o relatório de atividades de 2022, a execução superou os resultados esperados, com uma taxa média de execução de 124%, onde se destaca o apoio direto na colheita do café, o processamento e acesso ao mercado, a envolver 125 produtores

⁵¹ MTSSS, Programa Estratégico de Cooperação, Ficha de identificação do PPA, 2022, p., 2.

⁵² Projeto Quinta Portugal, Timor-Leste - Fase III, Plano Estratégico de Implementação, 2018.

(famílias) locais, e a formação de curta duração no Centro Agroflorestal na Quinta Portugal, a envolver 24 técnicos agrícolas/florestais. (Gráfico 16)

Gráfico 16 – Taxa de execução das subactividades do Projeto Quinta Portugal por Resultado esperado, 2022



Como observado no gráfico, verificou-se uma baixa adesão dos produtores à reabilitação de plantações de café (apenas 7 dos 37 previstos), facto explicado pelo lançamento de uma iniciativa similar por parte do Ministério da Agricultura e Pesca (MAP-TL) de Timor-Leste, que fazia prever a atribuição de subsídios para os produtores. Esta iniciativa, dada a incapacidade do MAP-TL de fazer beneficiar a totalidade dos pedidos, não só contribuiu para dispersão da atenção dos produtores, com estes acabaram por não ver as suas plantações reabilitadas.

Para além do constrangimento criado pela não articulação desta iniciativa do MAP-TL com as atividades da Quinta Portugal, o projeto também foi afetado pela escassez de recursos, físicos e de equipamento de apoio. Grande parte do tempo de trabalho dos técnicos do projeto foi dedicado a visitas de campo, próximo dos produtores e apoiando-os de forma prática, o que exigiu uma grande disponibilidade de tempo – tornando evidente a falta de recursos humanos -, mas também, devido aos difíceis e remotos acessos, meios de deslocação compatíveis com a adversidade do terreno – a que o projeto tentou dar resposta com um único veículo. Da análise documental identifica-se a realização de esforços para o aumento dos recursos humanos afetos ao projeto bem como para a contratação de especialista destinado a redigir uma estratégia de cooperação no setor agrícola, medidas que, no período de análise, não foram concretizadas.

Constatações

- *O Projeto Quinta Portugal superou em 2022 os resultados esperados, mediante um trabalho de proximidade com as comunidades locais e o estabelecimento de parcerias não só com o MAP-TL mas também com instituições da sociedade civil.*

5.3.1.3. Consolidação do Estado de Direito e Boa Governança

Cooperação Técnico-Policial

No âmbito da componente de Assistência Técnica e Formação foram implementados em 2021-2022 os dois resultados previstos⁵³, a saber: (R1) Doação de equipamento informático (6 computadores portáteis destinados a apoiar o funcionamento da Autoridade Nacional de Proteção Civil de Timor-Leste); e (R2) Missão Técnica para a realização de diagnóstico e levantamento de necessidades.

Na componente de Assessoria Técnica, Portugal fez também destacar para esse país elementos das Forças e Serviços de Segurança do MAI, que em 2020 contava com um contingente de 5 oficiais com funções de Assessoria a membros do governo e a unidades de polícia timorense.⁵⁴

Sobre as ações desenvolvidas, as entidades portuguesas auscultadas assinalaram a importância da continuidade das mesmas atendendo às necessidades do setor, mas, também, à confiança existente entre as partes e a expectativa de apoio, fruto de duas décadas de trabalho em comum.

As autoridades timorenses entrevistadas reiteraram essa afirmação, alertando, porém, para a necessidade de alinhar a capacitação das instituições com a estratégia de desenvolvimento de Timor-Leste, sendo pertinente, nesse quadro, que Portugal possa reforçar ações de formação, nomeadamente na área da proteção civil.

Sobre os constrangimentos à implementação, as entidades portuguesas referiram, relativamente à componente de Assistência Técnica e Formação, a prática de orçamentação com base anual, bem como as transferências tardias que condicionam significativamente as ações. Neste sentido e como uma medida destinada a fomentar a eficiência e previsibilidade das futuras ações, foi sugerido a conceção projetos mais longos, com orçamentos plurianuais.

Cooperação no Domínio da Defesa

A ação foi desenvolvimento no âmbito dos Programas-Quadro 2017-2021 e 2022-2023 integrando as seguintes componentes: (P1) apoiar tecnicamente a Estrutura Superior da

⁵³ Ministério da Administração Interna, Programa de Cooperação Técnico-Policial e Proteção Civil, 2022 PALOP e Timor-Leste, 2022.

⁵⁴ Camões, I.P./DAB, Memorando Cooperação Portugal-Timor-Leste, 2020.

Defesa e das FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL); (P2) apoiar a componente de formação e treino das F-FDTL, incluindo a capacitação em Língua Portuguesa (projeto “Português em Marcha”); (P3) apoiar tecnicamente a capacitação a Componente Naval; (P4) apoiar tecnicamente a capacitação a Componente Força Terrestre; (P5) Apoiar a capacitação técnica do Instituto da Defesa Nacional.⁵⁵

Relativamente às atividades desenvolvidas, como os relatórios relativos a 2019 e 2020 dão nota⁵⁶, procedeu-se à (P1) revisão da documentação de nível “estratégico-militar” considerada estruturante, ao (P2) apoio à Componente de Formação e Treino (CFT) na condução das atividades de formação e treino, designadamente de Língua Portuguesa, no âmbito do “Português em Marcha”; ao (P3) desenvolvimento da capacidade operacional da Componente Naval das F-FDTL, bem como à realização cursos de português aos militares da Componente, em coordenação com o Projeto 2, ao (P4) desenvolvimento da capacidade operacional da Componente Terrestre das F-FDTL, e à (P5) capacitação do IDN mediante a realização de cursos, o acompanhamento dos discentes e a assessoria ao Diretor-Geral do Instituto de Defesa Nacional (IDN).

Destacamos, neste âmbito, a formação em Língua Portuguesa (P2), ação que deu continuidade à conceção de manuais “Português em Marcha” adequados ao setor em que se encontram a ser utilizados e correspondentes aos níveis A1/A2/B1, estando em fase de conclusão o nível B2.

Em 2022, no quadro de formação em LP, encontravam-se em funções 3 docentes portugueses, e para reforço dos recursos humanos afetos a esta componente, mediante a articulação com o Projeto PRO-Português, procedeu-se à certificação 3 formadores timorenses, medida que vem ampliar significativamente o impacto, bem como a sustentabilidade das ações desenvolvidas.

No setor da Defesa é também promovida a formação de longa duração em Portugal implementada no âmbito do Programa de Ensino Militar em Portugal (PEMPOR), enquadrado também pelo Programa de Bolsas de CDD do Camões, I.P., e do Programa de Formação em Portugal (PFORPOR).

Pelo PEMPOR, destinado à qualificação de quadros intermédios e superiores, contribuindo para a sua capacitação para o desempenho de cargos de direção, chefia, coordenação e orientação, estudaram em Portugal, em 2019 e 2020, 15 alunos.

O PFORPOR, destinado à capacitação de técnico-militar, não conferindo grau académico, beneficiou 16 militares timorenses.

Todas as ações têm uma componente formativa bastante expressiva, tendo em 2019, sido formados 1.171 militares timorenses, numa ação global que integrou 26 militares, entre Oficiais e Sargentos.⁵⁷

⁵⁵ Ministério da Defesa, Cooperação no Domínio da Defesa, Relatório da Atividade Desenvolvida em 2019 | Relatório da Atividade Desenvolvida em 2020.

⁵⁶ Ministério da Defesa, Cooperação no Domínio da Defesa, Relatório da Atividade Desenvolvida em 2019 | Relatório da Atividade Desenvolvida em 2020.

⁵⁷ In Cooperação no Domínio da Defesa, Relatório da Atividade Desenvolvida em 2019, pp., 107 e 116.

Em 2020 e 2021, a Pandemia COVID-19 impactou igualmente a cooperação no setor da Defesa, sobretudo devido à substantiva redução dos assessores militares, a proibição de circulação com o consequente cancelamento das atividades de formação, provocando a diminuição do uso da Língua Portuguesa nas interações entre entidades, no cancelamento de cursos e na inviabilização de assessorias.⁵⁸

Cooperação no Domínio da Justiça

A ação foi desenvolvida no quadro do acordo de parceria estabelecido entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., a DGPJ de Portugal e a Direção-Geral de Administração e Política de Justiça de Timor-Leste, relativo ao período de 2020 a 2023, no qual foram estabelecidos os seguintes resultados 1) Técnicos do Ministério da Justiça de Timor-Leste dotados de conhecimentos e práticas profissionais reforçadas em Legista, Avaliação de Impacto e feitura de relatórios; 2) Técnicos do Ministério da justiça dotados de conhecimentos e práticas profissionais reforçadas em Estatística da Justiça; 3) Dirigentes, quadros e elementos da Polícia Científica e de Investigação Criminal dotados de conhecimentos; 4) Médicos e elementos da Polícia Científica e de Investigação Criminal dotados de conhecimentos no âmbito da elaboração de exames periciais e de relatórios de medicina legal e ciências forenses e em colaboração institucional; 5) Guardas dos Serviços Prisionais dotados de conhecimentos dotados de conhecimentos na área da Segurança Prisional e Direitos Humanos e 6) diferentes operadores jurídicos e judiciais com possibilidade de aceder a um acervo documental reforçado com bibliografia atualizada.

Relativamente à execução, em 2019 assiste-se à ausência de ações prioritárias definidas pelo Ministério da Justiça de Timor-Leste que destacou a falta de planeamento estratégico, resultando em atividades pontuais fora do escopo de projetos específicos de cooperação. Apesar disso, destacaram-se encontros entre autoridades judiciais, a continuação de programas de formação em Portugal e ajustes no Protocolo Justiça 2016.

Em contrapartida, o ano de 2020 foi profundamente impactado pela pandemia da COVID-19, forçando uma reorientação das atividades de cooperação para prioridades relacionadas ao combate à crise sanitária. A transferência de recursos para ações adaptadas ao contexto da pandemia e a realização de atividades dentro do Protocolo Justiça 2016 demonstraram uma resposta ágil às novas necessidades.

O ano de 2021 trouxe um conjunto diversificado de formações online e aquisições de bibliografia jurídica, apesar de enfrentar desafios operacionais decorrentes da baixa execução financeira e dificuldades na disponibilização de financiamento. Os resultados alcançados, embora positivos, foram mitigados pelas limitações enfrentadas.

Por fim, em 2022, persistiram as dificuldades impostas pela pandemia, afetando a realização de formações presenciais, tendo-se concentrado os esforços (R1) na capacitação de recursos humanos, embora as ações de formação, designadamente em Formação em Linguística e Revisão de Legislação e Formação em Elaboração de Relatórios Internacionais,

⁵⁸ In Cooperação no Domínio da Defesa, Relatório da Atividade Desenvolvida em 2020, pp., 59 a 61.

realizadas a distância tenham sido prejudicadas por problemas técnicos e na (R6) oferta de bibliografia jurídica, tendo-se executado apenas EUR 33.811, dos EUR 98.008 previstos.

Complementarmente a estas ações, foram destacados 16 magistrados, oficiais de justiça e dos registos e notariado, para a realização de assessorias junto de diferentes instituições timorenses.

Constatações

- *No domínio da Segurança, as autoridades timorenses valorizam as ações desenvolvidas, mas solicitam ajuda no reforço de competências em Língua Portuguesa, bem como na resposta da Proteção Civil a necessidades emergentes.*
- *No domínio da Defesa, a generalidade das ações de cooperação programadas foram realizadas, embora, em 2020, a pandemia COVID-19 tenha afetado significativamente a execução do programa, resultando na suspensão temporária de atividades, altura em que se assistiu a um retrocesso da comunicação em Língua Portuguesa nas instituições envolvidas, factos que evidenciam dependência e ausência de apropriação.*
- *A componente de formação em Língua Portuguesa tem sido reforçada no setor da Defesa através da continuidade da produção de manuais e a ampliação do número de formadores, mediante certificação de militares timorenses, que constituem medidas muito relevantes para a sustentabilidade das ações realizadas.*
- *No domínio da Justiça diferentes constrangimentos causaram uma escassa execução dos resultados previstos em documento de projeto, à exceção da componente de assessorias técnicas.*

5.4. Eficiência

Q.7. De que modo articularam os diferentes atores?

Na articulação entre os atores da Cooperação Portuguesa - CPC em Díli, Camões, I.P. Sede, equipas de Coordenação e parceiros timorenses - cuja responsabilidade principal cabe ao Camões, I.P., persistem lacunas:

- Na coordenação no terreno, os Serviços de Cooperação da Embaixada de Portugal em Díli, à semelhança do ciclo anterior, não promoveram regularmente reuniões setoriais de coordenação e acompanhamento, com a participação de todos os atores da Cooperação, visando potenciar a complementaridade das respetivas intervenções.
- A implementação direta pelo Camões, I.P. dos Projetos PRO-Português, FOCO.UNTL, CLJ e Quinta Portugal dificulta, igualmente, a articulação, num quadro de gestão em que as competências e responsabilidades dos técnicos na sede e nos Serviços de Cooperação em Díli não se encontram explicitadas e as equipas de coordenação dos projetos, apresentam, na sua generalidade, fragilidades na capacidade de gestão.

- Na consulta documental é identificada apenas uma reunião do SPCIC onde é tratada a Cooperação com Timor-Leste⁵⁹, o que, dada a competência, constrange as ações em curso, designadamente pela ausência de reflexão conjunta para a complementaridade das ações destinada a capitalizar recursos e a potenciar resultados.
- Nas entrevistas efetuadas verificou-se que os ministérios auscultados, portugueses e timorenses, não mantêm uma interação regular entre autoridades homólogas.
- Não envolvimento do Camões, I.P., entidade coordenadora da Cooperação Portuguesa, na Comissão Bilateral de Acompanhamento do CAFE.⁶⁰

Constatações

- *Permanecem as dificuldades na articulação entre os diferentes atores, designadamente CPC em Díli, Camões, I.P. Sede, equipas de Coordenação e parceiros timorenses.*

Q.8. Qual a abordagem adotada em relação à gestão do risco?

O PEC referencia que “a gestão do risco será equacionada nas diferentes fases do ciclo programação-operacionalização”. Verificou-se, no entanto, a não identificação dos riscos que pudessem pôr em causa a boa prossecução do programa e as respetivas medidas de mitigação, remetendo esta matéria para os PPA que o operacionalizam.

Ainda que orientações expressas nos manuais e procedimentos do Camões, I.P., determinem a inclusão da gestão de risco ao longo do ciclo do projeto e a incorporação de matrizes de gestão do risco nos documentos de projeto⁶¹, a análise documental revelou existir uma abordagem diferenciada nos PPA, nesta matéria.

Nas intervenções implementados pelo Camões, I.P., designadamente PRO-Português, FOCO.UNTL e CLJ os documentos de projetos integram Matrizes de Risco, embora não sejam trabalhadas.

Já os projetos/ações implementados pelos ministérios setoriais, nos diferentes setores, não fazem integrar em documento de projeto instrumentos destinados à gestão do risco.

As entrevistas aos interlocutores revelaram escasso conhecimento sobre esta matéria, denunciando a não aplicação, mesmo nas intervenções onde a Matriz de Risco foi concebida.

Ainda assim, os interlocutores demonstraram reconhecer as potenciais situações de risco, mas as evidências documentais revelaram a não existência de uma prática assídua de análise e sistemática dos mesmos ou a sua transposição para os documentos,

⁵⁹ Camões, I.P., GPPE, Reunião do Secretariado Permanente da Comissão Interministerial da Cooperação (SPCIC), 07 de dezembro de 2022.

⁶⁰ Protocolo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste para a implementação e o funcionamento dos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar de Timor-Leste, dezembro de 2014.

⁶¹ Manual de Normas e Procedimentos do Camões, I.P. e no Manual de Gestão de Projetos de Cooperação (2017).

designadamente os Relatórios de Execução Técnica apresentados, dando nota que são tratados em reuniões de acompanhamento.

No caso dos Projetos implementados pelo Camões, I.P., os riscos e as respetivas medidas de mitigação são analisados e aprovados pelas partes nas CAE, previstas nos respetivos acordos de cooperação, a realizar anualmente. No período em análise tiveram lugar as CAE do FOCO.UNTL e do PRO-Português, em novembro de 2021.

Constatações

- *Constatam-se insuficiências em matéria de Gestão do Risco, e respetivas medidas de mitigação, pela ausência de uma análise de risco ao nível do PEC, e pela prática diferenciada e pouco consolidada nos PPA.*

5.5. Impacto

Q.9. Em que medida as ações contribuem para o esforço nacional de desenvolvimento dos setores?

A inexistência de indicadores de resultado, bem como de impacto em alguns projetos (conforme apontado Q5) inviabilizam uma resposta cabal a esta questão. No entanto, a partir da informação recolhida e da perceção dos interlocutores, apuraram-se indícios do papel da ação portuguesa, para o alcance dos objetivos nos principais setores de intervenção do PEC.

No que respeita à promoção da Língua Portuguesa registam-se progressos qualitativos nos projetos CAFE, CLJ e PRO-Português.

Quanto ao apoio à Consolidação do Sistema de Ensino, mediante a formação de docentes e formadores:

- Ao nível do ensino pré-escolar, básico e secundário (CAFE), um trabalho de capacitação, com proximidade e contacto permanente, que em 2022 envolvia mais de 200 docentes timorenses;
- Ao nível da formação de professores (PRO-Português), mediante a constituição de uma bolsa de 53 formadores e a formação de um grupo de 6.772 docentes;
- Ao nível do ensino superior (UNTL), formação de 16 docentes universitários, designadamente ao nível da avaliação e certificação das competências linguísticas em Língua Portuguesa, posicionando o seu Centro de Língua Portuguesa como a entidade que poderá assumir, com crescente autonomia, esse papel em Timor-Leste.

Entende-se, no entanto, que um maior investimento na Educação Pré-Escolar traria significativo benefício, potenciando a aprendizagem nos outros níveis de ensino, assim como a rotação dos docentes timorenses formados no CAFE para outras escolas, ampliaria o impacto possível.

No setor Social, a ação desenvolvida para a criação do Sistema de Segurança Social, enquanto meta do PED 2011-2030 é muito relevante tendo, no período em análise, sido aprovado o Decreto-Lei de constituição do Fundo de Reserva da Segurança Social⁶², enquanto passo essencial para a consolidação desse direito. Também o apoio para a criação de uma aplicação informática destinada a agilizar a gestão financeira da Segurança Social - Portal da Segurança Social, constitui um instrumento privilegiado, muito relevante nos esforços de qualificação da Segurança Social, mas também da Boa Governança.

No setor da agricultura, a ação desenvolvida pela Quinta Portugal para o a melhoria do café, diversificação das colheitas, acesso aos mercados e da capacitação dos agricultores, introduzindo técnicas inovadoras e mais sustentáveis, contribui no seu universo de atuação para o esforço nacional no setor.

Não obstante a não existência de reporte, que impossibilita o pleno conhecimento dos resultados e respetivo impacto, os dados relativos a 2022 informam que o projeto apoiou 125 produtores, 77,6% dos quais aumentaram a qualidade das suas produções e capacitou 3 estagiários da UNTL, 2 técnicos do MAP-TL e 24 técnicos agrícolas, com impacto na capacitação destes profissionais, cujas competências se mostram muito relevantes num país em que a atividade agrícola envolve 66% das famílias.

Também, a aproximação da Quinta Portugal às autoridades Timorenses em ações pontuais, definem a forma como a cooperação portuguesa conta contribuir para o desenvolvimento do setor. Exemplo disso é a instalação de um dos dois primeiros campos de ensaio de variedades de café, alguma vez instalados em Timor-Leste em colaboração com o projeto CALIP do MAP-TL, contando para tal com a participação de técnicos do MAP-TL. O envolvimento de instituições governamentais timorenses nestes campos de ensaio representa, não só um, esforço de aproximação a Timor-Leste, mas também para a ampliação de resultados do setor.

A cooperação no setor Social e nos setores da Soberania, que têm uma componente muito significativa de formação, é prejudicada pelo escasso domínio da Língua Portuguesa de muitos profissionais timorenses, que permaneceu uma barreira à formação e à transferência de conhecimento, limitando o impacto.

No setor da Justiça, e tendo presente que foi beneficiário, no período em análise, de dois projetos de cooperação delegada, o PACED (2013-2022) e o PFMO (2017-2024), reconhecemos que a ação no âmbito bilateral é muito reduzida e sustentada sobretudo no destacamento de assessores, não potenciadora de impacto.

⁶² Reunião do Conselho de Ministros da RDTL de 16 de setembro 2020, <http://timor-leste.gov.tl/?p=25619>

Constatações

- *Embora com insuficiências as ações contribuem para o desenvolvimento dos respetivos setores, sobretudo na Educação, onde se considera que um maior investimento na Educação Pré-Escolar traria significativo benefício.*
- *Reconhece-se que a inexistência de rotação dos docentes timorenses formados no CAFE, para outras escolas, não faz beneficiar outras instituições escolares da formação adquirida, prejudicando o impacto esperado.*
- *No setor da agricultura, reconhece-se que a Quinta-Portugal contribui no seu universo de atuação para o esforço nacional no setor.*
- *No setor dos Assuntos Sociais, destaca-se a constituição do Fundo de Reserva da Segurança Social e a criação do Portal da Segurança Social, medidas com impacto relevante nos esforços de qualificação da Segurança Social, mas também da Boa Governação.*
- *A cooperação nos setores da Justiça e Técnico-Policial encontram-se sustentadas em assessorias técnicas limitadoras do impacto possível.*
- *A cooperação nos diferentes setores tem uma componente muito expressiva de formação, quadro em que o escasso domínio da Língua Portuguesa de muitos profissionais timorenses permaneceu uma barreira à formação e à transferência de conhecimento, constringendo o impacto.*

5.6.Sustentabilidade

Q.10. De que modo o Programa promoveu a apropriação e a sustentabilidade?

No conjunto das ações em curso, reconhece-se a apropriação das autoridades timorenses, sobretudo nos projetos CAFE, PRO-Português, CLJ, FOCO.UNTL e Capacitação Institucional do MSSI, nos quais têm responsabilidades ao nível do desenho das intervenções, bem como no seu financiamento, como atrás já explicitado (Q1)

Sobre a sustentabilidade no setor da educação, no qual se atua para apoiar a capacitação de Timor-Leste no que diz respeito à formação dos professores, à criação de instrumentos de ensino/recursos didáticos (manuais e guias) e à gestão e administração escolar, que permita num futuro próximo ter um ensino de qualidade sem necessidade de apoio externo, tem-se o seguinte entendimento:

CAFE

Ao nível dos ensinos básico e secundário, manteve-se a dinâmica de trabalho em codocência entre professores timorenses e portugueses nas escolas CAFE, mesmo com o alargamento da sua cobertura para a totalidade dos níveis de educação, registando-se uma crescente capacitação e autonomia dos docentes timorenses, amplamente reconhecida pelos seus

pares portugueses e pela sociedade timorense, bem como pelos próprios docentes timorenses, que se reconhecem como atores da mudança e da qualidade que as escolas CAFE têm vindo a gerar.

Notamos que, no período em análise, o número de docentes timorenses integrados foi ampliado de 175 profissionais em 2019 para 220 em 2022.

Sem prejuízo desta nota positiva, o alargamento da abrangência geográfica deste projeto no território nacional e o aumento do número de escolas envolvidas coloca desafios complexos ao nível da sua sustentabilidade, face à exigência de recursos humanos.

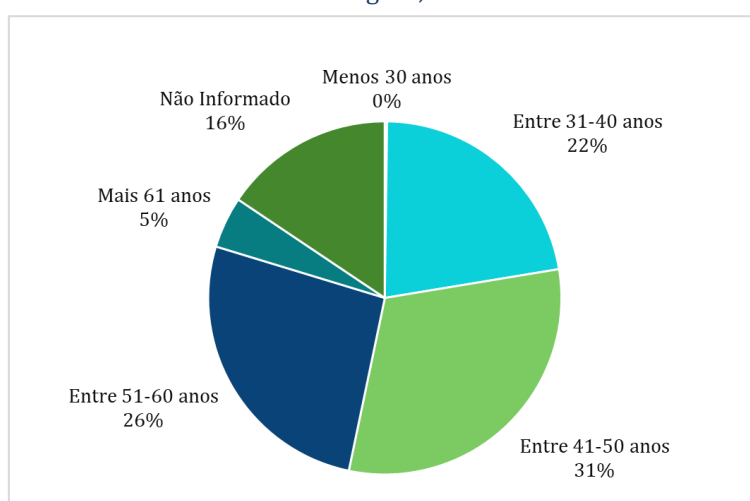
Entende-se, igualmente, que os docentes timorenses integrados e formados no âmbito dos CAFE possam replicar noutras escolas do sistema educativo timorense os modelos de ensino gerados nas escolas CAFE, promovendo a apropriação e a sustentabilidade da ação.

PRO-Português

O projeto PRO-Português, tendo como principal objetivo o reforço das competências em Língua Portuguesa do corpo docente timorense, assumiu como principal objetivo a capacitação de formadores timorenses ao nível das competências linguísticas e pedagógicas, com supervisão dos docentes portugueses do projeto. Daqui resultou uma bolsa de 53 formadores treinada e competente para que o INFORDEPE possa dar continuidade de forma autónoma à formação nesta área.

Relativamente à formação realizada e destinada aos docentes timorenses, verifica-se, porém, e fazendo uso de amostra relativa ao curso B2, que esta foi dirigida maioritariamente a docentes na faixa etária entre os 41 e os 60 anos (57,3%), facto que compromete significativamente a sustentabilidade pretendida.

Gráfico 17 - Grupos etários dos formandos de nível B1, PRO-Português, 2022



Fonte: PRO-Português, 2023.

FOCO.UNTL

Ao nível do ensino superior, o projeto FOCO.UNTL apoiou a capacitação de um grupo de 16 docentes timorenses, atualmente afetos ao Centro de Língua Portuguesa, que asseguram, junto de um número reduzido de docentes portugueses, a docência de cursos e disciplinas curriculares da responsabilidade do Departamento de Português, cursos para entidades externas à universidade, produção de materiais didáticos e orientação de monografias, tendo realizado um percurso de capacitação científica na área de avaliação e certificação da proficiência linguística.

Este grupo de professores parece reunir condições para vir a assegurar a sustentabilidade do Departamento de Português, sendo prioritário que sejam criadas condições para que possam ser capitalizadas as suas competências pela universidade e que sejam apoiados nos seus percursos académicos e científicos, nomeadamente através de realização de doutoramentos e vinculação institucional. Parece ser esse o caminho para a UNTL afirmar a sua centralidade enquanto centro de investigação e produção de saber e ciência na área da Língua Portuguesa, chamando para si um papel de suporte científico-pedagógico nesta área.

O FOCO.UNTL, no âmbito das ações de formação destinadas a outras entidades públicas e suportadas financeiramente pelas mesmas, recebeu o montante de EUR 66.000. Este montante, destinado à realização de ações de ensino e valorização da Língua Portuguesa, pode representar, numa estratégia de continuidade de realização de ações de formação externas à UNTL, um meio de sustentabilidade do Centro de Língua Portuguesa, atendendo à elevada necessidade de formação em Língua Portuguesa em Timor-Leste e escassez de instituições onde esta é promovida.

Consultório da Língua para Jornalistas

Na área da comunicação social, destaca-se o projeto do Consultório da Língua Portuguesa para Jornalistas, que formou um conjunto de jovens jornalistas e revisores que fizeram o percurso formativo de centenas de horas de formação linguística e técnica, contribuindo não só para o aumento das notícias em Língua Portuguesa, como para a própria criação, por sua iniciativa, de novos órgãos de comunicação social em português, como o Diligente.⁶³

Entende-se, porém, que a inexistência de parceria com entidade timorense responsável pela capacitação de jornalistas, enquanto estratégia de saída, prejudica a sustentabilidade pretendida.

Cooperação no Domínio da Defesa – Português em Marcha

A Cooperação no Domínio da Defesa, em que as ações de capacitação para o domínio da Língua Portuguesa são predominantes, no âmbito da ação “Português em Marcha”, destaca-se a formação de 3 militares timorenses, em articulação com o projeto PRO-Português, permitindo ao projeto contar com formadores militares timorenses de Língua Portuguesa,

⁶³ Diligente: <https://www.diligenteonline.com/>

estratégia que apresenta um grande potencial para aumentar a cobertura e resposta que o projeto assegura nesta área.

Resumidamente, a capacitação de profissionais timorenses afetos aos diferentes projetos, como o CAFE (220), o PRO-Português (53), FOCO.UNTL (16) e a Defesa – Português em Marcha (3), constitui um resultado muito relevante para a sustentabilidade das intervenções em causa, e aponta para uma melhoria significativa no que respeita ao contributo dos projetos para a apropriação e sustentabilidade.

Em todos os projetos, referidos anteriormente, foram desenvolvidos, igualmente, recursos pedagógicos para o Ensino da Língua, que representam investimentos relevantes e instrumento essencial nos esforços para a sustentabilidade das ações.

No entanto, são várias as dificuldades que, da parte timorense, podem comprometer a continuidade dos benefícios potencialmente alcançados:

- A inexistência de rotação dos docentes timorenses formados no CAFE para outras escolas, limitando o potencial multiplicador da formação adquirida;
- A inexistência do Estatuto da Carreira Docente e de Formador, que torne consequente a formação contínua recebida por cada um dos profissionais, designadamente por via da progressão e do aumento salarial;
- A dificuldade de integração na carreira docente, pela inexistência de concursos, por parte dos jovens profissionais em formação, e as condições salariais oferecidas aos professores, que podem conduzir à não permanência na profissão.
- A inexistência na UNTL de uma política de vinculação dos docentes formados pelo projeto FOCO.UNTL, que minimize a possibilidade da sua saída para outros setores da sociedade;
- A não partilha e disseminação entre as entidades interessadas dos recursos pedagógicos criados.

Assuntos Sociais

No Setor Social, o desenvolvimento de projetos de médio prazo, em estreita articulação entre instituições, tem efeitos evidentes ao nível da sustentabilidade embora, segundo as autoridades timorenses, haja interesse na consolidação dessa componente mediante a criação de uma Academia da Segurança Social, enquanto resposta de formação permanente de técnicos do setor social, quer no âmbito técnico, que na componente de ensino de Língua Portuguesa para os fins específicos.

Agricultura

A Quinta Portugal tem sido beneficiária de diferentes projetos bilaterais e de cooperação delegada, atrás descritos, reconhecendo-se na componente bilateral a inexistência de uma estratégia, que, no período em análise, se mostrou orientada, sobretudo, para a manutenção das benfeitorias existentes, não obstante o trabalho desenvolvido para a qualificação do setor do café em Timor-Leste, mediante o estabelecimento de parcerias, designadamente

com o Ministério de Agricultura e Pescas, bem com a Associação do Café de Timor-Leste (ACT) e a Cooperativa Café Timor (CCT), entendidos como esforços relevantes para a promoção da sustentabilidade das ações realizadas.

Atendendo ao reconhecido trabalho promovido pela Quinta Portugal desde a sua criação, e as circunstâncias em que foi implementado no período em análise, , existe a necessidade de proceder à definição do propósito da cooperação portuguesa no setor agroflorestal, em alinhamento com necessidades identificadas por Timor-Leste e em harmonização com a intervenção de outros doadores neste setor, designadamente no âmbito do Projeto *Agroforestry Skills for Employment and Resilience in Timor-Leste* (2023-2027), implementado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), com o apoio da União Europeia.

Áreas da Soberania

Nos setores Técnico-Policial e Justiça, a cooperação encontra-se sustentada na confiança entre as partes, dando resposta a necessidades de Timor-Leste, mas permanece, na sua componente financeiramente mais significativa, assente em assessorias, não promotoras de sustentabilidade.

Constatações

- *Reconhece-se a apropriação, sobretudo dos projetos CAFE, PRO-Português, CLJ, FOCO.UNTL nos quais as autoridades timorenses têm responsabilidades ao nível do desenho das intervenções, bem como do seu financiamento.*
- *A capacitação de profissionais desenvolvida pelos diferentes projetos, bem como a produção de recursos pedagógicos para o ensino de Língua Portuguesa, constitui resultados muito relevantes para a sustentabilidade.*
- *Os resultados apontam para uma melhoria significativa no que respeita ao contributo dos projetos para a apropriação e sustentabilidade.*
- *Diferentes dificuldades da parte timorense podem comprometer a continuidade dos benefícios potencialmente alcançados.*
- *O CLJ promove ações de formação para jornalistas, em articulação com órgãos de comunicação, mas sem parceria com instituição de ensino no âmbito da Comunicação Social, revelando a inexistência de estratégia de saída.*
- *No Setor Social, o desenvolvimento de projetos de médio prazo, em estreita articulação entre instituições, tem efeitos evidentes ao nível da sustentabilidade, havendo proposta/propósito das autoridades timorenses de consolidar essa componente mediante a criação de uma Academia da Segurança Social, para capacitação técnica e de Língua Portuguesa.*
- *A Quinta Portugal promoveu a sustentabilidade mediante a capacitação de produtores e o estabelecimento de parcerias junto de instituições públicas e da sociedade civil, designadamente com o MAP-TL, a ACT e a CCT.*
- *Nos setores da Segurança, Defesa e Justiça, pese embora a importância e a valorização, permanece, maioritariamente, assente em assessorias não promotoras de sustentabilidade.*

6. Conclusões

A partir das respostas às questões de avaliação e respetivas constatações, sistematizam-se abaixo as principais conclusões da avaliação.

1. A intervenção desenvolvida no quadro do PEC foi relevante, dado que se manteve alinhada com o PED 2011-2030 e assente no diálogo entre os parceiros, indo ao encontro das necessidades previstas e não previstas desse país, planeamento e implementação que beneficiaria com uma prática mais assídua de avaliação dos projetos.
2. Assistiu-se a um fortalecimento da assunção de responsabilidades financeiras por parte de Timor-Leste nos setores da educação, revelando uma crescente apropriação.
3. No conjunto dos PPA em implementação no setor da educação, ainda que as intervenções se complementem englobando todos os níveis de ensino, com aproximações informais e pontuais, não foi identificada complementaridade formal, que potenciasses recursos e resultados, limitando a eficácia.
4. A articulação formal com atores internacionais a atuar em Timor-Leste é esporádica, comprometendo a harmonização, ainda que o diálogo seja mantido mediante a participação nas reuniões de doadores promovidas pelas autoridades timorenses.
5. O PEC dispõe de uma Matriz de Seguimento de Resultados e de uma Matriz de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), mas não quantifica os indicadores nem apresenta uma linha de base e metas anuais a alcançar, condicionando a obtenção de evidências sobre os resultados e o impacto da Cooperação Portuguesa.
6. Os mecanismos de acompanhamento do PEC não permitem a recolha de informação sistematizada, nem a monitorização desejável para uma gestão orientada para resultados. De igual modo as intervenções dos PPA apresentam procedimentos distintos de monitorização e reporte, designadamente as implementadas pelos ministérios setoriais, que constituem um obstáculo à sua monitorização e avaliação.
7. Permanecem as dificuldades na articulação entre os diferentes atores, designadamente Centro Português de Cooperação em Díli, Camões, I.P. Sede, equipas de coordenação de projetos e parceiros timorenses, agravada nas intervenções implementadas diretamente pelo Camões, I.P. e em regime de cofinanciamento.
8. Revelaram-se insuficiências em matéria de Gestão do Risco, e respetivas medidas de mitigação, pela ausência de uma análise de risco ao nível do PEC, pelas práticas diferenciadas e pouco consolidadas nos PPA e pela falta de compreensão e clarificação do conceito entre os atores da cooperação, evidenciando desalinhamento com as boas práticas e recomendações europeias nesta matéria.

9. O grau de execução financeira do PEC corresponde a 82% (a 31 de dezembro de 2022), tendo sido alcançados, na generalidade, os resultados previstos nas diferentes intervenções dos PPA, pese embora o impacto das medidas de controlo e prevenção à pandemia COVID-19.

10. É possível afirmar que a Cooperação Portuguesa, embora com insuficiências, contribuiu para o esforço nacional de desenvolvimento dos setores integrados como prioritários no PED 2011-2030, sobretudo na Educação, que absorve 78% do montante global do PEC, considerando-se que um maior investimento na Educação Pré-Escolar traria significativo benefício, potenciando as intervenções realizadas ao nível do ensino básico e secundário.

11. A nível da alocação dos recursos humanos, os projetos no setor da Educação, designadamente o FOCO.UNTL e o PRO-Português, viram a sua implementação constrangida pela crescente dificuldade em contratar Agentes de Cooperação com perfil adequado às funções, bem como pela continuidade do atraso no pagamento dos suplementos salariais pelas autoridades timorenses, com impactos ao nível da eficácia e da eficiência.

12. Reconhece-se o impacto da ação desenvolvida pelos CAFE, responsável pela execução de 37% do valor global do PEC, com um crescimento em número de escolas, alunos, professores timorenses e amplitude geográfica, embora se admita que a inexistência de rotação dos docentes formados no CAFE para outras escolas, não faça beneficiar outras instituições escolares, prejudicando o impacto esperado.

13. Os projetos CAFE, PRO-Português e FOCO.UNTL capacitaram um conjunto de formadores e docentes timorenses, o que constitui uma resposta eficaz às necessidades de qualificação do corpo docente em Timor-Leste o que, com o devido enquadramento legal e institucional, representa uma oportunidade significativa de sustentabilidade destas ações.

14. Através do FOCO.UNTL, verifica-se uma evolução significativa na preparação científica dos docentes da UNTL ao nível da avaliação e certificação das competências linguísticas em Língua Portuguesa, posicionando o seu Centro de Língua Portuguesa como a entidade que poderá assumir, com crescente autonomia, esse papel em Timor-Leste.

15. No quadro do FOCO.UNTL foi também realizado um conjunto de recursos audiovisuais, não previstos, para o ensino da Língua Portuguesa, com expressivo impacto junto do público mais jovem, ação consistente e coerente com o investimento de Timor-Leste em recursos pedagógicos audiovisuais, no âmbito do Projeto Eskola Ba Uma (Escola em Casa).

16. Reconhecem-se os bons resultados do projeto CLJ na capacitação nos domínios da Língua Portuguesa e do jornalismo, em estreita articulação com órgãos de Comunicação Social timorenses, embora a inexistência de parceria com uma instituição de ensino nessa área impossibilite a certificação da formação e seja reveladora da inexistência de uma estratégia de saída.

17. A Cooperação entre o MTSSS – PT e o MSSI – TL deu continuidade a um trabalho de significativa consistência, com forte impacto no setor social, de que é exemplo o apoio para

a constituição do Fundo de Reserva da Segurança Social e para a criação do Portal da Segurança Social medidas com impacto relevante na sociedade timorense.

18. A cooperação no setor agrícola/ agroflorestal, através do Projeto Quinta Portugal, apesar do reconhecido esforço para a manutenção e valorização do espaço e de capacitação de agricultores e técnicos, continua, no plano bilateral, a dispor de recursos humanos e financeiros muito reduzidos, carecendo da definição duma estratégia de atuação nesse setor que atenda às necessidades do país e à necessidade de harmonizar a ação com outros parceiros de desenvolvimento buscando sinergias.

19. A cooperação nos Domínios da Justiça e Técnico-Policial, muito relevante no âmbito da estratégia de desenvolvimento de Timor-Leste, assenta, contudo, numa excessiva componente de assessorias e assistências técnicas especializadas, fazendo persistir as dificuldades ao nível da apropriação e da sustentabilidade.

20. A cooperação no setor Social e nos setores da Soberania têm uma componente muito significativa de formação, prejudicada pelo escasso domínio da língua portuguesa de muitos profissionais timorenses, que permaneceu uma barreira à formação e à transferência de conhecimento, limitando o impacto.

21. O PEC cumpre, no plano teórico, a integração dos compromissos e das temáticas das agendas internacionais, nomeadamente dos ODS, da promoção da igualdade de género, dos Direitos Humanos e do apoio aos grupos mais vulneráveis, estando presentes no discurso dos atores da cooperação, portugueses e timorenses. Não são identificadas, no entanto, orientações expressas para a sua aplicação nos PPA e, como tal, os efeitos são pouco visíveis, não passíveis de contabilizar.

7. Recomendações

Recomendação 1. (C.1)

Atendendo à importância da Avaliação no quadro da eficácia da ajuda, expressa na Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030, para garante da Relevância, Eficiência, Eficácia, Impacto e Sustentabilidade, nomeadamente no setor da Educação, Formação e Cultura, eixo que absorve 78% do valor global do PEC, recomenda-se:

1. Avaliação Externa, conjunta, aos Projetos CAFE e FOCO.UNTL.
2. Avaliação de Impacto à Cooperação Portugal/Timor-Leste no âmbito da Educação e Formação.

Destinatário(s): Camões, I.P. e Ministérios Setoriais portugueses e timorenses.

Recomendação 2. (C.3) Atendendo à não existência de articulação formal entre projetos, designadamente no setor da Educação, sugere-se a conceção de uma estratégia para a

qualificação do sistema educativo timorense e para o reforço da proficiência em Língua Portuguesa, implementada mediante a criação de complementaridade e sinergias mútuas para a rentabilização de recursos e potenciação de resultados.

Releva para este propósito, igualmente, a necessidade de identificar instituições de Ensino Superior portuguesas, a atuar em Timor-Leste, para estabelecimento de parcerias.

Destinatário(s): Camões, I.P. e Ministérios Setoriais portugueses e timorenses.

Recomendação 3. (C3)

Tendo presente a importância de eventos de partilha de experiências entre projetos, criação de conhecimento mútuo, bem como de visibilidade para a intervenção da Cooperação Portuguesa no setor da educação, recomenda-se a criação de iniciativas complementares às Jornadas Pedagógicas promovidas anualmente pela UNTL/Centro de Língua Portuguesa, unidade que poderá assumir, em lógica de complementaridade, esta responsabilidade.

Destinatário(s): Camões, I.P. e Ministérios Setoriais portugueses e timorenses.

Recomendação 4. (C.3)

Considerando os diferentes níveis de conhecimento e experiência do contexto de cooperação e da realidade timorense, recomenda-se a realização de uma modalidade formativa de enquadramento aos profissionais que participam nos projetos de cooperação, designadamente os afetos a projetos no setor da Educação.

Destinatário(s): Camões, I.P., UNTL e Ministérios Setoriais portugueses e timorenses.

Recomendação 5. (C.4)

Atendendo à importância da articulação entre doadores para a harmonização da ação e potenciação de resultados, recomenda-se, no setor da Educação, a articulação com outros parceiros de desenvolvimento, com ação complementar à realizada pela Cooperação Portuguesa.

Destinatário(s): Camões, I.P. e Ministérios Setoriais portugueses e timorenses.

Recomendação 6. (C.5 e 6)

Para implementação de uma Gestão Orientada para os Resultados recomenda-se a utilização do Quadro Lógico e da Matriz de Seguimento de Resultados para o acompanhamento do PEC, através da quantificação dos indicadores e metas, e da sua monitorização.

Complementarmente deve proceder-se à uniformização dos Documentos de Projeto de todas as intervenções, através da integração de quadro lógico, com indicação de linha de

base, indicadores e metas. De igual modo, deve proceder-se à uniformização do reporte mediante a adoção de modelo de relatório de execução técnica e financeira adequado à gestão orientada para resultados.

Destinatário(s): Camões, I.P. e autoridades timorenses.

Recomendação 7. (C.7)

Tendo em consideração os problemas identificados ao nível do acompanhamento, Timor-Leste e Portugal devem definir conjuntamente o modelo e procedimentos de acompanhamento da Cooperação Portuguesa orientado para os resultados.

O MNEC-TL, enquanto coordenador da ajuda a Timor-Leste, deve ter um papel mais ativo, quadro em que Portugal deve delegar, de acordo com o Decreto-Lei 48/2018, de 21 de junho, um maior poder de decisão ao Centro Português de Cooperação em Díli.

Destinatário(s): Camões, I.P. e autoridades timorenses.

Recomendação 8. (C.8)

Atendendo às insuficiências identificadas ao nível da Gestão de Risco, recomenda-se o fortalecimento desta prática através da sua inclusão nos procedimentos de elaboração dos PEC e dos PPA.

Destinatário(s): Camões, I.P. e Ministérios Setoriais portugueses e timorenses.

Recomendação 9. (C.10)

Em alinhamento com a Política de Ajuda Externa de Timor-Leste, que identifica a Educação como setor prioritário de apoio pelos Parceiros de Cooperação, recomenda-se a continuidade da priorização da Educação, reconhecendo-se a pertinência da ampliação da intervenção da Cooperação Portuguesa ao nível do Pré-Escolar, dado o efeito na aprendizagem da Língua Portuguesa, de valores, atitudes, comportamentos e competências sociais e cognitivas, potenciadora dos conhecimentos a adquirir nos níveis de ensino seguintes, bem como do potencial de envolvimento e de impacto na comunidade educativa.

Destinatário(s): Camões, I.P. e Ministérios Setoriais portugueses e timorenses.

Recomendação 10. (C.11)

Atendendo aos constrangimentos identificados na contratação de Agentes de Cooperação, designadamente para o desempenho de ações de educação e formação, recomenda-se a atualização do Decreto-lei n.º 49/2018, de 21 de junho, de modo a qualificar as condições contratuais dos Agentes de Cooperação.

Destinatário(s): Camões, I.P. e Ministério dos Negócios Estrangeiros Português.

Recomendação 11. (C.11)

Tendo-se verificado a continuidade do atraso no pagamento dos suplementos salariais dos Agentes de Cooperação devidos pelas autoridades timorenses, recomenda-se que o Camões, I.P. suporte a totalidade do vencimento dos Agentes de Cooperação afetos aos projetos que executa, responsabilizando-se as autoridades timorenses pelo pagamento de valor mensal para apoio à instalação e residência.

Destinatário(s): Camões, I.P., UNTL e Ministérios Setoriais

Recomendação 12. (C.12)

De modo a ampliar o impacto das ações realizadas pelo CAFE, reconhece-se a necessidade da realização de rotação dos docentes timorenses afetos ao projeto, por outras escolas, capitalizando os recursos investidos.

Destinatário(s): Camões, I.P. e ME-Portugal e MEJD-Timor-Leste.

Recomendação 13. (C.13)

Para garantir a sustentabilidade das ações de capacitação de professores e formadores timorenses recomenda-se a Aprovação do Estatuto da Carreira Docente e de Formador, que torne consequente a formação recebida por cada um dos profissionais timorenses, designadamente por via da consolidação/progressão na carreira e do aumento salarial.

Destinatário(s): Autoridades timorenses.

Recomendação 14. (C.13)

Para esse mesmo propósito devem ser promovidos, igualmente, mecanismos de integração de profissionais timorenses em instituições nacionais, designadamente os formados no quadro dos projetos e beneficiários de bolsas de licenciatura, mestrado e doutoramento, enquanto agentes de mudança, formadores dos seus pares.

Destinatário(s): UNTL e Ministérios Setoriais timorenses.

Recomendação 15. (C.14)

Tendo presente o desenvolvimento do Centro de Língua Portuguesa da UNTL, recomenda-se que possa assumir crescentemente uma posição de centralidade em Timor-Leste na investigação e produção de conhecimento científico, de validação de materiais didáticos e de certificação da proficiência linguística, não só internamente para a própria UNTL, mas também e principalmente para outras entidades governamentais e da sociedade civil, dotando-o de recursos humanos e financeiros que lhe permitam assumir de forma autónoma, em Timor-Leste, o principal papel de retaguarda científico-pedagógica de projetos de cooperação que envolvam a Língua Portuguesa.

Destinatário(s): UNTL

Recomendação 16. (C.15)

Reconhecendo a pertinência do investimento de Timor-Leste em recursos pedagógicos audiovisuais, e o impacto dos produzidos no quadro do FOCO.UNTL recomenda-se que, num futuro ciclo, seja dada continuidade, como atividade prevista, à produção de recursos audiovisuais para o ensino de Língua Portuguesa, bem como de ações de educação não formal, muito relevantes na aproximação a esse idioma.

Destinatário(s): Camões, I.P. e UNTL

Recomendação 17. (C.16)

Tendo em consideração a necessidade de consolidar e conferir sustentabilidade às ações de capacitação promovidas pelo Projeto Consultório da Língua para Jornalistas (CLJ), para a sua continuidade recomenda-se a constituição de parceria com a UNTL – Curso de Comunicação Social, única entidade timorense com competências de formação e certificação no âmbito da atuação desse projeto.

Destinatário(s): Camões, I.P. e Ministérios Setoriais timorenses

Recomendação 18. (C.18)

Para a continuidade da cooperação no setor agroflorestal, recomenda-se, à semelhança da avaliação ao PEC anterior, a realização de diagnóstico a esta área de atuação, analisando o posicionamento da Cooperação Portuguesa face à multiplicidade de parceiros do desenvolvimento nos setores agrícola e agroflorestal.

Destinatário(s): Camões, I.P.

Recomendação 19. (C.19)

De modo a conferir a necessária sustentabilidade à cooperação no setor da Justiça, recomenda-se a implementação de projeto em parceria com a Faculdade de Direito da UNTL e/ou o Centro de Formação Jurídica de Timor-Leste, de modo a promover a progressiva autonomia dos profissionais da justiça timorense. Relewa para esse propósito a presença de instituições de ensino superior portuguesas a apoiar a UNTL nesse domínio.

Destinatário(s): Camões, I.P. e Ministérios Setoriais portugueses e timorenses

Recomendação 20. (C.20)

Reconhecendo que a Cooperação Portuguesa tem uma componente de formação muito expressiva, na qual a dificuldade no domínio da Língua Portuguesa, de muitos profissionais timorenses, permaneceu uma barreira à transferência de conhecimento, recomenda-se o

reforço da cooperação no âmbito da Língua Portuguesa, através do Centro de Língua Portuguesa da UNTL e da capitalização dos profissionais formados no quadro dos diferentes projetos e dos beneficiários de bolsas.

Destinatário(s): Camões, I.P., UNTL e Ministérios Setoriais portugueses e timorenses

Recomendação 21. (C.21)

Reconhecida a inexistência, no desenho dos PPA, de indicadores específicos sensíveis à promoção da igualdade de género, dos Direitos Humanos e do apoio aos grupos vulneráveis e aos ODS, recomenda-se a criação de indicadores e metas que permitam avaliar a sua real integração.

Destinatário(s): Camões, I.P. e Ministérios Setoriais portugueses e timorenses.

Anexos

Anexo 1 - Termos de Referência (TdR) da Avaliação

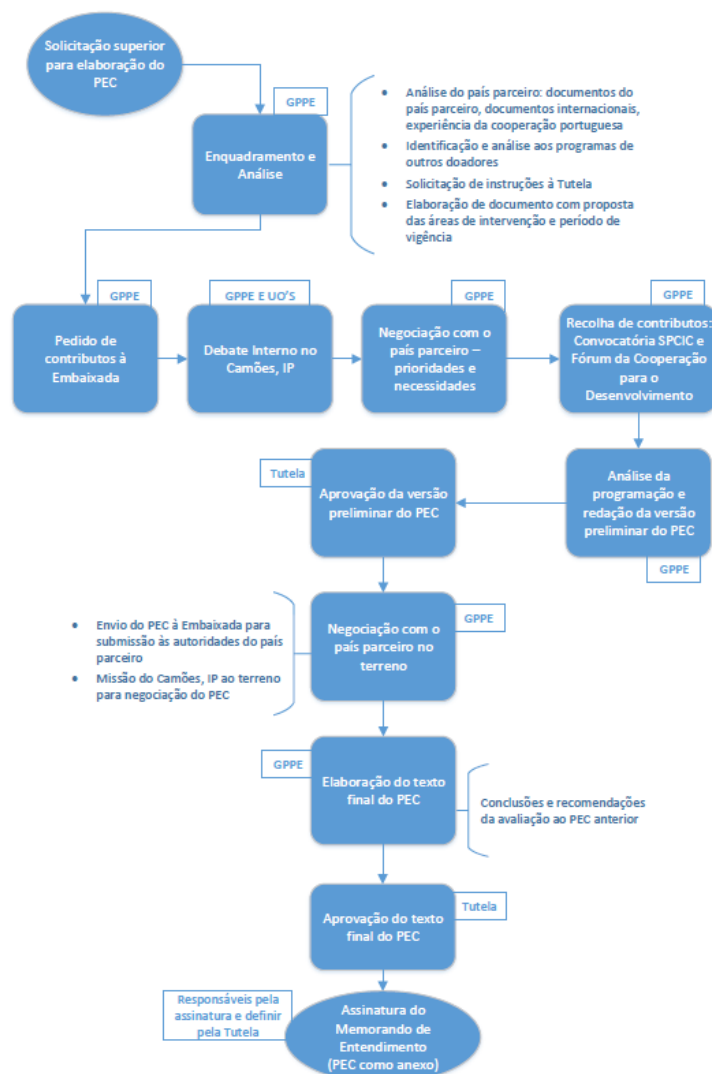
Anexo 2 - Matriz de Avaliação do PEC

CRITÉRIO(S)	QUESTÃO AVALIAÇÃO	ASPETOS A ABORDAR	FONTES DE INFORMAÇÃO	TÉCNICAS RECOLHA DADOS
Relevância	Q.1. Até que ponto o processo de desenho do PEC atende as especificidades do país parceiro?	- Timor-Leste como Estado Frágil - Multiplicidade de doadores no terreno - As características geográficas, políticas, económicas do país	- Procedimentos de Planeamento e Programação da Cooperação (PR10 e PO III.5.3.01) - Registos documentais da elaboração do PEC - Perceção dos intervenientes	- Análise documental; - Entrevistas semiestruturadas a atores chave: ○ País parceiro (MINEC); ○ Responsáveis pelo desenho do PEC (antiga DPC).
	Q.2. Os projetos em implementação estão alinhados com as necessidades e prioridades definidas pelo país?	- Incorporação das prioridades de TL, nos resultados e objetivos a alcançar nos Documentos dos Projetos: Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (CAFE), PRO-Português e Formar, Orientar, Certificar e Otimizar com a UNTL. (FOCO.UNTL)	- Documentos de Projeto	- Análise documental.
Coerência	Q.3. Em que medida foi promovida a complementaridade entre projetos?	. Articulação de recursos materiais e humanos para a potenciação de resultados.	- Relatórios de Execução Técnica e Financeira - Atas das Comissões de Acompanhamento Estratégico. - Pontos de Situação - Perceção dos intervenientes	- Análise documental; - Entrevistas.
	Q.4. Em que medida a forma como a execução do PEC se complementou com outros atores internacionais em Timor-Leste?	. Articulação e complementaridade com outros atores internacionais	- Documentos de Projeto - Relatórios - Pontos de Situação - Perceção dos intervenientes	- Análise Documental; - Entrevistas.
Eficácia	Q.5. Em que medida o sistema de	- Os mecanismos de acompanhamento disponíveis e práticas de utilização	- Procedimentos de Planeamento e Programação da Cooperação (PR10 e PO	- Análise documental; - Entrevistas semiestruturadas a atores chave:

	acompanhamento do PEC favorece a obtenção de resultados?	- A recolha de dados: como e por quem - O contributo do sistema de acompanhamento para a obtenção de resultados	III.5.3.01) e de Cooperação Bilateral (PR 11 e PO III.5.1.01) -Relatórios de acompanhamento e de execução do PEC e demais PPA -Registos documentais do acompanhamento do PEC e demais PPA: atas de reuniões de acompanhamento, matrizes de indicadores -Perceção dos intervenientes	Responsáveis pelo acompanhamento do PEC e demais PPA (GPPE e DSCB); - Estudo de caso.
	Q.6. Os resultados alcançados corresponderam ao programado?	. Alocação de recursos humanos e materiais alocados. . Cumprimento de resultados.	Relatórios de Execução Técnica Financeira. - Atas das Comissões de Acompanhamento Estratégico. - Pontos de Situação - Perceção dos intervenientes	- Análise documental; - Mapeamento de atores e dinâmicas; - Entrevistas semiestruturadas a atores chave: - PROJETO CAFE; - Responsáveis pelo desenho do PEC (antiga DPC); - Responsáveis pela coordenação com outros atores da cooperação portuguesa (GPPE); - Responsáveis pela implementação de PPA (DSCB); - Consulta aos principais ministérios setoriais envolvidos.
Eficiência	Q.7. De que modo articularam os diferentes atores: Centro Português de Cooperação em Díli, Camões, I.P., equipas de Coordenação e parceiros timorenses?	. Articulação entre as partes para agilização de processos e a potenciação de resultados.	- Relatórios - Pontos de Situação - Perceção dos intervenientes	- Análise documental; - Entrevistas.
	Q.8. Qual a abordagem adotada em relação à gestão do risco?	- A incorporação da gestão do risco na conceção do PEC - A identificação dos riscos e respetivas medidas de mitigação - A gestão do risco nas intervenções que compõem o PEC: os mecanismos de reporte, as matrizes de risco.	- Procedimentos de Planeamento e Programação da Cooperação (PR10 e PO III.5.3.01) e de Cooperação Bilateral (PR 11 e PO III.5.1.01) - Registos documentais do processo de elaboração do PEC e demais PPA - Perceção dos intervenientes	- Análise documental; - Entrevistas semiestruturadas a atores chave: Responsáveis pelo desenho do PEC (antiga DPC); - Estudo de caso.
Impacto	Q.9 Em que medida as ações contribuem para o esforço	. Expressão dos beneficiários das ações.	- Relatórios - Pontos de Situação	- Análise documental; - Entrevistas.

	nacional de desenvolvimento do setor?		- Perceção dos intervenientes	
Sustentabilidade	Q.10. De que modo o Programa promoveu a apropriação e a sustentabilidade?	. Responsabilidade e cumprimento das responsabilidades pelas entidades timorenses. . Ações com potencial de implementação em autonomia.	- Relatórios - Pontos de Situação - Perceção dos intervenientes	- Análise Documental; - Entrevistas.

Anexo 3 - Processo de elaboração do Programa Estratégico de Cooperação



(elaboração GAA, a partir do PO III.5.3.01 - Elaboração dos Programas Estratégicos de Cooperação).

Anexo 4 - Atos oficiais assinados, por setores, para a implementação efetiva do PEC

Educação, Formação e Cultura:

Ano	Data	Ato oficial
2019	10 de abril	Assinatura do Protocolo entre o Camões, I.P. e a UNTL para a implementação do Projeto FOCO.UNTL, com aditamento em dezembro de 2022.
2019	5 de setembro	Assinatura do Protocolo entre o Camões, I.P. e o Ministério da Educação, Juventude e Desporto de Timor-Leste, no âmbito da implementação do Projeto PRO-Português, com aditamento de 28 de novembro de 2022.
2020	28 de janeiro	Assinatura da Adenda ao Protocolo entre Portugal e Timor-Leste, no âmbito do CAFE.

Consolidação do Estado de Direito e Boa Governação:

Ano	Data	Ato oficial
2020	28 de maio	Assinatura do Acordo de Prorrogação do Projeto Consultório da Língua Portuguesa – CLJ, 1.ª fase
2020	10 de dezembro	Assinatura do Acordo entre o Camões, I.P., e o Ministério dos Assuntos Parlamentares e Comunicação Social de Timor-Leste para a implementação do Projeto Consultório da Língua Portuguesa para Jornalistas – CLJ, 2.ª fase.
2021	agosto	Assinatura do Acordo Específico de Cooperação entre o Camões, I.P., INA, I.P. e Parlamento Nacional de Timor-Leste, para a formação de funcionários parlamentares.
2021	agosto	Assinatura do Acordo de Parceria entre o Camões, I.P., a Direção Geral da Política de Justiça de Portugal e a Direção Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça de Timor-Leste para a implementação do Projeto de Apoio ao setor da Justiça.
2022	15 de dezembro	Assinatura do Acordo entre o Camões, I.P., o Ministério da Administração Interna e o Ministério do Interior/Autoridade da Proteção Civil para a implementação do Programa de Cooperação Técnico – Policial.

Desenvolvimento Socioeconómico Inclusivo

Ano	Data	Ato oficial
2020	6 de novembro	Assinatura de Protocolo entre o Ministério da Solidariedade Social e Inclusão de Timor-Leste e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de Portugal para construção de aplicação informática para gestão financeira da Segurança Social em Timor-Leste.
2021	8 de novembro	Assinatura do Acordo de Parceria entre o Camões, I.P., a Universidade de Lisboa/Instituto Superior de Agronomia, CITC e o Ministério da Agricultura e Pescas de Timor-Leste.

2022	29 de junho	Assinatura da Convenção sobre Segurança Social entre o Ministério da Solidariedade Social e Inclusão de Timor-Leste e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de Portugal.
------	-------------	---

Anexo 5 - Timor-Leste: Recomendações das Avaliações aos PIC/PEC 2004 a 2017

2004-2006	2007-2010	2011-2017
Constrangimentos à avaliação: Não existe um sistema de monitorização e acompanhamento com base em objetivos e indicadores, o que dificulta a análise.	Constrangimentos à avaliação: 1. A inexistência de indicadores mensuráveis. Muito embora tenham sido introduzidos no documento do PIC objetivos gerais e específicos e indicados indicadores, não foram definidas metas nem identificado o ponto de partida. 2. Não foi feito um acompanhamento do alcance destes objetivos, não existindo informação disponível sobre os resultados alcançados a este nível. O tempo disponível para realizar a avaliação não permitiu fazer este levantamento sistemático, tarefa que competia, em primeira instância, ao sistema de acompanhamento do PIC. 3. A indisponibilidade de dados quanto a resultados (outcomes). A disponibilidade de dados quantitativos é sobretudo de resultados ao nível de outputs, não dispondo os projetos de indicadores de <i>outcomes</i>. Esta realidade dificultou a análise da Eficácia e dos efeitos/impactos, a qual foi feita sobretudo com base na informação recolhida através de entrevistas e visitas aos projetos no terreno. Em alguns casos apenas se pode fazer previsão.	Constrangimentos à avaliação: 1. Embora haja quadros lógicos, não há uma relação direta entre os indicadores desses quadros e o sistema de acompanhamento existente, ao nível macro, do programa país. 2. O acompanhamento não consegue identificar os contributos da Cooperação Portuguesa associando-o às metas de desenvolvimento de Timor-Leste, de forma a produzir evidências dos efeitos alcançados.

2004-2006	2007-2010	2011-2017
AVALIAÇÃO EXTERNA	AVALIAÇÃO INTERNA	AVALIAÇÃO INTERNA
RECOMENDAÇÕES		
GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS		
Uso de metodologias e instrumentos para uma adequada intervenção ao nível da implementação dos projetos, do acompanhamento e da avaliação. Implementação de Sistema de Acompanhamento e instituição de um grupo de trabalho multidisciplinar proveniente das diversas divisões do IPAD e representantes com vista ao desenvolvimento de metodologias e ferramentas de monitorização concertadas permitindo a partilha de conhecimento e obtenção de ganhos de conhecimento.	Deverá ser criado um sistema de acompanhamento organizado, com recolha de informação sobre a execução e resultados das intervenções implementadas, que permita uma gestão por resultados.	Timor-Leste e Portugal devem definir conjuntamente o modelo de acompanhamento da Cooperação Portuguesa que considerem + adequado, sem perder de vista a necessidade de se centrar nos resultados.
REFORÇO DOS MECANISMOS DE CONSULTA E ARTICULAÇÃO ENTRE TODOS OS ATORES		
Análise das necessidades junto das autoridades timorenses para entendimento partilhado entre os interlocutores portugueses e timorenses, sobre as reais necessidades, capacidades e responsabilidades. Recomendamos uma estreita coordenação com a Direção Nacional do Plano e	Na elaboração do novo PIC deverão ser fortalecidos os mecanismos de consulta e a articulação entre todos os atores da Cooperação Portuguesa. O papel do MNE, enquanto coordenador entre os Ministérios setoriais timorenses e enquanto interlocutor com a Cooperação Portuguesa deverá ser reforçado.	

2004-2006	2007-2010	2011-2017
Coordenação da Ajuda Externa. Este esforço de coordenação no terreno deveria ser uma das funções mais importantes de uma representação do IPAD na Embaixada com maior autonomia e maior poder de decisão, em articulação com o Embaixador.	O IPAD deverá assumir o papel de coordenador da Cooperação Portuguesa em Timor-Leste dando indicações precisas sobre as prioridades estratégicas de intervenção e promovendo de forma mais regular reuniões quer da CIC, quer setoriais e/ou em áreas afins (educação, defesa, e segurança...). O IPAD deverá promover reuniões de Coordenação/articulação com os diversos executores das intervenções com uma periodicidade regular em função das necessidades específicas de Timor-Leste. Deverá ser promovida uma maior articulação entre o IPAD e a Embaixada de Portugal em Díli, melhorando o diálogo e a complementaridade, com vista a uma maior eficácia e coordenação da Cooperação Portuguesa. A Embaixada de Portugal em Díli deverá promover reuniões de coordenação com uma periodicidade regular, sobretudo em termos setoriais e em áreas afins. Estas reuniões devem contar com a presença de todos os atores, incluindo os da Sociedade Civil, potenciando a complementaridade das ações.	
REFORÇO DO PODER DE DECISÃO DOS SERVIÇOS EM DÍLI - CPC		
Reforçar o poder de decisão dos Serviços do IPAD presentes na Embaixada de Portugal em Timor-Leste, agilizando a tomada de decisão.		Portugal deve permitir um maior poder de decisão ao terreno, nomeadamente dando ao Adido da Cooperação maior autonomia. A resposta célere da sede (...) deverá

2004-2006	2007-2010	2011-2017
		igualmente ser tida em atenção para que a eficiência da ajuda seja maximizada.
COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO ENTRE OS PROJETOS		
Adoção de projetos integrados num enquadramento comum. Melhoria da articulação e da complementaridade entre os diferentes atores de cooperação com vista a incrementar os índices de eficiência.	Promover a coordenação e articulação entre os projetos do setor da Educação de modo a colmatar a necessidade de formação de formadores em Língua Portuguesa e aumentar a eficiência e a complementaridades da Cooperação Portuguesa.	Considerando o setor da Educação, recomenda-se o desenvolvimento de uma visão estratégica que assegure um contributo significativo de Portugal (...). Uma maior articulação, ao nível da Coordenação de projetos com a Embaixada Portuguesa (...) que permita encontrar sinergias e gerar maior eficácia, evitando sobreposições de intervenção de projetos nos mesmos níveis de ensino. Tendo presente a intervenção ao nível pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos de Ensino Básico, recomenda-se uma maior articulação do Ministério da Educação português com o Camões, I.P. e a Embaixada.
EDUCAÇÃO		
FORMAÇÃO DE PROFESSORES		
		Criação de um sistema de formação continua de professores e que o mesmo contribua para a progressão da carreira docente (...).
		Tendo em vista a estabilização do quadro de pessoal docentes nas escolas públicas,

2004-2006	2007-2010	2011-2017
		recomenda-se a criação de procedimentos de planificação e de contratação, da parte timorense, que permitam, em estreita articulação com a formação inicial de professores, contribuir para a renovação do corpo docente e assegurar uma resposta eficaz às necessidades identificadas do Sistema Educativo. CAFE: será ainda de repensar a vertente de formação do projeto, tendo em vista a capacitação dos docentes timorenses e avançar para um modelo de gestão das escolas que inclua e capacite docentes timorenses para assumir essas funções.
		Promover a formação contínua, ao longo do ciclo de projetos, dos docentes e formadores portugueses, presencialmente e/ou a distância, reforçando as competências de ensino de Língua Portuguesa como língua segunda e em contextos multilingues. Concomitantemente, devem ser promovidos momentos de intercâmbio entre os vários docentes/formadores dos vários projetos e partilha de experiências metodológicas e conhecimentos
PRÉ-ESCOLAR		
		Tendo em consideração a importância da educação pré-escolar para o desenvolvimento de aprendizagens fundamentais (...)

2004-2006	2007-2010	2011-2017
		recomenda-se a maior intervenção da Cooperação Portuguesa a este nível.
		Consolidação do projeto CAFE ao nível da intervenção do 3.º ciclo e reforço do nível do pré-escolar , antes de uma eventual expansão deste projeto para outros níveis de ensino ou outras geografias.
ENSINO SECUNDÁRIO		
		Tendo presente a intervenção ao nível do Ensino Secundário (Formar +) , recomenda-se repensar o desenho de projetos a este nível, tendo em vista o reforço do número de formadores para maior tempo de permanência nas escolas; e o desenvolvimento de equipas mistas de formadores, que permitam a qualificação de formadores timorenses.
ENSINO SUPERIOR		
	Na área do Ensino Superior o modelo de funcionamento e de financiamento deverá ser repensado. O apoio a este nível de ensino deverá ter subjacente a necessidade de sustentabilidade a qual passa necessariamente pela apropriação do projeto pela UNTL. Este apoio deverá ser objeto de avaliação externa.	Tendo em vista a valorização, o reconhecimento e a acreditação das competências comunicativas dos formandos em Língua Portuguesa, recomenda-se a centralização desta competência de avaliação externa na UNTL, desenvolvendo um programa de capacitação técnica em articulação com o Camões, I.P.

2004-2006	2007-2010	2011-2017
RECURSOS PEDAGÓGICOS		
		Tendo presente a necessidade de alocar materiais didáticos adequados para apoio às aprendizagens escolares, recomenda-se maior articulação na sua produção e distribuição, rentabilizando as valências disponíveis, como a gráfica do Ministério da Educação de Timor-Leste , assim como um trabalho contínuo de aperfeiçoamento dos materiais existentes, tendo em vista, entre outros, a adequação da linguagem utilizada ao perfil dos alunos.
LÍNGUA PORTUGUESA		
Concentrar recursos nos eixos estrategicamente decisivos para Timor-Leste: a Educação e a Reintrodução da Língua Portuguesa e a Capacitação Institucional.	O apoio à Língua Portuguesa deverá constituir o principal objetivo do futuro PIC não só através do PCLP, mas também no apoio ao ensino superior e áreas afins como a comunicação social e a administração pública.	Tendo presente a existência de uma vertente de Língua Portuguesa em projetos de cooperação em áreas técnicas, recomenda-se a adoção de uma metodologia, baseada em boas práticas, de assegurar previamente aos formandos uma proficiência linguística em Língua Portuguesa (B1/B2).
COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	Na Área da Comunicação Social, o apoio deverá ter em atenção não só a RTTL, mas também a formação de base dos jornalistas em Língua Portuguesa em diálogo estreito com a UNTL , e com outros projetos na área da educação como é o caso do PCLP.	.

2004-2006	2007-2010	2011-2017
DESENVOLVIMENTO RURAL		
A existência de um terceiro eixo, Desenvolvimento Económico e Social com enfoque no Desenvolvimento Rural é uma possibilidade a considerar se enquadrada numa lógica setorial considerando o médio e longo prazo e suportada numa concentração entre cooperações (bilaterais e/ou multilaterais). É uma possibilidade, mas não uma exigência, pois entendemos que os escassos recursos de Portugal serão melhor aproveitados onde a CP não tem substituição possível com eficácia, porque a relevância das intervenções neste eixo exige recursos expressivos e prazos razoáveis de maturação e porque em parceria com a UE e outros parceiros, como ao Brasil e a Austrália, podemos ter ganhos expressivos de escala e de resultados com maior benefício para TL e menor concentração de esforços para Portugal. Realização de estudos especializados setoriais, com vista à identificação de subsectores agropecuários a apostar na atuação da Cooperação Portuguesa, bem como o levantamento das necessidades específicas.	No desenvolvimento rural deve ser promovida a apropriação por parte do MAP-TL. A curto prazo deve ser realizada uma avaliação externa a este projeto.	Caso seja decidida a continuidade da Quinta Portugal, importa estudar o posicionamento da Cooperação Portuguesa face à multiplicidade de parceiros do desenvolvimento nos setores agrícola e agroflorestal, e definir uma estratégia orientada para a formação e a rentabilidade do investimento e respetiva sustentabilidade. Reforçar a corresponsabilização e a apropriação pelo Ministério da Agricultura e Pescas de Timor-Leste.

2004-2006	2007-2010	2011-2017
JUSTIÇA		
É sugerida a constituição de uma equipa única de assessoria jurídica localizada sob a alçada do Gabinete do Primeiro-Ministro, permitindo a maior concertação e coordenação entre as assessorias dispersas nos vários ministérios setoriais, uniformização e harmonização, racionalização de recursos e monitorização de ações.	Na contratação das assessorias deverão ser evitados os recrutamentos <i>ad hoc</i> , devendo o IPAD enviar sempre uma <i>short list</i> para o ministério ou entidade que solicitou a assessoria, no sentido de adequar o perfil dos candidatos às necessidades solicitadas.	Tendo em consideração a relevância do setor da Justiça, reforçar o apoio bilateral a este setor. Melhorar a eficácia das metodologias de formação e capacitação, possibilitando melhores resultados ao nível da transferência e apropriação de conhecimentos e competências e, deste modo, contribuir para a progressiva autonomia dos profissionais da justiça timorense. Rever o apoio na Língua Portuguesa focada no domínio jurídico no Centro de Formação Jurídica e Judiciária com o apoio do Camões, I.P. do CEJ-PT e Faculdade de Direito/UNTL. Promover a coordenação e acompanhamento conjuntos pela DGPJ de Portugal e Timor-Leste. Continuar a apoiar o ensino superior em Direito.
Cooperação Técnico-Militar		
	Deverá ser equacionada o reforço da Língua Portuguesa na formação dos militares timorenses, devendo ser feita de forma estruturada e uniformizada e não casuística.	
ARTICULAÇÃO COM OUTROS PARCEIROS DE COOPERAÇÃO		
Portugal deve ocupar os espaços onde é insubstituível ou onde dispõe de claras		

2004-2006	2007-2010	2011-2017
vantagens competitivas. Nos restantes espaços deverá ser ponderada o estabelecimento de parcerias com outras cooperações, por exemplo o Brasil com quem já coopera na Educação e pode cooperar nos projetos agrícolas ou a Austrália, com quem coopera já na área da segurança e pode cooperar também no desenvolvimento rural. Integração da intervenção em contexto internacional, nos espaços onde Portugal opte por não desenvolver projetos específicos, deve ser considerada a associação da Cooperação Portuguesa, onde poderá desempenhar um importante papel através da disponibilização de técnicos com o domínio da Língua Portuguesa. É pretendido, assim, diversificar os meios de financiamento e desenvolver uma abordagem “bi multi” na cooperação com Timor-Leste. Integrar mais técnicos qualificados portugueses nas organizações multilaterais que dominem a Língua Portuguesa e conheçam a realidade timorense.		

2004-2006	2007-2010	2011-2017
SUSTENTABILIDADE		
	Tendo em consideração a sustentabilidade financeira dos programas e projetos de cooperação, Timor-Leste deverá assumir progressivamente a sua parte de responsabilidade pelo financiamento, gestão e acompanhamento das intervenções de desenvolvimento. Para o efeito deverá, nomeadamente, identificar/nomear coordenadores timorenses para cada projeto/intervenção.	Tendo em vista a apropriação e a sustentabilidade dos projetos, devem ser definidas estratégias de saída , devidamente articuladas com as autoridades timorenses, que permitam consolidar os resultados de desenvolvimento a médio e longo prazo.
PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA		
	A feira do livro deverá manter-se como evento anual pela sua relevância, visibilidade e efeitos na sociedade timorense, bem como a realização de novas iniciativas a desenvolver em parceria com outras entidades criando sinergias e potenciando o impacto das ações.	Considerando que as competências da leitura constituem uma ferramenta de acesso plural ao conhecimento (...) recomenda-se (i) a criação de uma rede de bibliotecas ; (ii) o seu apetrechamento com títulos adequados, em Língua Portuguesa; (iii) a dinamização de atividades de promoção da leitura.

Anexo 6 – Documentação Consultada

Governo de Timor-Leste, *Política de Ajuda Externa*, disponível em https://www.laohamutuk.org/econ/19TLDPM/Foreign-Aid-Policy-English_PDF.pdf

Global Hunger Index 2023, disponível em: <https://www.globalhungerindex.org/ranking.html>, [consultado em julho 2023]

World Bank, *Aproveitando Oportunidades de uma Vida Inteira - Revisão do Capital Humano Timor-Leste* : Sumário Executivo (Portuguese). Washington, D.C. : World Bank Group, disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/099111023030098903/P1727060f760c806b0b0400d5edfbc9a7f3>, [consultado em janeiro de 2024]

Timor-Leste: *Acute Food Insecurity Situation November 2022 - April 2023*, disponível em: <https://www.ipcinfo.org/ipc-country-analysis/details-map/en/c/1156204/?iso3=TLS> [consultado em julho 2023]

Timor-Leste, Estratégia Nacional para a Proteção Social, 2021-2030, disponível em social-protection.org/gimi/Media.action;jsessionid=7tdG50haLW-fpO_IYbFs4H3PwIKewAigF-1Er-pl5DT9UlpECrTT!1393577045?id=18746, [consultado em janeiro 2024]

Timor-Leste, Labour Force Survey 2021, Report, International Labour Organization (ILO), disponível em [Final-Report-Labour-Force-Survey-TL-2021.pdf \(inetl-ip.gov.tl\)](#), [consultado em janeiro 2024]

Timor-Leste (2019). National Coffee Sector Developmental Plan 2019- 2030

Timor-Leste, Orçamento Geral do Estado 2021, Parceiros de Desenvolvimento, Livro 5, disponível em: [Microsoft Word - BB#5 Port \(laohamutuk.org\)](#), [consultado em julho 2023]

Timor-Leste, Orçamento Geral do Estado 2022, Parceiros de Desenvolvimento, Livro 5, disponível em [085 PT.pdf \(laohamutuk.org\)](#), [consultado em julho 2023]

Timor-Leste *Population and Housing Census, Main Report*, 2022, disponível em: <https://reliefweb.int/report/timor-leste/timor-leste-population-and-housing-census-2022-main-report>, [consultado em julho 2023]

Timor-Leste, Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030, disponível em: http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2012/02/Plano-Estrategico-de-Desenvolvimento_PT1.pdf, [consultado em julho 2023]

Timor-Leste, Justice Sector, Strategic Plan for Justice 2011-2030, disponível em: [JSSP ENGLISH.pdf \(locjkt.or.id\)](#), [consultado em janeiro de 2024]

Timor-Leste, Plano Estratégico Nacional de Educação 2011-2030, disponível em: [timor leste plano nacional estrategico da educacao 2011-2030 0.pdf \(unesco.org\)](#), [consultado em setembro de 2023]

Timor-Leste and Development Partners Meeting, "Deepening Coordination for Financing Development", 16 August 2019; Sumário disponível em: <https://www.laohamutuk.org/econ/19TLDPM/VNR-PresentationEn.pdf>, [consultado em janeiro de 2024]

UNDP, *Results Report 2022*, Timor-Leste, disponível em: <https://timorleste.un.org/sites/default/files/2023-05/UN%20Timor%20Leste%202022%20Annual%20Report.pdf>, [consultado em julho 2023]

PEC'S E PROJETOS ANTERIORES

Adenda ao Memorando de Entendimento entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Democrática de Timor-Leste Relativo ao Programa Indicativo de Cooperação 2007-2010", para prorrogação desse documento até 2013, disponível em https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/pec_pt_timor_anx2.pdf, [consultado em julho 2023]

Avaliação Conjunta do Programa Indicativo de Cooperação Portugal -Timor Leste 2007-2010, Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, disponível em: [Microsoft Word - AVAL-PICTL VF .doc \(oecd.org\)](#)

Avaliação do Projeto Formar + (2016-2018), disponível em: <https://planapp.gov.pt/wp-content/uploads/2023/01/Relatorio-Final-4.pdf>, [consultado em agosto 2023]

Avaliação do Programa de Cooperação 2011-2017, Camões, I.P., disponível em: <https://www.planapp.gov.pt/wp-content/uploads/2023/01/Relatorio-Final-5.pdf>

Plano Indicativo de Cooperação Portugal-Timor-Leste, 2004-2006, IPAD, 2004, Disponível: https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/pic_timor_04_06_pt.pdf, [consultado em julho 2023]

Plano Indicativo de Cooperação Portugal-Timor-Leste, 2007-2010, IPAD, 2008, disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/pic_timor_04_06_pt.pdf, [consultado em julho 2023]

Plano Estratégico de Cooperação Portugal-Timor-Leste, 2014-2017, IPAD 20014, disponível em https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/PEC_Portugal-Timor-Leste_2019-2023.pdf, [consultado em julho 2023]

Relatório de Avaliação do Projeto Formar +, 2018; Disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/sobre_nos/Relat%C3%B3rio_Formar_Mais-Versao_Final.pdf

Relatório de Avaliação do Projeto de Reintrodução da Língua Portuguesa (PRLP) em Timor-Leste (2003–2009), disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/av_au_relataval2010d.pdf, [consultado em agosto 2023]

PEC 2019-2023

Camões, I.P./GPPE, Bolsas de Estudo 2022/2023.

Camões, I.P./GPPE, Memorando de Execução 2019.

Camões, I.P./GPPE, Memorando de Execução 2020.

Camões, I.P./GPPE, Memorando de Execução 2021.

Camões, I.P./GPPE, Memorando de Execução 2022.

Camões, I.P./GPPE, Ponto de Situação Relações Cultura, Língua e Cooperação para o Desenvolvimento Portugal-Timor-Leste, julho de 2023.

Camões, I.P./GPPE, Relatório de Missão de 14 a 21 de outubro de 2017, datada de 25.10.2017.

Camões, I.P./GPPE, Reunião do Secretariado Permanente da Comissão Interministerial da Cooperação (SPCIC), 07 de dezembro de 2022.

Camões, I.P./GPPE, Timor-Leste Eixos PEC 2019-2023, dezembro 2023.

SETORES

EDUCAÇÃO

Escola Portuguesa

Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro – DSEEPE, Escola Portuguesa de Díli, Relatório de Acompanhamento, fevereiro 2023.

Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro – DSEEPE, Escola Portuguesa de Díli, Relatório de Acompanhamento, outubro 2023.

CAFE

Camões, I.P./CPC Díli, Ficha de Projeto Centros de Aprendizagem e Formação Escolar - CAFE.

Protocolo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste para a expansão e funcionamento dos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar da República Democrática de Timor-Leste, 14 de março, 2023.

CAFE, Relatório de Atividades 2022.

PRO-PORTUGUÊS

Camões, I.P./DAB, Documento do Projeto PRO-Português, 2019 (Orçamento/Quadro Lógico)

Camões, I.P./DAB, Ficha de Projeto PRO-Português.

Camões, I.P./DAB, Relatório de Atividade 1.01.2020 - 30.06.2020

Camões, I.P./DAB, Relatório de Atividade 1.07.2020 - 31.12.2020

Camões, I.P./DAB, Relatório de Atividade 1.01.2021 - 31.12.2021

Camões, I.P./DAB, Relatório de Atividade 1.01.2022 - 31.12.2021

FOCO.UNTL

Camões, I.P./DAB, Documento do Projeto FOCO.UNTL, 2019 (Orçamento/Quadro Lógico)

Camões, I.P./DAB, Ficha de Projeto FOCO.UNTL.

Camões, I.P./DAB, Relatório de Execução Anual 2019.

Camões, I.P./DAB, Relatório de Execução Anual 2020.

Camões, I.P./DAB, Relatório de Execução Anual 2021.

Camões, I.P./DAB, Relatório de Execução Anual 2022.

Camões, I.P./DAB, Ponto de Situação 2019.

Camões, I.P./DAB, Ata da Comissão de Acompanhamento Estratégico (CAE), Novembro 2021.

CONSULTÓRIO DA LÍNGUA PARA JORNALISTAS

I Fase

Camões, I.P./DAB, Ficha de Projeto CLJ.

Camões, I.P.; Avaliação de resultados do Projeto Consultório da Língua para Jornalistas, Relatório Final, 2021.

Camões, I.P./DAB, Documento do Projeto Consultório da Língua para Jornalistas, 2016.

Protocolo de Cooperação entre o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. e a SECOMS – Secretaria de Estado da Comunicação Social de Timor-Leste, 27.10.2016.

Camões, I.P./DAB, Relatório Técnico-Financeiro 2020.

II Fase

Camões, I.P./DAB, Documento do Projeto Consultório da Língua para Jornalistas, 2021.

Camões, I.P./DAB, Relatório Técnico-Financeiro 2021.

Camões, I.P./DAB, Relatório Técnico-Financeiro 2022.

BOLSAS DE ESTUDO

Camões, I.P./CPC Díli, Programa de Bolsas de Estudo disponíveis para timorenses, 2023.

Camões, I.P./GPPE/Bolsas, Caracterização das Bolsas de estudo da cooperação - ano letivo 2022/2023, Ponto de situação geral e Perfil dos bolseiros Camões, I.P., agosto de 2023.

ASSUNTOS SOCIAIS

Camões, I.P./MTSSS, Ficha de Projeto Capacitação Institucional na área da Proteção Social (2019-2023).

Camões, I.P./MTSSS, Ficha de Projeto Luta contra a Pobreza (2019-2023).

MTSSS - PT/MSSI-TL, Programa de Cooperação entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social da República Portuguesa e o Ministério da Solidariedade Social e Inclusão da República Democrática de Timor-Leste, para o período 2019-2022.

AGRICULTURA

Camões, I.P./DAB, Quinta-Portugal, Relatório de Atividades de 2022.

JUSTIÇA

Acordo de Parceria entre o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., a Direção-Geral de Administração da Política de Justiça do Ministério da Justiça da República Portuguesa e a Direção-Geral de Administração e Política de Justiça do Ministério da Justiça da República Democrática de Timor-Leste no âmbito da Implementação do Projeto de Apoio ao Sector da Justiça em Timor-Leste 2020-2023, 2020.

Camões, I.P./DGPJ, Relatório de Cooperação na área da Justiça com Timor-Leste, 2022.

Camões, I.P., Projeto de Apoio ao Sector da Justiça com a República Democrática de Timor-Leste (2020-2023).

DGPJ, Avaliação do Programa Estratégico de Cooperação Portugal Timor-Leste 2019-2023, Contributo do Ministério da Justiça.

SEGURANÇA

Camões, I.P., Programa de Cooperação para o Desenvolvimento no domínio Técnico-Policial 2021.2022.

DEFESA

Programa-Quadro das Cooperação no Domínio da Defesa entre o Ministério da Defesa Nacional da República Portuguesa e o Ministério da Defesa da República Democrática de Timor-Leste para o período de 2017-2021.

Programa-Quadro de Cooperação no Domínio da Defesa entre Portugal e Timor-Leste para o Período de 2022-2023.

DGPDN, Cooperação no Domínio da Defesa, Relatório da Atividade Desenvolvida em 2019.

DGPDN, Cooperação no Domínio da Defesa, Relatório da Atividade Desenvolvida em 2022.

Anexo 7 - Lista de interlocutores entrevistados

Avaliação PEC Portugal – Timor-Leste 2019-2023	
ENTREVISTAS	
EMBAIXADA DE PORTUGAL	
Embaixadora	Embaixadora
Adido de Defesa	Adido de Defesa
Centro Português de Cooperação - CPC	Adida para a Cooperação
	Assessora da Cooperação
	Assessora da Cooperação
	Assessora de Cooperação
COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA	
Polícia Judiciária – PT	Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária (PJ)
Tribunal de Recurso - TL	Juiz Presidente
Ministério da Justiça - TL	Diretor Geral da Administração da Justiça
	Diretora do Centro de Formação Jurídica
	Coordenador da Formação
	Diretor Nacional da Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC)
	Chefe do laboratório da Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC)
COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA	
Oficial de Ligação do MAI - OLMAI	Oficial de Ligação do MAI - OLMAI
Ministério do Interior - TL	Autoridade da Proteção Civil
	Assessor junto a Autoridade da Proteção Civil
Ministério da Administração Interna - PT	Chefe de Divisão de Relações Internacionais
COOPERAÇÃO DOMÍNIO DA DEFESA	
Coordenador	Coordenador
Cooperação no Domínio da Defesa	Cooperação no Domínio da Defesa
Diretor Projeto	Curso de LP para militares
QUINTA PORTUGAL	
Coordenador do Projeto Quinta Portugal	Coordenador do Projeto Quinta Portugal
Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas - TL	Diretora Nacional da Pesquisa
	Diretor da Unidade de Coordenação dos Parceiros
	Diretor Nacional do Café e Plantas Industriais
	Elemento da equipa
COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS	
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) - Gabinete de Estratégia e Planeamento - PT	Chefe de Divisão de Cooperação Técnica Superior
Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI) - TL	Diretor da Cooperação
	Diretora Executiva do Instituto Nacional da Segurança Social
	Secretariado Executivo dos Projetos Integrados Desenvolvimento Sociocomunitário (SEPI)
	SEPI zona leste
	SEPI zona oeste
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
Ministério da Educação, PT	Diretora-Geral da Administração Escolar Diretora de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro
Ministério da Educação, TL	Diretora-Geral Planeamento e Política Diretora-Geral de Administração e Finanças
ESCOLA PORTUGUESA DE DÍLI	
Diretor	

ENTREVISTAS

Diretora do Centro de Formação	
CENTROS DE APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO ESCOLAR	
Coordenadores Gerais do CAFE	2 (dois) elementos
CAFE de DÍLI	Coordenadora Coordenadora interina
Docentes timorenses de cada um dos níveis (Pré-escolar, EB, ES)	Diversos
CAFE de Manatuto Coordenador Coordenador interino	
Docentes timorenses de cada um dos níveis (Pré-escolar, EB, ES)	
PRO-PORTUGUÊS	
INFORDEPE	Presidente do INFORDEPE
PROJETO	Vice-Coordenadora
	Adjunto da Coordenação
	Coordenador Adjunto Administração e Finanças
	Coordenadora Adjunta Científico-Pedagógica
	Docentes internacionais: 10 (dez)
ENSINO SUPERIOR	
BOLSAS DE ESTUDO	
Universidade Nacional Timor Lorosa'e	Pró-Reitor para Assuntos Cooperação C/ Assessor
	Bolseiros – Bolsas externas 3 (três)
	Bolseiros – Bolsas internas 5 (cinco)
FOCO.UNTL	
Universidade Nacional Timor Lorosa'e	Reitor UNTL
	Vice-Reitor para os Assuntos Qualidade
	Coordenador Geral do Projeto FOCO.UNTL
	Vice-Reitor para Assuntos de Pós-Graduação e Pesquisa
Projeto FOCO.UNTL	Diretora do Centro Língua Portuguesa
	Coordenador Científico-Pedagógico
	Docentes nacionais 10 (dez)
	Docentes internacionais 4 (quatro)
Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura	Diretora Geral do MESC
CONSULTÓRIO LÍNGUA PARA JORNALISTAS - CLJ	
Secretaria de Estado para a Comunicação Social	Diretor do CEFTEC - Centro de Formação Técnica em Comunicação
Projeto CLJPROJETO CLJCLJ	Coordenador-Geral TL
	Coordenador-Geral TL
	Formandos: 19 (dezanove) (Revisores) – 6 (seis) 4 (quatro) Docentes internacionais
Grupo Média Nacional – GMN Entidade parceira	Coordenador TV e Regie e Dalet
SOCIEDADE CIVIL	
FONGTIL - Diretor	Diretor
La'o Hamutuk	Elemento da equipa
TL Coalition for Education Diretor Executivo	Elemento da equipa
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	
Ministério das Finanças	Diretor-Geral de Gestão e Mobilização de Recursos Externos

ENTREVISTAS

	Diretor Nacional de Gestão da Eficácia e Mobilização da Ajuda Externa
UNIÃO EUROPEIA	
DelUE - Serviços da Cooperação	Chefe Cooperação Interina
CAMÕES, LP	
Divisão de Ação Humanitária, Sociedade Civil e Cidadania (DAHSCC).	Diretora de Serviços da DAHSCC Técnico Superior Chefe de Divisão de Assuntos Bilaterais (DAB) Técnica Superior Técnica Superior
Gabinete de Planeamento, Programação e Estatística (GPPE)	Chefe de Divisão + equipa

Anexo 8 - Execução Financeira do PEC

Listagem de Projetos de Timor-Leste incluídos no PEC e respetiva execução financeira 2019-2022

(Valores em €)	2019	2020	2021	2022	Total
PEC TL 2019-2023	14 457 921	14 111 962	15 632 052	12 946 577	57 148 512
Consolidação do Estado de Direito e Boa Governação	1 967 569	1 354 949	2 078 156	2 120 136	7 520 810
Defesa	977 574	664 989	942 770	1 148 167	3 733 500
004051 - 1 - Estrutura Superior da Defesa e das Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL)	292 659	185 366	275 516		753 541
004051 - Projeto 1 - Estrutura Superior da Defesa e das Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL)				321 923	321 923
007758 - BOLSAS - FORMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - CTM (Bolsas de Ensino Militar)	23 498				23 498
007820 - 4 - Componente Força Terrestre	220 805	150 452	173 044		544 301
007820 - Projeto 4 - Componente Força Terrestre				199 697	199 697
007821 - (BOLSAS) PEMPOR - Programa de Ensino Militar em Portugal	9 268	69 523	34 237	59 200	172 228
010724 - 5 - Capacitar o Instituto de Defesa Nacional (IDN-TL)	124 823	41 730	84 855		251 408
010724 - Projeto 5 - Capacitar o Instituto de Defesa Nacional (IDN-TL)				118 583	118 583
010725 - Centro de Instrução Militar (CIM) / Componente de Formação e Treino (CIM)	306 521	217 918	375 118		899 557
010725 - Projeto 2 - Centro de Instrução Militar (CIM) / Componente de Formação e Treino (CIM)				448 764	448 764
Finanças Públicas	177 124	115 875	155 255	53 315	501 569
005767 - Programa de Assistência Técnica na área das Finanças Públicas				3 000	3 000
008758 - Programa de Assistência Técnica promovido pelo Banco de Portugal - Projeto Global	17 498	6 365	5 647	3 370	32 880
011472 - Parceria UE/Timor-Leste para Melhoria da Prestação de Serviços através de Supervisão das Finanças Públicas (PFMO - FED/2017/387410) (CD)	159 626	109 510	149 608	46 945	465 689
Justiça	255 323	189 145	521 833	399 080	1 365 381
004049 - Cooperação na área da Justiça - Desenvolvimento dos serviços legais e judiciais	20 400				20 400
008365 - Cooperação com Timor-Leste na área da Justiça - Fortalecimento do Sistema Judiciário - Projeto Global	234 923	189 145	521 833	390 876	1 336 777
010472 - Projeto de cooperação com Timor-Leste em matéria de Propriedade Industrial.				8 204	8 204
Segurança	445 946	315 398	389 015	412 825	1 563 184
007402 - 3 - Apoio à Componente Naval	230 609	141 390	166 944	230 097	769 040
009688 - Programa de Cooperação Técnico-Policial (CTP) - Timor-Leste	215 337	174 008	222 071	175 368	786 784
013088 - ISCPSP - Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP)				7 360	7 360
Simplificação e Modernização Administrativa	111 602	69 542	69 283	106 749	357 176
006386 - Protocolos e Programas de Cooperação com Parlamentos homólogos e atividades desenvolvidas pelos Grupos Parlamentares de Amizade	33 966	30 559	25 792	47 706	138 023
009225 - Cooperação Estatística com Timor-Leste - Projeto Global	76 950	38 983	35 355	28 945	180 233
011286 - Cooperação na área da modernização dos serviços da administração pública	686				686
012691 - Formação para funcionários parlamentares do Parlamento Nacional de Timor-Leste			8 136		8 136
013110 - Programa de formação e assistência técnica promovidos pela CGD				30 098	30 098
Desenvolvimento Socioeconómico Inclusivo	995 899	603 856	1 515 576	503 298	3 618 629
Agricultura	199 229	280 448	223 329	74 905	777 911
008301 - Cluster da Cooperação Portuguesa	4 717	870	22		5 609
011335 - Quinta Portugal	194 512	199 774	223 307	61 118	678 711
012383 - Consumo 100% local! Reforçar a ligação campo-cidade em resposta à crise do COVID-19		79 804		13 787	93 591
Ambiente	190 000	749	125 000	22	315 771
010826 - Cooperação entre AdP (Águas de Portugal) e Timor-Leste no setor da água e saneamento.		749			749
012118 - Assistência técnica para criação do Instituto Público de água e saneamento designado de Águas de Timor-Leste	190 000				190 000
012730 - Apoio a Situações de Calamidade - resposta à crise provocada pelas cheias em Timor-Leste			125 000	22	125 022
Assuntos Sociais	586 670	269 505	294 656	408 371	1 559 202
005592 - Reforço Institucional - Apoio aos serviços do Ministério da Solidariedade Social (MSS)	263 300	42 219	194	45 742	351 455
008948 - Luta Contra a Pobreza (Timor-Leste)	275 045	227 286	238 630	362 629	1 103 590
010961 - Pensar o Desenvolvimento: contribuição para a ação transformadora das Organizações da Sociedade Civil timorenses	7 836				7 836
011716 - Apoio à implementação de sistema de Segurança Social em Timor-Leste	2 921				2 921
012076 - Reforço das OSC Timorenses através da Economia Social e Solidária	37 568		55 832		93 400
Saúde	20 000	53 154	872 591	20 000	965 745
011889 - Protocolo de Cooperação entre a Direção Geral da Saúde e a Fundação Calouste Gulbenkian	20 000				20 000
012391 - Contribuição extraordinária para o Maternal and Newborn Health Thematic Fund do FNUAP, em resposta à COVID 19 em Timor-Leste		50 000			50 000
012479 - Equipamento de saúde para o combate à pandemia da Covid-19		3 154			3 154
012850 - Doação de doses de vacinas COVID- 19 excedentárias aos países em desenvolvimento - TIMOR-LESTE			872 591		872 591
013066 - UNFPA Supplies Partnership - Timor-Leste				20 000	20 000
Educação, Formação e Cultura	11 128 125	11 873 132	11 757 374	10 013 242	44 771 873
Cultura	143 204	139 280	133 338	162 506	578 328
009932 - Centro Cultural Português de Díli	143 204	139 280	133 338	162 506	578 328
Educação	10 381 277	10 965 067	10 800 559	8 972 535	41 119 438
005530 - Escola Portuguesa Ruy Cinatti – Centro de Ensino e Língua Portuguesa	3 691 486	4 370 432	4 469 892	2 593 025	15 124 835
006148 - Encargos com estudantes timorenses que frequentam o Ensino Superior em Portugal ao abrigo do Regime Especial de Acesso.	1 353 996	380 914	702 270	893 372	3 330 552
009487 - Bolsas de Formação Avançada de Licenciados	14 789	15 614	18 445	32 800	81 648
009684 - Bolsas de Estudo Ensino Público - Licenciatura	84 680	98 746	81 505	112 952	377 883
009685 - Bolsas de Estudo Ensino Público - Mestrado	62 458	47 000	5 680	12 920	128 058
009686 - Bolsas de Estudo Ensino Público - Doutoramento	19 920	24 180	17 080	7 830	69 010
010021 - Encargos com Rede de Docência (Ensino Superior)		500 000			500 000
010383 - Escolas de Referência de Timor-Leste (Centros de Aprendizagem e Formação Escolar - CAFE)	5 082 768	5 518 466	5 492 994	5 285 985	21 380 213
010672 - Bolsas de estudo Internas (ENSINO SUPERIOR)	22 000			22 000	44 000
010965 - Fundo para Pequenos Projetos	29 962				29 962
011416 - Cooperação interuniversitária com Timor-Leste	19 218	9 715	12 693	11 651	53 277
Formação	603 644	768 785	823 477	878 201	3 074 107
009583 - Cooperação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) com Timor-Leste	24 110		9 098	7 995	41 203
010021 - Encargos com Rede de Docência (Ensino Superior)			4 000		4 000
010981 - Formar Mais – Formação Contínua de Professores	20				20
011339 - Consultório da Língua para Jornalistas - TL	301 367	195 295	117 025	245 035	858 722
011737 - Apoio à frequência de Cursos de Formação Profissional em estabelecimentos de ensino Portugueses (Ao abrigo do Programa Operacional Potencial Humano (POCH))	2 462	12 711	16 513	12 094	43 780
011814 - FOCO UNTL - Formar, Orientar, Certificar e Optimizar, com a UNTL	221 590	277 636	247 071	319 910	1 066 207
012033 - PRO Português	51 193	283 143	429 770	293 167	1 057 273
012035 - Cooperação Triangular (Portugal-Argentina-Timor-Leste) Capacitação de Jornalistas	2 902				2 902
Transversal	366 328	280 025	280 946	309 901	1 237 200
Transversal	366 328	280 025	280 946	309 901	1 237 200
004064 - Custos Administrativos	191 581	147 319	146 378	126 673	611 951
004128 - Cooperação da ANACOM com a ARCOM - Autoridade Reguladora das Comunicações de Timor-Leste.				25 636	25 636
008418 - Custos Administrativos - Encargos com Conselheiros e Adidos para a Cooperação nas Embaixadas	97 561	102 989	77 360	122 067	399 977
010965 - Fundo para Pequenos Projetos		29 717	57 208	30 022	116 947
011791 - Custos Administrativos - missões GPPE				5 503	5 503
011797 - Centro Português de Cooperação em Timor-Leste	77 186				77 186
Total	14 457 921	14 111 962	15 632 052	12 946 577	57 148 512

Fonte: Camões, I.P./GPP